

**PLANO DE TRABALHO****I- IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL**

Organização da Sociedade Civil - OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF Ato de Constituição: Fundada em 20 de agosto de 1964, na cidade de Brasília/DF, registrada no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, às folhas 498/502 do livro n.A 3 de pessoas jurídicas, sob número 341.	
Endereço da sede:	SGAN 711/911 Conjunto "E" – Asa Norte	CEP: 70.779-115
CNPJ/MF:	00.643.692/0001-96	Telefone: 2101-0468
Cidade:	Brasília	Distrito Federal
E-mail:	apaedf@apaedf.org.br	
Site:	www.apaedf.org.br	
Fanpage:	www.facebook.com/apaedistritofederal/	
Nome do Dirigente (Responsável Legal):	Maria Helena Alcântara de Oliveira	
CPF:	██████████622.581-██████████	Órgão Expedidor: ██████████
Endereço do Dirigente:	██	
E-mail:	presidencia@apaedf.org.br	
Telefone p/ Contato	2101-0478	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Razão Social	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Endereço	Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Asa Norte Cidade Brasília/DF CEP: 70.716-900
CNPJ/MF	00.394.676.0001/07
E-mail institucional	gabinete@se.df.gov.br
Nome do Responsável:	Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

II- VIGÊNCIA

Início: A partir da assinatura do presente Acordo.	Término: 24 (vinte e quatro meses) meses, a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
--	---



Público alvo:	Adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com idade igual ou superior a 14 anos
Dias da semana:	2ª à 6ª feira
Horário de atendimento	Das 08h às 17h
Endereços de execução:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF em suas quatro unidades, localizado: 1. Asa Norte: SGAN 711/911 Conjunto "E" 2. Ceilândia: EQNN 06/08 Módulo "G" 3. Guará: Colônia Agrícola Águas Claras CH 20 Guará II 4. Sobradinho: Quadra 09 SAI 08 Lotes A e B

III- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE é uma organização não governamental sem fins lucrativos que promove ações educativas, de saúde, de assistência social, trabalho, emprego e renda, gratuitas e especializadas voltadas para a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, desde os 14 anos até o envelhecimento. A APAE é mantida com recursos provindos de convênios com a Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), através da cessão de professores, e com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

A APAE foi declarada de Utilidade Pública Distrital pela Lei Orgânica do DF – Decreto nº 19.004 de 22 de janeiro de 1998; está inscrita no CAS-DF (nº 10012013), no CDCA/DF (Resolução nº 682 de 27/07/2017); na SEE/GDF, SEDES E CEAC (2989).

Destaca-se que desde que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE foi criada em 20 de agosto de 1964, na cidade de Brasília/DF, registrada no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, às folhas 498/502 do livro n.A 3 de pessoas jurídicas, sob número 341, com atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Assim a proposta de parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal foi a de complementar o trabalho de educação especial que já vinha sendo realizado pela própria Secretaria e não de ofertar programas similares. Dessa forma, foi definida a oferta de Educação Especial para o Trabalho, Emprego e Renda e, posteriormente, o atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em processo de envelhecimento, egressos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF ou que ainda permanecem nos centros de ensino especial e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, aprovada e ratificada em 2008 pelo Brasil, define pessoas com deficiência como "aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas".

Em nosso país, a inclusão social das pessoas com deficiência passou a ser considerada um tema de interesse social em 1986, com o Plano Governamental de Ação Conjunta para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Naquela ocasião, foi proposta a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), que foi normatizada como órgão responsável pela inclusão desse público pela Lei 7.853/89. A Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3298/99, que dispõe sobre a Política



Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, cabendo aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar a essa parcela da população o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, saúde, trabalho, desporto, turismo, lazer, previdência social, assistência social, transporte, edificação pública, habitação, cultura, amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A Lei Orgânica do Distrito Federal destaca também que as aprendizagens desenvolvidas nas Unidades Escolares, e ou similares, devem ser apoiadas pelas famílias e sociedade em geral, entendendo que o sucesso desse processo educacional não depende somente da escola. Conforme podemos verificar a seguir:

*“Art. 221. A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, **deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade**, tem por fim a formação integral da pessoa humana, a sua preparação para o exercício consciente da cidadania e a sua qualificação para o trabalho e é ministrada com base nos seguintes princípios: (...)”*

Assim, hoje a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais oferta um serviço de atendimento complementar ao da rede de ensino regular e que impacta a vida de jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

O Estatuto Social da APAE/DF em seu Artigo 9º versa o seguinte: “São objetivos desta Apae, voltados a promoção de atividades de relevância pública e social, em especial:”

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

III– prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - promover a escolarização, habilitação profissional e o encaminhamento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, para o trabalho, oferecendo-lhe condições para o ajustamento, desenvolvimento, promoção da cidadania e a integração/inclusão na sociedade;

V – oferecer atendimento sócio-ocupacional a pessoas idosas, preferencialmente com deficiência intelectual e múltipla, que não apresentem perfil para o mercado competitivo do trabalho;

Para que se ampare ainda mais a necessidade da atualização e renovação do acordo de cooperação, a Lei Brasileira de Inclusão em seu Artigo 27 apresenta:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e atendidos ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

A APAE-DF possui capacidade para atender até 500 pessoas (até 200 no atendimento sócio ocupacional e até 300 em oficinas profissionalizantes) com Deficiência Intelectual e Múltipla, em regime integral ou meio período, por ano, a partir da faixa de idade citada, tanto do sexo feminino como do masculino, residentes nas diversas regiões administrativas do DF, nas quais a APAE mantém suas unidades: Asa Norte, Ceilândia, Guará e Sobradinho. O atendimento é organizado em dois grandes programas: Educação Especial para o Trabalho e Atendimento Sócio-Ocupacional à pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.



O Programa de Educação Especial para o Trabalho atende até 300 jovens e adultos a partir dos 14 anos. Alguns destes ainda frequentam a escola regular e, no contra turno, recebem atendimento na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Outros, porém, vêm encaminhados após terem recebido terminalidade específica, ou seja, quando o estudante não apresenta resultados de escolarização e, então, frequentam a instituição em período integral. Outros são encaminhados pela comunidade, Instituições congêneres e pela Secretaria de Desenvolvimento Social. O atendimento principal acontece em oficinas de trabalho. Tais oficinas funcionam em salas ambientes que oferecem diferentes recursos pedagógicos, que possibilitam o desenvolvimento de habilidades básicas importantes para o mundo do trabalho e a educação e aprendizagem ao longo da vida.

O Serviço de Atendimento Sócio - Ocupacional atende até 200 adultos em processo de envelhecimento oriundos da rede pública, da comunidade e de outras instituições congêneres. O objetivo principal desta etapa de vida da pessoa com deficiência é a promoção da qualidade de vida, da independência e autonomia em atividades de vida diária.

O Programa de Atletismo atende 20 jovens e adultos para profissionalização das práticas de paradesporto. O objetivo principal é incentivar a prática profissional, os treinos e a atuação em competições olímpicas, campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

O Programa de atividades complementares tem por objetivo garantir o atendimento artístico em suas mais diversas manifestações (artes plásticas, cênicas e visuais), educação física e informática para todas as pessoas atendidas na APAE/DF.

O Programa Musical atende 20 jovens e adultos com atividades lúdicas e práticas que proporcionam inclusão. É um programa de profissionalização que incentiva a criatividade, as percepções sonoras e promove inclusão laboral por meio de práticas artísticas.

Na data de entrega da proposta, estão matriculados na APAE/DF 485 pessoas, e outras 16 estão em processo de estágio para matrícula nos próximos dias, viabilizando o preenchimento das 500 vagas, capacidade máxima do atendimento aqui prestado.

Em suma, por todo o histórico de atuação, pela demonstração da capacidade técnica e do impacto do trabalho, a APAE/DF possui condições de realizar as atividades apresentadas ao longo deste plano de trabalho, que serão detalhadas mais à frente. O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) é uma importante ferramenta de interlocução e parceria entre o Estado e a Sociedade Civil para efetivar a ampliação do alcance das políticas públicas. Ademais, é do interesse da APAE/DF que a oferta dos seus serviços seja ampliada, para tanto, temos a possibilidade de promover um estudo e articulação governamental para que se consiga estrutura física e recursos adequados para a execução dos serviços naquelas regiões administrativas onde não há a presença de centros de ensino especial.

IV- OBJETO:

O Presente Plano de Trabalho tem por objeto a prestação de Atendimento Pedagógico Especializado para egressos e complementar para estudantes matriculados em Unidades Escolares, com foco na educação especial para o trabalho, emprego e renda, que envolve formação básica, qualificação e inclusão profissional, a partir dos 14 anos de idade. Em extensão ao objetivo está o atendimento sócio-ocupacional para população com deficiência e em processo de envelhecimento. O atendimento ocorre nas quatro Unidades da APAE (Asa Norte, Sobradinho, Ceilândia e Guará), de forma que 70% das vagas são reservadas aos estudantes com matrícula ativa e egressos da rede pública do Distrito Federal da SEEDF, e as 30% restantes, destinadas à comunidade em geral.

V - POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO



- a) O objeto do Plano de Trabalho está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais (educação para diversidade, cidadania em e para Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade).
- b) O Plano de trabalho está alinhado de acordo com o Artigo 22 da Lei nº 9.394/96, que prevê: "A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".
- c) Está em consonância com as competências gerais da base nacional comum curricular, quais sejam:
1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade (fatos, informações, fenômenos e processos linguísticos, culturais, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos e naturais), colaborando para a construção de uma sociedade solidária.
 2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
 3. Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
 4. Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
 5. Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.
 6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

VI- INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS

1- Recursos Humanos:

Equipe da SEEDF

- 54 (Cinquenta e Quatro) Professores de Educação Básica, com carga horária de 40 horas semanais e com aptidão para atuar com pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas, totalizando 2.160 horas semanais, sendo: 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica;



- I - 1 dia da semana destinado à coordenação pedagógica individual ou coletiva, presencialmente, na unidade parceira ou à formação continuada;
- II - 1 dia da semana destinado à coordenação pedagógica individual, podendo ser realizada fora do ambiente escolar. De acordo com a seguinte modulação:

ASA NORTE:

– 10 (dez) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por 06 (seis) atendidos por turma, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma.

– 02 (dois) Professores de Educação Física com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades **COMPLEMENTARES** do **PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma para atuar no Programa Sócio Ocupacional.

– 02 (dois) Professores de Artes com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por 10 estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma para atuar no Programa Sócio Ocupacional.

– 01 (um) Professor de Música com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar no **Programa Musical** "Baião de Dois" e "Aparelhagem" do **PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos para cada turma para atuar no Programa Sócio Ocupacional.

– 10 (dez) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO - EPT**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de Educação Profissional para o Trabalho - EPT.

– 01 (um) Professor de Educação Física com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma, sendo um para atuar no Programa de Atletismo e o outro para atuar com os outros atendimentos da Educação Profissional para o Trabalho.

– 01 (um) Professor de Educação Física com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE ATLETISMO**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por 20 estudantes por turno, os quais terão direito a



3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos para cada turma, sendo um para atuar no Programa de Atletismo e o outro para atuar com os outros atendimentos da Educação Profissional para o Trabalho.

– 03 (três) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA , 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE APRENDIZAGENS FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida.

– 02 (dois) Professores de Artes com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma para atuar no Programa Sócio Ocupacional.

– 03 (três) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA , 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (SIAP)**. O professor atuará no programa que é similar à itinerância, e hoje atende 256 pessoas. Sendo por tanto, em média, 86 atendimentos por profissional.

CEILÂNDIA:

– 03 (três) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA , 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO - EPT**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de Educação Profissional para o Trabalho.

– 01 (um) Professor de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA , 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades do **PROGRAMA DE APRENDIZAGENS FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida.

– 01 (um) Professor de Educação Física com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades de todos os programas de atendimento (**atuará também na unidade do Guará**).

– 01 (um) Professor de Artes com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades de todos os programas (**atuará também na Unidade do Guará**).

**GUARÁ:**

– 02 (dois) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por 06 estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma para atuar no Programa Sócio Ocupacional.

– 02 (dois) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO - EPT**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de Educação Profissional para o Trabalho - EPT.

– 01 (um) Professor de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades do **PROGRAMA DE aprendizagens FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida.

SOBRADINHO:

– 04 (quatro) Professores de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades do **PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL**. O professor atuará em 2 (duas) turmas compostas por 06 estudantes por turno, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 120 minutos para cada turma para atuar no Programa Sócio Ocupacional.

– 01 (um) Professor de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO - EPT**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de Educação Profissional para o Trabalho - EPT.

– 01 (um) Professor de Atividades com aptidão em CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades do **PROGRAMA DE APRENDIZAGENS FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA**. O professor atuará em 1 (uma) turma composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) estudantes, os quais terão direito a 3 (três) atendimentos semanais com duração de 240 minutos cada para atuar no Programa de aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida.



– 01 (um) Professor de Educação Física com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuar nas atividades de todos os programas de atendimento da Unidade de Sobradinho.

– 01 (um) Professor de Artes com aptidão em CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA, 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas, sendo 4 horas em regência de classe, por turno, em 3 dias da semana, e 4 horas em coordenação pedagógica, por turno, em 2 dias da semana, perfazendo, em cada turno, 12 horas em regência de classe e 8 horas em coordenação pedagógica, para atuarem nas atividades de todos os programas de atendimento da Unidade de Sobradinho.

Distribuição da carga horária:

Matutino		
20 horas semanais (Matutino)	12 horas semanais de regência de classe	4 horas por turno semanais destinadas à coordenação coletiva (pedagógica) e 4 horas por turno semanais destinadas a coordenação individual.
Vespertino		
20 horas semanais (Vespertino)	12 horas semanais de regência de classe	4 horas por turno semanais destinadas à coordenação coletiva (pedagógica) e 4 horas por turno semanais destinadas a coordenação individual.

Grade de atuação do professor:

Vide - Anexo

Equipe Multidisciplinar da APAE

Quantidade	Especialidade	Observação
04	Terapeuta Ocupacional	SEDES
20	Educador Social	SEDES
04	Psicólogo	SEDES
08	Porteiro	SEDES
04	Assistente Social	SEDES
01	Nutricionista	SEDES

- Trata-se de equipe paga com recursos do Termo de Colaboração 024/2022 em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do DF.

**Recursos Material e Patrimonial**

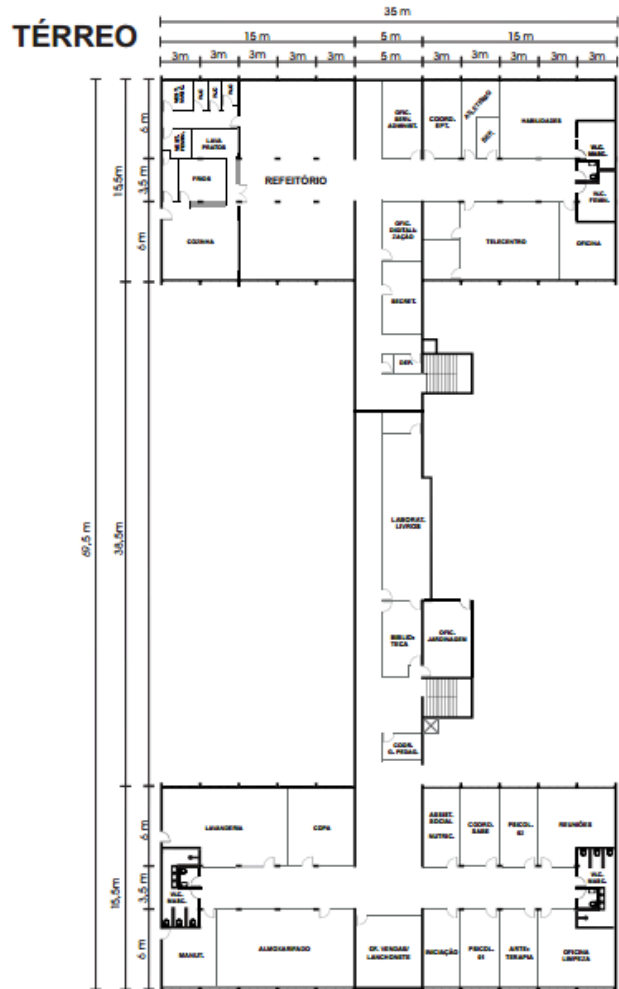
As atividades são desenvolvidas em estruturas físicas adequadas e acessíveis, distribuídas nas Unidades elencadas abaixo, em relação às quais apresenta-se o detalhamento das plantas da Asa Norte, da Ceilândia e do Guará. É importante ressaltar que, por atender pessoas com deficiências múltiplas, algumas salas recebem atendidos com cadeiras de rodas que são grandes e todo o atendimento é pensado com efetivação da devida adequação do espaço, a fim de que todos tenham uma experiência de qualidade e segurança.

a. Unidade da Asa Norte: Espaço Físico

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Asa Norte ocupa uma área de 5.450 m², sendo 3.992,42 m² de área construída, assim dividida:

- Setor administrativo: 1 sala para presidência, 1 sala para a secretaria, 1 sala para o setor financeiro, 1 sala para o setor de departamento Pessoal, 1 sala de reuniões, 1 sala de informática, 1 sala para a assessoria de comunicação, 1 sala para recursos humanos e contratos, 1 sala para a gerência pedagógica, 1 sala para a gerência administrativa, 1 sala do setor de eventos, 1 sala para almoxarifado, 1 sala de manutenção e 1 guarita, além de 1 setor de telemarketing.
- Setor de atendimento multidisciplinar: 2 salas para psicologia e psiquiatria, 1 sala para nutricionista, 1 sala para a coordenação, 1 sala para o serviço social, 1 sala para a psicopedagoga, 1 enfermaria e 1 sala para terapeuta ocupacional.
- Setor de educação: 06 salas de aula para 10 atendidos cada, 01 sala de dança para 08 atendidos, 2 salas de educação física para 08 atendidos, 2 salas de artes para 08 atendidos, 3 salas de informática para até 16 atendidos, 1 sala de música para 08 atendidos, 1 sala de autocuidado para 08 atendidos, 3 salas de coordenadores, 3 oficinas de copa para 08 atendidos, 01 sala para professores, 1 oficina de lavanderia, 1 oficina de limpeza, 1 oficina de vendas e atendimento ao público, 1 oficina de jardinagem, 1 oficina de restauração de livros e conservação de bens culturais para até 24 atendidos, 1 oficina de digitalização para 08 atendidos, 1 oficina de recepção e serviços administrativos para 08 atendidos e 1 oficina de habilidades para 10 atendidos.
- Dependências: 1 biblioteca, 17 banheiros, 01 refeitório, 1 pátio coberto, 4 caixas d'água, 1 cozinha, 1 depósito, 2 estacionamentos, 1 elevador.
- Transporte: 4 veículos, sendo 1 SPIN, 1 VAN, 1 Fiorino e 1 micro-ônibus.

Imagem 01) planta do térreo da Unidade da Asa Norte.



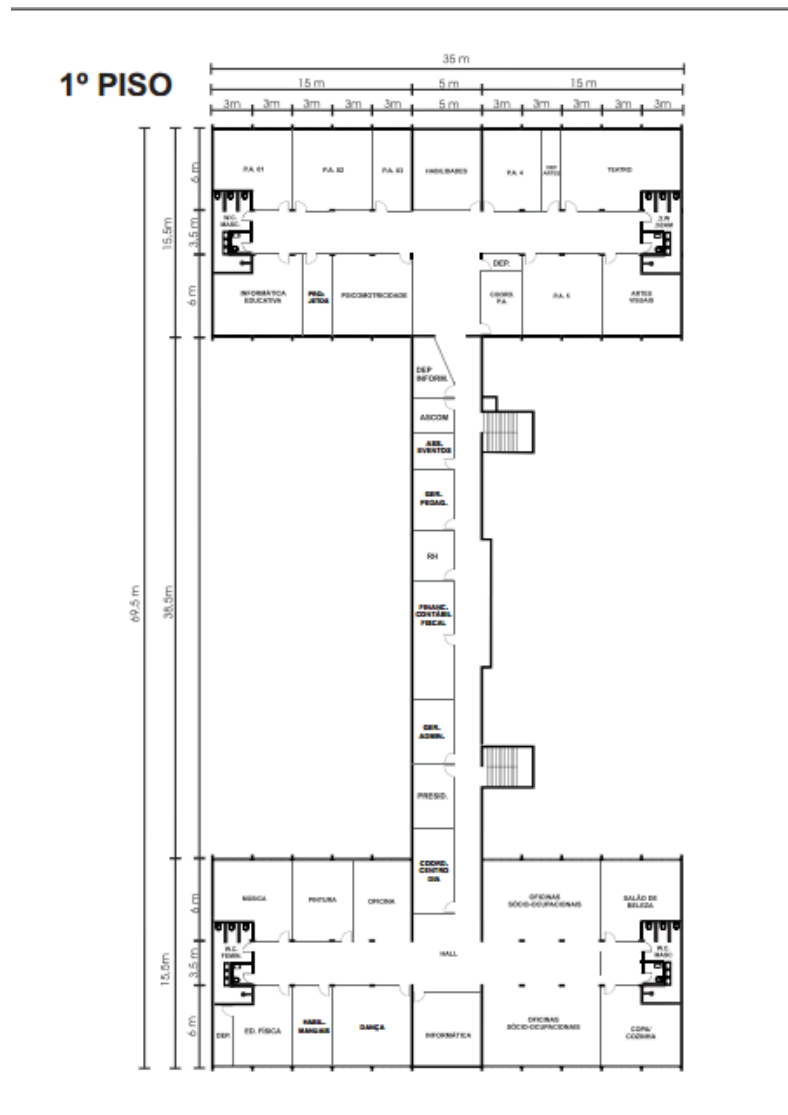


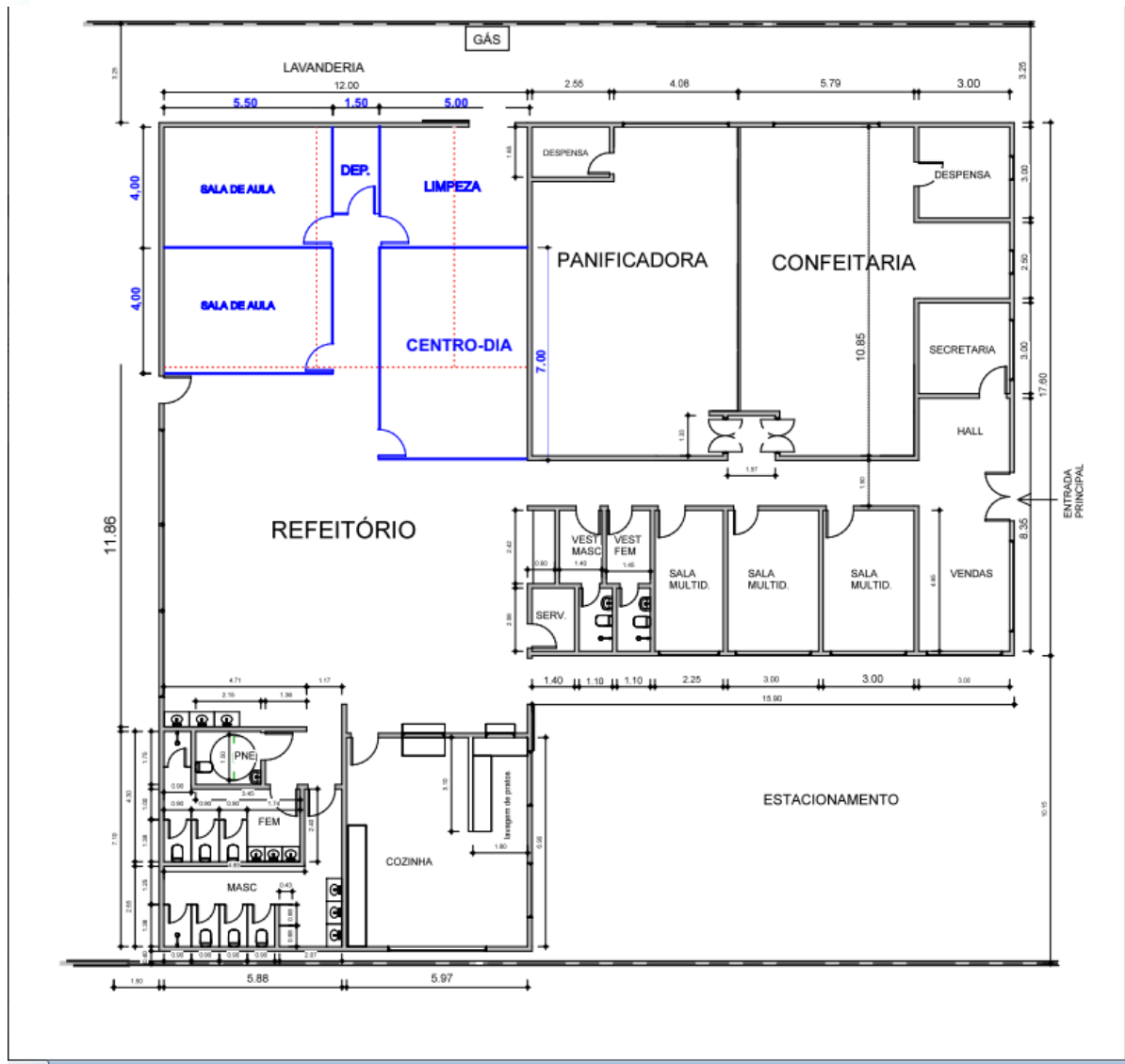
Imagem 02) planta do 1º andar da Unidade da Asa Norte.

b. **Unidade de Ceilândia: Espaço Físico**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Ceilândia ocupa uma área de 1.500 m², sendo 439 m² de área construída, assim dividida:

- Setor administrativo: 1 sala para coordenação, 1 sala para recepção/secretaria, 2 salas para almoxarifado.
- Setor de atendimento multidisciplinar: 1 sala para psicologia, assistência social, nutrição e terapeuta ocupacional
- Setor de educação: 1 oficina de limpeza, 1 oficina de panificação, 1 oficina de salgaderia, 1 oficina de vendas e atendimento ao público para 08 atendidos, 1 oficina de artesanato para 08 atendidos, 1 sala de aula para 08 atendidos e 1 laboratório de informática para até 10 atendidos, 1 sala de educação física para 08 atendidos.
- Dependências: 1 cozinha, 1 refeitório, 1 caixa d'água, 2 banheiros, 1 pátio (entrada), 1 estacionamento, 1 dispensa, 1 área de serviço.
- Transporte: não há veículos na unidade da Ceilândia, utilizam os veículos da sede.

- Imagem 03) planta da unidade de Ceilândia



c. Unidade do Guará:

Espaço Físico

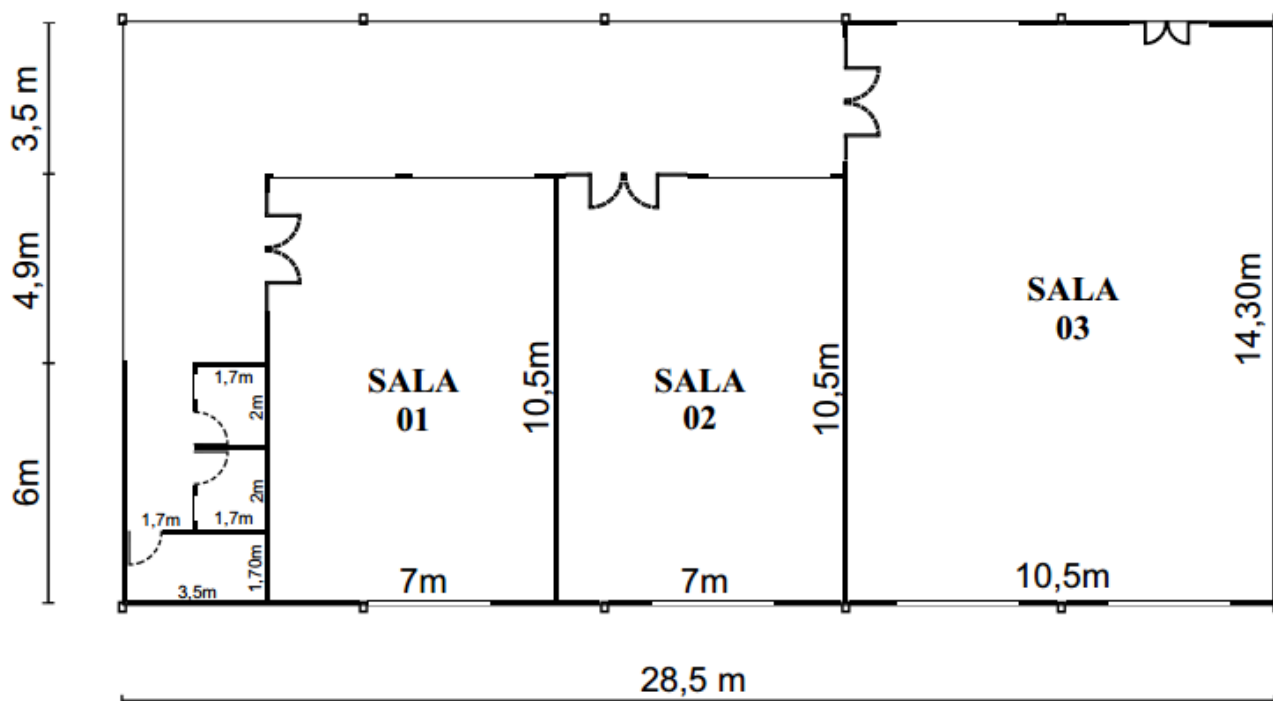
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Guará ocupa uma área de 7.195 m², sendo 566,25 m² de área construída, assim dividida:

- Setor administrativo: 1 sala de coordenação/administração
- Setor de atendimento multiprofissional: 1 sala para psicologia, terapia ocupacional e serviço social.
- Setor de educação: 01 sala de aula para 08 atendidos, 1 sala de informática para até 10 atendidos, 1 oficina de limpeza, 1 oficina de artesanato, 1 oficina de copa, 1 oficina de jardinagem, 01 sala de descanso, 1 oficina de refeitório, 1 oficina de cozinha.
- Dependências: 1 dispensa, 1 piscina, 1 quadra de esportes, 1 campo de futebol, 1 mini viveiro, 6 banheiros, 1 sala para reunião de pais, 1 depósito externo, 1 depósito subterrâneo.
- Transporte: não há veículos na unidade, e os veículos da sede são utilizados.

- Imagem 04) planta do galpão da unidade do Guará.

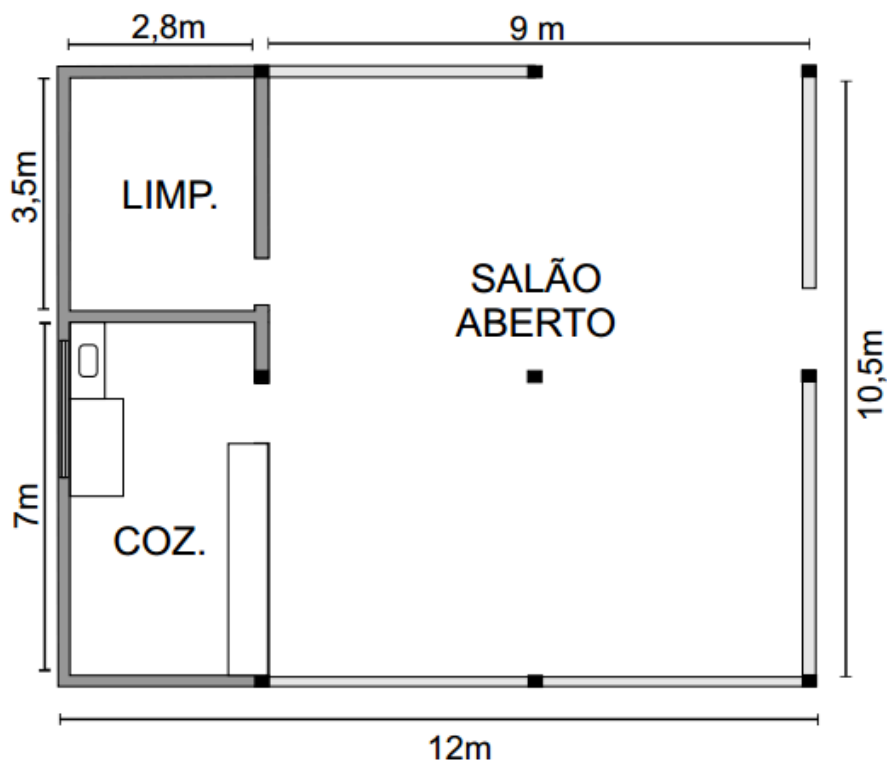


GALPÃO CASA DAS PEDRAS - GUARÁ





QUIOSQUE CASA DAS PEDRAS - GUARÁ



- Imagem 05) planta do quiosque da unidade do Guará.

d. Unidade de Sobradinho:

Espaço Físico

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de sobradinho ocupa uma área de 14.780,75 m², sendo 497 m² de área construída, assim dividida:

- Setor administrativo: 1 sala de coordenação/administração, 1 almoxarifado, 1 sala para o setor financeiro
- Setor de atendimento multiprofissional: 1 sala para psicologia, assistência social e terapeuta ocupacional
- Setor de educação: 01 sala de aula, 1 oficina de copa, 1 oficina de recepção e atendimento ao público, 2 oficinas de artesanato, 1 oficina de processamento de alimentos, 1 oficina de jardinagem, 01 oficina de horta, 01 oficina de produção de mudas, 1 oficina de lavanderia/limpeza, 1 sala de informática, 01 oficina de cozinha, 01 oficina de refeitório.
- Dependências: 1 piscina, 1 viveiro, 1 galpão, espaço de convivência com jardim (pátio).
- Transporte: Não há veículos na unidade de Sobradinho, e os veículos da sede são utilizados.

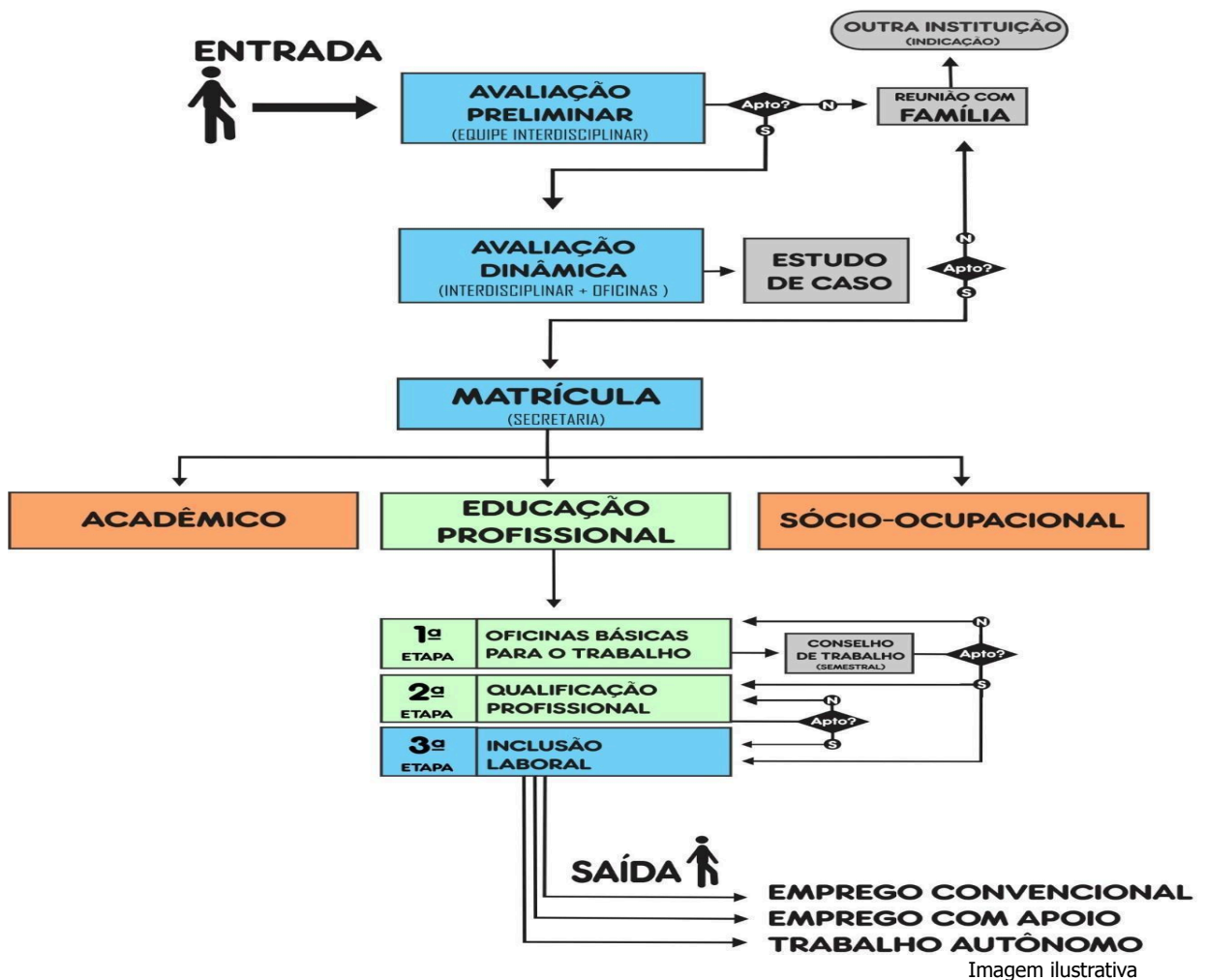


4 - Recursos Financeiros

Este Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O acordo de cooperação prevê a disponibilização de gêneros alimentícios em quantidade proporcional ao número de pessoas atendidas.

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE:

PERCURSO DO ATENDIMENTO



*Onde se lê acadêmico é importante ressaltar que já está em ajuste no desenho do circuito de aprendizado da APAE/DF. O programa acadêmico passou a se chamar atividades funcionais ao longo da vida.

Diariamente as atividades são executadas nas 04 unidades da APAE/DF. A rotina se dá da seguinte forma: no período matutino, das 07h30 às 08h o café da manhã é servido. Em seguida, os atendidos são direcionados aos seus espaços de formação, nos quais são realizadas as atividades. Às 10h é servido o lanche. Ato seguinte, os atendidos continuam as suas atividades, até às 12h, início do horário de almoço. Os atendidos de período integral retomam as atividades após o almoço, aqueles atendidos em meio período no matutino vão embora, e os atendidos em meio período no vespertino são recepcionados. Às



13h todos são direcionados aos seus espaços de formação, nos quais são realizadas as atividades. Às 15h é servido o lanche. Em seguida, os atendidos continuam as suas atividades, até às 17h, horário de encerramento do expediente.

Agora, o detalhamento dos programas com breve descrição, metas, resultados esperados, ações e metodologias, indicadores e parâmetros para os resultados.

a. Programa de Aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida.

Descrição: O Programa de aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida consiste em proporcionar atendimento com atividades pedagógicas sistematizadas que visam oportunizar situações de manutenção e desenvolvimento de aprendizagem para inclusão social. Por meio de atividades dinâmicas e práticas em sala de aula, trabalha aspectos do saber como a linguagem, o raciocínio lógico/matemático e o desenvolvimento das chamadas inteligências múltiplas. Conforme o nível real de escolaridade e carência do saber apresentado por cada aprendiz que ingressa no programa, eles podem passar por atividades de alfabetização, letramento e/ou psicomotricidade. A informática educativa está entre as ferramentas utilizadas no processo de ensino aprendizagem, contação de histórias, além de atividades complementares nas áreas de esporte e lazer.

- Unidade da Asa Norte: letramento I, II e III.
- Unidade da Ceilândia: letramento I.
- Unidade do Guará: letramento I e II.
- Unidade de Sobradinho: letramento I.

Período (Vigência)	24 meses
Metas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar diariamente atividades de desenvolvimento de habilidades de análise e tomada de decisão;• Ministrar atividades diárias para o estímulo da comunicação oral e interpessoal.• Realizar atividades diárias de leitura incidental.• Desenvolver com atividades diárias o raciocínio lógico-matemático;• Promover a educação financeira, capacitando os atendidos a gerenciar recursos e tomar decisões financeiras simples no dia a dia;• Realizar diariamente a organização do espaço de trabalho;• Realizar atividades complementares de Educação Física, Informática Educativa e Artes.• Reforço a conceitos pedagógicos relacionados à: cor, forma, tamanho, medidas, lateralidade, noções de tempo e espaço.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria no raciocínio, compreensão, leitura e escrita;• Aumento da expressão criativa,• Melhoria dos relacionamentos interpessoais, expressão oral, coordenação motora, socialização, desenvolvimento da autonomia, iniciativa e independência.
Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Aulas com uso de material concreto, vídeos, vivências externas, aulas expositivas, debates em grupo, elaboração/montagem de feiras culturais, palestras e recursos tecnológicos.• Atividades complementares de educação física, artes e informática, duas vezes por semana.• Atividades de organização do espaço da sala de aula.• Atividades práticas que fomentem a compreensão do sistema monetário brasileiro.
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar Plano Educacional Individualizado (PEI) semestralmente,• Realizar Avaliações diárias com aferição do desempenho dos atendidos através das atividades propostas,• Participação nos conselhos de trabalho, compartilhamento de informações nas coordenações coletivas e estudos de caso



	<p>em parceria com as equipes multidisciplinares.</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliações com as famílias a respeito das observações relacionadas ao desenvolvimento.• Reuniões semestrais com os representantes dos atendidos da APAE (autodefensores) para discussão e avaliação do trabalho realizado
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de avaliação com as famílias (Google Forms), com mais de 50% de feedbacks positivos;• Avaliação semestral do PEI de cada atendido;• Retorno de mais de 80% em feedbacks positivos da autodefensoria.

b. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO – EPT

Descrição: Realização de atividades práticas/educativas, orientadas pelos professores (as) em oficinas que simulam ambientes reais de trabalho, tanto para Identificação de perfil/potencial laboral de cada atendido como para o desenvolvimento de habilidades básicas para o trabalho (pontualidade, assiduidade, noções de segurança e higiene no trabalho, uso de uniformes e EPI, bom relacionamento interpessoal, respeito ao próximo, etc.). Por meio de projetos pedagógicos são trabalhados aspectos da lateralidade, leitura incidental, capacidade crítica de avaliação de situações problema, aprendizado de códigos, cores, formas e sons.

Cada atendido pode passar por uma ou mais oficinas, permanecendo nelas pelo período necessário ao desenvolvimento de suas habilidades básicas ou sendo transferido para outra oficina, quando não se identificar com a área em questão ou não estiver mais apresentando evolução. Cada unidade de atendimento apresenta um conjunto variado de oficinas para essas diferentes experimentações, até que o aprendiz seja considerado apto para a qualificação profissional ou para a inserção profissional propriamente dita. A avaliação da aptidão de cada atendido é feita por meio de conselhos de trabalhos semestrais.

- Unidade Asa Norte: Serviços Administrativos, Copa, Cozinha, Atendimento em Refeitório, Higienização de Ambientes, Jardinagem, Lavanderia, Vendas/Atendimento ao Público, Produção de Alimentos e Digitalização de Documentos.
- Unidade Sobradinho: Processamento de Alimentos Naturais, Serviços Administrativos, Copa, Cozinha, Higienização de Ambientes, Vendas/Atendimento ao Público.
- Unidade Ceilândia: Panificação, Confeitaria/ Salgaderia, Copa/ Cozinha, Higienização de ambientes, Jardinagem.
- Unidade Guará: Copa, Cozinha, Higienização de ambientes, Atendimento ao público.

Período (Vigência)	24 meses
Metas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar no mínimo, 15 matrículas por semestre para o programa de educação para o trabalho;• Realizar diariamente oficinas de preparação e qualificação para o trabalho;• Realizar 02 rodas de conversa por semestre com diferentes profissionais, abordando temas de interesse voltados para o mercado de trabalho e vida diária;• Participar de visitas pedagógicas às empresas parceiras;• Apoiar os atendidos a lidar com as dificuldades e barreiras do mercado de trabalho;



Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• Demonstração de aquisição de diferentes habilidades e competências voltadas para a vida pessoal e trabalho, tais como: tomada de decisões, melhora da comunicação oral e interpessoal, diferenciação/identificação de cores, formas, tamanhos, medidas, lateralidade, noções de tempo e espaço, noções monetárias, noções teórico-práticas de trânsito, hábitos de higiene pessoal, autocuidado e autoestima, organização do espaço de trabalho, noções de hierarquia, atitudes e desenvolvimento profissional;• Melhor preparação e qualificação de atendidos indicados ao mundo do trabalho;• Melhora na interlocução entre as equipes de trabalho;
Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Realização de oficinas práticas de atividades laborais, onde são desenvolvidas habilidades e competências voltadas para a vida pessoal e para o trabalho.• visitas técnico-pedagógicas a empresas;• reforço de conceitos pedagógicos• palestras sobre diversos temas (higiene, legislação trabalhista, etc)• rodas de conversa.
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none">• PEI,• relatórios semestrais de avaliação de habilidades,• instrumento de auto avaliação diária,• avaliações diárias do desempenho dos atendidos através das atividades propostas.• Avaliação do público externo e dos atendidos pelo serviço.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none">• Até 20% dos atendidos indicados para o mercado de trabalho.• MAIS DE 80% DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO RESPONDIDOS• 90 % dos PEI's preenchidos e atualizados.

c. SERVIÇO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – SIAP

Descrição: O Serviço de Inserção Profissional tem por objetivo promover a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todas as alternativas de trabalho, emprego e renda, garantindo a maior permanência no emprego, além de primar pela acessibilidade dos atendidos, auxiliando as empresas a realizar as adaptações necessárias. A equipe viabiliza a inclusão laboral, realizando as seguintes ações: pesquisa de oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência; conscientização do empresariado para a oferta de novas vagas; oferta do curso "Meu 1º emprego", com orientações finais aos atendidos antes da inclusão no mundo do trabalho; preparação e acompanhamento em entrevistas de emprego; assessoramento do empresariado para a promoção de acessibilidade no ambiente de trabalho e nas eventuais dificuldades no processo de inclusão e; acompanhamento e assessoramento do atendido durante sua adaptação ao novo emprego (presenciais e/ou à distância). Conforme a oferta de vagas existente no mercado, a inserção pode ocorrer em três possíveis modalidades: Emprego Aberto (quando a pessoa com deficiência é contratada conforme qualquer outro profissional, sem a necessidade de intervenções ou apoios permanentes); Emprego com apoio (quando a pessoa com deficiência é contratada, individualmente ou em grupo, conjuntamente com um profissional orientador, responsável por reforçar os comandos e garantir sequência do trabalho); e a modalidade de Trabalho Autônomo. Aqui na APAE, se assemelha a uma itinerância, e três profissionais são responsáveis pela execução das atividades, que englobam as pessoas aqui atendidas, e aquelas que já estão no mercado de trabalho (hoje são 256).

Período (Vigência)	24 meses
--------------------	----------



Metas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar dois cursos anuais do primeiro emprego (um por semestre);• Realizar 6 rodas de conversa sobre aspectos profissionais voltadas para a inclusão laboral com os atendidos do programa de educação para o trabalho das quatro unidades (duas por semestre);• Realizar acompanhamento duas vezes por semana aos nossos inseridos no mercado de trabalho (cerca de 240 atendidos);• Realizar duas reuniões por semestre com os responsáveis pelos atendidos inseridos no curso do primeiro emprego• Realizar reuniões com os responsáveis pelos atendidos sempre que estiverem em processo de contratação pelas empresas.• Realizar reuniões de orientação pedagógica com as novas empresas contratantes.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• Inclusão laboral nas empresas parceiras,• Aumento da satisfação do empregado e do empregador;• Maior inclusão e visibilidade das pessoas com deficiência na pauta de empregabilidade e empreendedorismo;• Melhor experiência laboral vivenciada pelas pessoas com deficiência nos espaços de trabalho (competitivo e apoiado);• Alcance de objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 (prioritariamente os ODS 01: erradicação da pobreza; ODS 04: educação de qualidade; ODS 08: trabalho e crescimento econômico).• Aumento da oferta de oportunidades e monitoramento de 100% das atividades desenvolvidas;
Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Realização de palestras periódicas (16) sobre temas relacionados ao trabalho aos atendidos inseridos no programa de educação profissional para o trabalho nas quatro unidades da Instituição;• Participação nos conselhos de trabalho, realização de palestras e orientações pedagógicas para os atendidos indicados à inclusão laboral sob temas voltados ao mundo trabalho formal e informal;• Realização de visitas pedagógicas às empresas para orientar meios de tornar o ambiente de trabalho mais inclusivo, realização de palestras de orientação com as empresas contratantes (funcionários e gestores) sobre o que é deficiência e estratégias de acessibilidade para com os contratados;• Participação em visitas periódicas às empresas para acompanhar o desempenho do colaborador e apresentar as sugestões de melhoria no trabalho, quando necessário.• Elaboração e registro das ações executadas;• Orientação pedagógica aos encarregados do setor da empresa onde o atendido foi inserido, para realizar as adaptações necessárias para que ele desenvolva suas atividades rotineiras;• Acompanhamento de legislações a respeito da empregabilidade de pessoas com deficiência;• Dinamização e atribuição dos aspectos pedagógicos ao contexto laboral, com vistas a promover parâmetros de educação continuada ao longo da vida por meio das atividades trabalhistas;• Participação na articulação para integração entre as políticas públicas voltadas para a inclusão laboral, quais sejam (educação, trabalho e emprego (formal e autônomo), renda e assistência social).



Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de acompanhamento pedagógicos às empresas; • Pesquisa de satisfação com empresas, famílias e atendidos inseridos no mercado de trabalho; • Elaborar relatórios pedagógicos semanalmente a respeito do trabalho realizado; • Compartilhamento de informações e estudos de caso com as demais equipes.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none"> • 95% de permanência no mercado de trabalho; • 35% de aumento da procura por novos candidatos por parte dos contratantes. • Grau de satisfação das pesquisas em no mínimo 90%. • Inserção de até 20% dos atendidos que frequentam as atividades de preparação para o trabalho no mercado formal.

d. PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL

Descrição: o programa Sócio Ocupacional (APAE Bem viver), baseado na concepção da Educação e aprendizagem ao longo da Vida, visa a ampliar a autonomia e qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla para atividades da vida cotidiana, atendendo prioritariamente aqueles atendidos que não apresentam perfil para o mundo do trabalho, por apresentarem sinais típicos de envelhecimento. Tem por objetivo principal: desenvolver a autonomia para atividades da vida diária e prática de pessoas com deficiência intelectual ou múltipla em processo de envelhecimento ou que apresentam maiores comprometimentos psicossociais, favorecendo sua saúde, sua qualidade de vida e reduzindo sua dependência de terceiros. Por se tratar de um atendimento para pessoas com alto grau de dependência, dificuldades de mobilidade e utilização também de cadeiras de roda, o formato de atendimento torna-se um pouco diferente daquele ofertado em outros programas da APAE, com o objetivo de manter os aspectos qualitativos do trabalho.

- Unidade Asa Norte: oficina de caixas decorativas, tecelagem, tapeçaria, educação culinária, beleza e autocuidado, costura criativa, arte em feltro, bonecas, ateliê criativo, aprender para não esquecer I e II.
- Unidade Sobradinho: artesanato I e II, educação culinária, costura criativa.
- Unidade Ceilândia: artesanato, ateliê criativo
- Unidade Guará: customização em MDF, recepção.

Período (Vigência)	24 meses
Metas	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer o processo de autonomia pessoal em atividades diárias, como cuidados pessoais e tarefas domésticas simples; • Desenvolver a expressão verbal e não verbal para facilitar a comunicação e a expressão de necessidades e desejos; • Estimular o desenvolvimento cognitivo, incluindo memória, concentração e agilidade mental, para manter e aprimorar habilidades intelectuais; • Promover atividades sobre a importância do autocuidado e da higiene pessoal, incentivando a independência nessas áreas; • Executar projetos de aprendizagem que estimulem a criatividade, a resolução de problemas e o pensamento crítico, visando à aplicação prática de conhecimentos adquiridos;



Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• Maior autoestima, independência e vínculo entre os atendidos;• Maior capacidade de memória, imaginação, concentração, atenção, agilidade mental - funções cognitivas importantes para o pensamento;• Maior capacidade de percepção visual, percepção tátil, intuição, imaginação e reflexão, permitindo assim o desenvolvimento da criatividade; vivenciar com mais autonomia a organização dos tempos, espaços e materiais;• Maior possibilidade de identificação e elaboração de regras e limites nas relações, desenvolvendo, progressivamente, a capacidade de autorregulação;• Maior possibilidade de comunicação com as pessoas do convívio social, respeitando e negociando as regras sociais;• Maior autonomia na realização de atividades práticas do dia-a-dia;• Maior capacidade de lembrar e executar ações em passos sequenciais, seguindo instruções verbais;• Maior número de atendidos ativos, motivados e participativos;• Maior potencial na tomada de decisão e resolução de problemas;• Envolvimento das famílias no processo inclusivo para que elas estejam inseridas no cotidiano institucional e social dos atendidos.
Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver Atividades práticas nas áreas de artes, música, dança, informática, artesanato, dentre outras, com foco no aprimoramento e manutenção das habilidades para atividades da vida diária, sendo desenvolvidas dentro dos princípios da criatividade, motivação e participação social, de modo a tornar as atividades interessantes e acessíveis aos usuários atendidos;• Incentivar o desenvolvimento da criatividade e de habilidades sociais, cognitivas e práticas para maior autonomia e independência, conforme os potenciais e condições de cada atendido,• Trabalhar aspectos como criatividade, musicalidade e socialização; música:• Impulsionar o sentimento de realização musical por meio de atividades pedagógicas musicais;• Estimular o atendido a desenvolver hábitos de higiene, permitindo a ele, conhecer melhor seu corpo e suas necessidades, respeitando a dificuldade de cada um;• Incentivar o desenvolvimento afetivo e prático, com estímulo a coordenação motora, a concentração, a memória e o raciocínio por meio de receitas culinárias• Desenvolver e realizar habilidades de leitura de textos verbais e não verbais, com interpretações orais e escritas;
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none">• Bom engajamento e motivação dos atendidos nas atividades oferecidas;• Satisfação dos atendidos com o trabalho pedagógico realizado e com a instituição;• Acompanhamento da Assiduidade dos atendidos;• Desenvolvimento da independência e autonomia para atividades práticas por parte dos atendidos;• Progresso e eficácia das metodologias pedagógicas;• Produtividade dos professores;• Satisfação dos professores com o trabalho realizado;• Satisfação e engajamento das famílias na instituição;• Manutenção das instalações e equipamentos;• Estudos de caso durante o ano e no final de cada semestre.



Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none">• 90% engajamento e motivação dos atendidos nas atividades oferecidas;• 80% satisfação dos atendidos com o trabalho pedagógico realizado e com a instituição;• 75% de frequência dos atendidos;• 80% na melhora da independência e autonomia para atividades práticas por parte dos atendidos;• 20% de progresso e eficácia das metodologias pedagógicas com a observação dos PEIS;• 80% produtividade dos professores - via formulário de avaliação das famílias;• 80% satisfação dos professores com o trabalho realizado - via formulário;• 60% satisfação e engajamento das famílias na instituição - participação nas reuniões e eventos pedagógicos;• 90% manutenção das instalações e equipamentos;• 100% estudos de caso durante o ano e no final de cada semestre.
---	--

e. Programa de Atletismo

Descrição: O Programa de Atletismo viabiliza a inclusão dos atletas da APAE-DF em Campeonatos regionais, nacionais e internacionais voltados especialmente para pessoas com deficiência, favorecendo uma maior visibilidade da instituição e dos atletas enquanto cidadãos e, conseqüentemente, o desenvolvimento global de ações em favor da pessoa com deficiência e sua integração na sociedade. Assim como favorecer o aprendizado das provas que compõem o atletismo e fomentar as habilidades básicas e de gestão, pautado em princípios filosóficos que respeitam o desenvolvimento do indivíduo. No programa de atletismo são realizadas atividades diárias que incentivam o desenvolvimento e aprimoramento da coordenação motora, equilíbrio, socialização, trabalho em equipe, lateralidade, flexibilidade e melhora na qualidade de vida emocional e física. A equipe do Programa de Atletismo está concentrada na unidade da Asa Norte.

Período (Vigência)	24 meses
Metas	<ul style="list-style-type: none">• Realizar diariamente atividades de estímulo para habilidades desportivas;• Ministras atividades diárias para o estímulo físico e mental.• Realizar atividades diárias de leitura incidental;• Realizar treinos desportivos diversos com os atendidos;• Estimular diariamente por meio de atividades físicas o equilíbrio, a coordenação motora, o fortalecimento físico e as noções espaciais e de lateralidade;• Realizar diariamente a organização do espaço de trabalho e equipamentos;• Apoiar no aprimoramento da performance dos atendidos/atletas;
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• A inclusão dos atletas da APAE-DF em Campeonatos regionais, nacionais e internacionais voltados especialmente para pessoas com deficiência;• Profissionalização dos atletas;• Aumento da resistência física, coordenação motora, noções de lateralidade;• Melhora na relação da equipe de competidores;• Ganhos quanti-qualitativos no que cerne à competições;• Fortalecimento da saúde e qualidade de vida da equipe de atletas.• Aumento da capacidade de gestão das tarefas pessoais e coletivas.



Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">● treinamentos diários na APAE/DF e outras parceiras (Setor Militar Urbano, Universidade de Brasília);● Atividades diárias de organização do espaço, equipamentos e uniformes;● Atividades diárias de fortalecimento físico;● Atividades diárias de incentivo à lateralidade, coordenação motora, flexibilidade, coordenação respiratória;● Incentivo ao trabalho em equipe por meio de atividades de dinamização;● Participação em competições regionais, nacionais, internacionais - conforme disponibilidade;● Atividades de simulação competitivas;● Acolhimento em situações de pressão.
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none">● PEI,● avaliações diárias com aferição do desempenho dos atendidos através das atividades propostas,● participação nas competições,● compartilhamento de informações nas coordenações coletivas,● resultados numéricos (ganhos de medalhas).
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none">● Formulário de avaliação com as famílias (Google Forms), com mais de 50% de feedbacks positivos;● Pesquisa de satisfação dos atletas com o desenvolvimento do Programa;● Registros das participações em competições (nas mídias e outras redes parceiras).

f. Programa(Educação Musical)

Descrição: O programa musical "Baião de 2" e "APARELHAGEM" possui como objetivo principal proporcionar e oferecer a inclusão musical nos mais diversos espaços e lugares das pessoas com deficiência intelectual e múltipla com base nos pressupostos e diretrizes do "Currículo em Movimento" da SEEDF. As ações e atividades desenvolvidas no programa são de suporte técnico musical, ou seja, os participantes deverão treinar seus instrumentos de forma individual e coletiva para que possam estar sempre em processo de desenvolvimento de suas capacidades artísticas e musicais. A metodologia do programa é trabalhada em ensaios semanais em práticas musicais coletivas, onde o norteador do trabalho pedagógico musical é a aquisição e manutenção de repertório, uma vez que ele é o objeto principal das apresentações artísticas dos programas.

Período (Vigência)	24 meses
Metas	<ul style="list-style-type: none">● Ministrar atividades diárias de produção de repertório por meio de conhecimentos musicais prévios;● Participar de eventos da própria instituição, com o intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida para o ambiente em que todos estão inseridos;● Oferecer a oportunidade para todos os participantes do programa musical de sentirem os verdadeiros protagonistas de suas vidas através de um fazer musical artístico;● Trabalhar em parceria com a SEEDF para que ocorram apresentações artísticas e musicais dentro da rede pública de ensino;



Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da qualidade de vida dos participantes no programa, em razão de diversos comportamentos trabalhados, estimulados e oferecidos do programa;• Melhoria na cognição, autoestima elevada, relacionamento interpessoal dentro e fora da APAE-DF;• Desenvolvimento da autonomia, iniciativa e independência;• Desenvolvimento e manutenção da coordenação motora fina e grossa;• Aumento da empregabilidade e geração de renda por meio das atividades artísticas.
Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">• ensaios semanais em práticas musicais coletivas, onde o norteador do trabalho pedagógico musical será a aquisição e manutenção de repertório;• atividades diárias de incentivo a sonoridade;• atividades diárias para incentivo às noções de lateralidade;• atividades diárias de incentivo à desenvoltura e auto-estima;• atividades semanais de codificação de partituras musicais;• atividades diárias de letramento musical;• Incentivar o desenvolvimento da criatividade e de habilidades sociais, cognitivas e práticas para maior autonomia e independência, conforme os potenciais e condições de cada atendido,• Trabalhar aspectos como criatividade, musicalidade e socialização; música:• Impulsionar o sentimento de realização musical por meio de atividades pedagógicas musicais;• participação em shows, feiras e eventos diversos.
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none">• retorno musical demonstrado dos participantes do programa;• A avaliação contínua e processual individual;• A avaliação contínua e processual coletiva;• Evolução do PEI;• Compartilhamento de informações com demais equipes;• distribuição de formulários de avaliação das atividades em feiras, shows e eventos diversos.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de avaliação com as famílias (Google Forms), com mais de 50% de feedbacks positivos;• Formulário de avaliação do público externo (quando de atividades com plateia);• Registros das participações em atividades fora da APAE (nas mídias e outras redes parceiras).• Indicador de satisfação dos artistas.

g. Programa de atividades complementares

Descrição: O programa de atividades complementares prevê o atendimento para o desenvolvimento de habilidades específicas e o estímulo ao esporte, interação social, artes, e letramento digital. As atividades complementares estão organizadas em 03 ofertas:

- Educação Física, Artes e Informática.



Período (Vigência)	24 meses
Metas	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar o desenvolvimento de atividades cujo propósito é estimular o condicionamento físico nos atendidos;• Incentivar a utilização de ferramentas digitais com qualidade para melhora da rotina de vida diária;• Promover a participação em atividades físicas adaptadas para melhorar a saúde física e o bem-estar geral;• Ensinar habilidades básicas de informática para facilitar a inclusão digital e a interação com a tecnologia;• Desenvolver atividades para aquisição de habilidades práticas, com coordenação motora, através de atividades como bordado, culinária e artesanato e outras manifestações artísticas.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none">• Maior inclusão dos atendidos em atividades esportivas, espetáculos e atividades digitais;• Maior interação e participação de atendidos em atividades culturais.• Maior incentivo à profissionalização de atendidos para áreas culturais, esportivas e da área digital;• Incentivo ao fomento da inclusão digital e mais acessos e utilização de tecnologias com responsabilidade e segurança.
Ação/atividade a serem desenvolvidos/ metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Promover o desenvolvimento cognitivo e social, melhorando suas capacidades de comunicação; (aulas de bordado) por meio do uso de agulhas e fios, ajuda a melhorar a coordenação motora e a destreza das mãos, estimulando a criatividade e permitindo que os atendidos experimentem diferentes cores, texturas, pontos e padrões;• Informática: promover a inclusão digital do atendido por meio dos conceitos básicos de informática estimulando a comunicação e interação social através do trabalho individual e em grupo;• Educação física: propiciar ao atendido atividades físicas através do experimento e vivência por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual), bem como também à prática de movimentos psicomotores ligados à força, à resistência, ao equilíbrio e à coordenação motora fina/grossa e momentos de autonomia e criação lúdica, com intuito de promover qualidade de vida, desenvolvimento orgânico e funcional para todos;• Oficinas de artesanato: desenvolver ações, por meio do artesanato, que envolvem criação, planejamento, organização, concentração, colaboração e estimulação cognitiva;



Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none">• PEI, avaliações diárias com aferição do desempenho dos atendidos através das atividades propostas, compartilhamento de informações nas coordenações coletivas, participações em feiras, exposições, espetáculos e festivais.• Satisfação dos atendidos com o trabalho pedagógico realizado e com a instituição;• Assiduidade dos atendidos;• Maior independência e autonomia para atividades práticas por parte dos atendidos;• Progresso e eficácia das metodologias pedagógicas• Produtividade dos professores;• Satisfação dos professores com o trabalho realizado;• Satisfação e engajamento das famílias na instituição.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de avaliação com as famílias (Google Forms), com mais de 50% de feedbacks positivos;• Formulário de avaliação do público externo (quando de atividades com plateia);• Registros das participações em atividades fora da APAE (nas mídias e outras redes parceiras).

IX- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os resultados do Cronograma de execução , serão avaliados durante a vigência do Acordo de Cooperação conforme o **Anexo I**.

X- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

O acompanhamento dos atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE é focado principalmente no programa de Educação Profissional e Inclusão Laboral que é desenvolvido em 03 etapas:

- 1ª) Formação Básica (Atividades práticas em oficinas, aprendizagens funcionais ao longo da vida, atividades complementares, como educação física, teatro, artes, música, informática);
- 2ª) Qualificação Profissional;
- 3ª) Colocação no Trabalho.

Essas etapas se articulam com os demais programas da Associação, conforme metodologias a seguir.

A Formação Básica

A formação básica é o trabalho realizado nas oficinas de formação profissional, oficinas do sócio ocupacional, além do atendimento de aprendizagens funcionais ao longo da vida e complementar, visando identificar as habilidades de cada atendido e identificar seu potencial para o mercado de trabalho ou para o direcionamento a outras atividades mais adequadas ao perfil de cada usuário. Todo o trabalho pedagógico realizado na APAE-DF pelos professores cedidos pela SEEDF está voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências para os atendidos desta Instituição sob a ótica da Educação Especial para o Trabalho e da Educação ao Longo da Vida, objetivando a inclusão social e a garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Esta etapa se inicia com uma avaliação dos candidatos por parte da equipe do Serviço de Atendimento Multiprofissional – SAM, que verifica o histórico e a realidade da pessoa com deficiência nas áreas educacional, social e saúde.



Após esta avaliação, é definido o melhor atendimento a ser oferecido e em qual programa o atendido poderá ser inserido. Ainda nesta primeira etapa, a maioria dos usuários segue para a formação básica, realizada em oficinas de trabalho nas quais irão desenvolver ou aprimorar habilidades básicas e de gestão necessárias a qualquer atividade profissional. Os atendidos participam intercaladamente das oficinas, desenvolvendo Habilidades Conceituais, Sociais e Laborais. A informática educativa é uma das ferramentas utilizadas pela equipe da APAE/DF. Como atividades complementares, os atendidos também participam de aulas de artes plásticas, artes cênicas, música, esporte, cultura e lazer.

Esta etapa justifica-se, pois, primeiramente, é necessário identificar e desenvolver as habilidades dos atendidos nas oficinas de iniciação, antes de serem inseridos na etapa de qualificação para o trabalho.

- ❖ **Atividades Práticas em Oficinas:** essas atividades têm por objetivo a preparação para o mundo do trabalho, através de oficinas práticas que visam a estimular diferentes habilidades e competências voltadas tanto para a vida pessoal, quanto para o trabalho, tais como: análise e tomada de decisões diante das tarefas apresentadas, estimular a comunicação oral e interpessoal, além do autocuidado, organização do espaço de trabalho, noções de hierarquia e atitudes de postura profissional e legislação trabalhista. As atividades são realizadas tanto na Instituição quanto na comunidade, com visitas aos espaços públicos e empresas das redondezas, visitas a empresas para conhecer de perto a rotina e exigências de trabalho, palestras de empresários e ex-colegas contratados convidados.
- ❖ **aprendizagens funcionais ao longo da vida:** visa a complementar a preparação para o mercado de trabalho, desenvolvendo as habilidades pedagógicas em atividades sistematizadas de letramento e raciocínio lógico que, junto com a Educação Profissional para o trabalho - EPT, visam a oportunizar situações de manutenção/estimulação da aprendizagem de grande importância para sua inclusão social, valorizando os conhecimentos adquiridos pelos atendidos nas modalidades formal, não formal e informal, a fim de prepará-los para o exercício da cidadania.

A Qualificação Profissional

Etapa de capacitação do educando para ingressar no mundo do trabalho, considerando suas habilidades desenvolvidas e aspirações pessoais. Realiza-se por meio de cursos que têm por objetivo preparar o usuário para a fase de habilitação profissional ou colocação no trabalho. Preferencialmente, esta etapa é desenvolvida fora do ambiente institucional, em empresas ou agências formadoras, mas também pode ocorrer na própria instituição. O ideal é desenvolver a qualificação em ambientes reais de trabalho, facilitando a compressão dos atendidos às exigências do mundo do trabalho. Entre os projetos de qualificação profissional está o desenvolvido em parceria com o Arquivo Nacional, nas áreas de Higienização, Conservação e Pequenos Reparos de Bens Culturais.

Essa etapa é necessária para que o atendido seja capacitado e preparado para atuar no mercado de trabalho.

A Colocação no Trabalho

Consiste na inserção do educando em algum tipo de atividade laborativa, considerando suas condições físicas, aspirações pessoais e seu potencial, assim como as possibilidades de colocação existentes no mundo do trabalho. Três vezes por ano, a Associação realiza Conselhos de Trabalho, em que são avaliados os resultados e o desempenho apresentados por cada atendido. Nessas reuniões são identificados aqueles que já estão aptos para o trabalho e que serão indicados para o encaminhamento profissional.

As modalidades de colocação propostas pelo Programa da APAE/DF são: Emprego Competitivo Convencional (quando o atendido é colocado como qualquer pessoa, sem ou com apoio), Emprego



Competitivo Apoiado (quando o atendido ou grupo de atendidos passa a trabalhar com o apoio constante de um instrutor) e Trabalho Autônomo (quando o atendido ou grupo de atendidos trabalha por conta própria).

A **justificativa** desta etapa deve-se ao fato de que os atendidos já foram preparados e qualificados para o mercado de trabalho. Aqueles que são encaminhados ao mercado de trabalho convencional são aqueles que têm capacidade para atuarem no mercado competitivo sem o apoio de um instrutor.

Os que não podem atuar sozinhos nesse mercado convencional, são encaminhados ao mercado apoiado, pois tem capacidade para trabalhar, mas precisam de supervisão.

Desde 2003, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE oferece o Programa Sócio Ocupacional como alternativa de atendimento para as pessoas com deficiência mais comprometidas intelectualmente e que precisam de apoio temporário antes de seguir na educação profissional. O Programa também atende usuários adultos e que têm menos chances de ingressar no mercado de trabalho. Estes últimos são atendidos que já passaram pelas oficinas de formação básica e atingiram seus níveis máximos de interesse, e que, devido a comprometimentos biopsicossociais, exigem um programa mais específico e individual para atender suas necessidades. O programa tem por objetivo desenvolver a autonomia e a independência por meio da execução de atividades da vida diária e da vida prática, nas áreas de higiene e aparência pessoal, saúde, atitudes sociais, organização do lar, cozinha experimental, trabalhos manuais, atividades físicas, artísticas, acadêmicas, tecnológicas, culturais e de lazer.

Todas as atividades são acompanhadas por profissionais habilitados, atendem às normas institucionais, têm apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e das famílias. No que diz respeito à forma de execução, todas as atividades previstas neste plano estão inseridas no formato de Programas, Projetos e/ou serviços que fazem parte da estrutura de funcionamento da instituição, e estão em funcionamento há pelo menos dez anos, tendo sofrido alterações conforme demandas sociais e educacionais.

Com relação ao cumprimento das metas, todos os Programas e Projetos, bem como os Serviços da instituição (como o Serviço de Atendimento Multiprofissional e o Serviço de Acompanhamento e Inserção Profissional), são executados com atenção às metas estabelecidas neste plano de trabalho e em toda legislação que serve de referência para os serviços prestados por esta instituição. Ademais, há estrita observância aos princípios: da integralidade e interdisciplinaridade das atividades; da integração das políticas e programas; do fortalecimento da cultura local e no intercâmbio com outras realidades; da participação das famílias no planejamento e nas atividades de apoio familiar e nas diretrizes de ações que consideram o nível de desenvolvimento físico, psíquico, social e educacional dos usuários. Todas as etapas desses projetos e atividades estão descritos abaixo no item Período de Realização.

XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há cronograma de reembolso, face não haver repasse financeiro

XIII – CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

O Acordo de Cooperação não envolve comodato, doação ou outra forma de partilha de recurso patrimonial.

XIV- COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES:

I - Da SEEDF

- a. Realizar processo seletivo específico para professores aptos a atuarem nos atendimentos previstos neste Plano de trabalho;



- b. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional no 13.019/2014 de 31/07/2014, Decreto Distrital nº 37.84312016, de 13/12/2016 e nos demais atos normativos aplicáveis, em sistemática de monitoramento e avaliação;
- c. Participar, por intermédio da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN/DEIN, das atividades didático-pedagógicas da APAE, visando garantir o desenvolvimento das ações planejadas, nos termos das diretrizes educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- d. Efetivar a disponibilização de professores à APAE-DF, de acordo com suas possibilidades e respeitando o disposto na PORTARIA Nº 895/SEEDF, de 2023, que dispõe sobre normas para lotação, exercício e remanejamento de servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal;
- e. Promover e garantir a substituição de professores quando houver ausência por motivo de licença Prêmio, Licença para tratamento de saúde ou Aposentadoria, mediante solicitação e disponibilidade;
- f. Fornecer gêneros alimentícios em quantidade proporcional ao quantitativo de pessoas atendidas nas 04 unidades da APAE (merenda).
- g. Prestar apoio necessário e indispensável à APAE, para que seja alcançado o objetivo desta Cooperação, em toda sua extensão.

II- Da APAE DF

- a . Ofertar condições gerais para o desenvolvimento das atividades com qualidade;
- b. Articular, sempre que necessário, ajustes, adaptações e/ou outros manejos para o cumprimento da parceria instituída;
- c. Assegurar atendimento adequado nos termos deste Acordo de Cooperação às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- d. Monitorar, conjuntamente com a SEEDF, o desenvolvimento do Acordo de Cooperação;
- e. Manter sob sua guarda documentos, relatórios e demais informativos para apreciação da SEEDF, sempre que se fizer necessário;
- f. Ofertar formação continuada e ações pedagógicas complementares objetivando a melhoria da qualidade dos atendimentos;
- g. Manter comunicação frequente com a SEEDF a respeito do desenvolvimento do Acordo de Cooperação;
- h. Publicizar a parceria em seus espaços institucionais físicos e on-line cumprindo o dever da transparência ativa.
- i. Fornecer material pedagógico, de consumo e permanente necessários ao atendimento;
- j. Responsabilizar-se pelos recursos humanos;
- k. Complementar o número de profissionais necessários ao atendimento;
- l. Assegurar o cumprimento do calendário escolar vigente na Rede Oficial de Ensino, para efeito de planejamento e execução das atividades curriculares;
- m. Adotar o Currículo de Educação Básica das Escolas Públicas do DF, com as devidas adequações;
- n. Efetuar remessa mensal das folhas de frequência dos servidores disponibilizados pela SEEDF, até o 5º dia útil do mês subsequente, à respectiva Unidade Regional de Gestão de Pessoas (Unigep/CRE) à qual unidade da APAE/DF possui vínculo no SIGRH.
- o. Encaminhar a SUBIN/ DEIN, os relatórios semestralmente, em cumprimento ao objeto e ao Cronograma de execução.



- p. Realizar a devida prestação de contas e controle do fornecimento de alimentos.

Atribuições dos(as) professores(as):

1. Elaborar e realizar oficinas pedagógicas de produção artesanal, como tecelagem, tapeçaria, entre outras, de geração de renda para promoção do empreendedorismo por meio do trabalho autônomo;
2. Realizar atividades que favoreçam o autocuidado (higiene e a prevenção de doenças), favorecendo as condições gerais de saúde e que desenvolvam o cuidado pessoal com a estima/aparência.
3. Promover atividades pedagógicas que favoreçam a autonomia na produção de alimentos simples, reforçando conceitos de nutrição e maior independência na cozinha;
4. Realizar atividades pedagógicas que incentivem o uso de computadores e redes sociais, favorecendo alternativas de comunicação, informação e entretenimento com uso saudável e responsável;
5. Realizar atividades pedagógicas que utilizem a arte como ferramenta para o desenvolvimento integral dos atendidos, como teatro, dança, música, desenho, pintura e/ou outros;
6. Realizar atividades pedagógicas que utilizem o esporte como ferramenta para o desenvolvimento integral dos atendidos, como ginástica, ciclismo, bocha, caminhada, natação, hidroginástica e/ou outros;
7. Realizar atividades pedagógicas que reforcem a manutenção de conteúdos acadêmicos funcionais importantes para a autonomia em atividades do dia a dia, como leitura, escrita, interpretação, compreensão, cálculos básicos, raciocínio lógico, entre outros;
8. Elaborar, realizar e promover ações pedagógicas de comemoração, turismo ou lazer que favoreçam a socialização dos atendidos com suas famílias e a comunidade, além de ampliar o registro de boas memórias.
9. Identificar o real nível de letramento (conhecimento de mundo) de cada atendido, verificando as necessidades acadêmicas que devem ser desenvolvidas em favor da autonomia pessoal e/ou da futura inserção no mundo do trabalho;
10. Elaborar e realizar atividades de promoção de habilidades adaptativas ao longo da vida aos atendidos;
11. Adaptar e utilizar ferramentas de tecnologia – como a informática educativa – para estimular os atendidos e favorecer a inclusão ao mundo do trabalho.
12. Promover a arte como ferramenta educativa em atividades e/ou projetos e apresentações voltados ao desenvolvimento da criatividade e habilidades socioafetivas.
13. Preparar o atendido nas atividades esportivas para o contexto competitivo do paradesporto.
14. Participar no processo de contratação de atendidos no mundo do trabalho, no que se refere às adaptações das atividades às suas potencialidades e habilidades;
15. Orientar as famílias do atendido em processo de preparação para o mundo do trabalho e/ou já contratados;
16. Ministras aulas com informações pertinentes ao processo de inserção profissional em favor dos atendidos aptos ao mercado de trabalho em cada semestre;
17. Participar de encaminhamento de atendidos para cursos de qualificação profissional em agências formadoras e/ou nas empresas, acompanhando seus desempenhos;
18. Orientar e propor alternativas de adaptações pedagógicas, curriculares e laborais aos empregadores;
19. Acompanhar e apoiar os atendidos contratados na aprendizagem de sua atividade laboral.
20. Participar dos eventos pedagógicos organizados pela APAE/DF.
21. Participar das coordenações.
22. Preencher e elaborar devidamente relatórios e documentos que comprovem e registrem o desenvolvimento de todas as atividades;
23. Participar das reuniões com as famílias;
24. Participar dos processos formativos ofertados pela APAE/DF e/ou a SEEDF, quando solicitado.
25. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos atendidos semestralmente.
26. Participar do Conselho de Trabalho, semestralmente.
27. Ao final do período de vigência do Acordo de Cooperação, o (a) servidor (a) disponibilizado(a) deverá comparecer, imediatamente, à Unidade Regional de Gestão de Pessoas (Unigep/CRE) para ser encaminhado (a) para novo exercício.
28. Cumprir integralmente a carga horária de trabalho nas atividades, conforme a Lei Nº 5.105/2013 - Carreira Magistério Público do DF, que reestrutura a carreira do magistério público do Distrito Federal e dá outras providências, bem como o previsto no plano de trabalho aprovado.



XIV- FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é realizado mensalmente para avaliação do desempenho do assistido, de acordo com o Plano Educacional Individualizado (PEI), que culmina com a avaliação da equipe de trabalho junto à família no final de cada ano. Temos constatado um resultado positivo em 90% dos casos. Os 10% restantes referem-se às pessoas com comprometimento severo, que mantêm um quadro de manutenção e se beneficiam com a convivência pessoal.

Para o devido monitoramento há também a designação de (a) Comissão Gestora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para acompanhamento e avaliação das atividades propostas e realizadas.

XV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeça o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 18 de abril de 2024.

**MARIA HELENA
ALCANTARA DE
OLIVEIRA:**

12862258172

**Maria Helena Alcântara de
Oliveira**

Presidente da APAE-DF

Assinado digitalmente por MARIA HELENA
ALCANTARA DE OLIVEIRA:12862258172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR ACERTCAM,
OU=Videoconferencia, OU=20971871000160,
CN=MARIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA:
12862258172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-07-26 14:51:36
Foxit Reader Versão: 9.4.1

XVI - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

APROVADO Brasília - DF, de de 2024.	PODER PÚBLICO
---	----------------------

**ANEXO I****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Período (Vigência)	1 a 24 meses
Resultados esperados da Parceria	<p>atendidos capacitados em Atividades complementares e acadêmicas, tendo em vista sua inserção no mercado de trabalho;</p> <p>Evolução e Progressão da autonomia e do desenvolvimento das atividades básicas do cotidiano e instrumentais da vida diária com vistas à sua qualidade de vida, dos atendidos do Programa APAE Bem Viver (sócio ocupacional);</p> <p>Constatar o avanço dos atendidos do APAE Pró-Trabalho no desenvolvimento de ensino-aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de garantir sua maior autonomia, qualidade de vida e oportunidade no mercado de trabalho;</p> <p>Apoio pedagógico e multidisciplinar aos inseridos no mercado de trabalho com vistas à sua permanência e apoio às empresas contratantes desses atendidos;</p> <p>Apoio aos atendidos e familiares em diversas áreas como psicologia, assistência social, psicopedagogia, psiquiatria e nutrição com atendidos com o intuito de garantir atendimento especializado, de acordo com as demandas de cada um.</p>
Ação/atividade e a serem desenvolvidos / Metodologia	<p>Atividades práticas com foco no desenvolvimento de habilidades básicas exigidas de qualquer profissional, como: assiduidade, pontualidade, cordialidade, iniciativa, ética, respeito à hierarquia, bom relacionamento interpessoal, organização do espaço laboral, cuidados com higiene e segurança no trabalho e noções de direito trabalhista, independente da área em que atuem;</p> <p>Cursos e treinamentos que podem ocorrer em agências formadoras, em empresas ou na própria APAE, com foco no desenvolvimento das habilidades específicas dos atendidos;</p> <p>Atividades práticas nas áreas de artes, música, dança, informática, artesanato, dentre outras, com foco no aprimoramento e manutenção das habilidades para atividades da vida diária, sendo desenvolvidas dentro dos princípios da criatividade, motivação e participação social, de modo a tornar as atividades interessantes e acessíveis aos usuários atendidos;</p>



	Triagem de candidatos à atendidos da APAE, fechamento de avaliações para decisões de entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição, assim como documentar todo o processo e acompanhar o processo de adaptação do atendido, bem como participar da organização do PIA PEI;
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	Registro de frequência dos atendimentos aos usuários; Relatório do PIA PEI; Relatório semestral das atividades; Avaliações realizadas semestralmente pelos professores; Análise para aferição de Progressão dos estudantes ao final do ano letivo; Relatório de acompanhamento dos ex- atendidos que estão no mercado de trabalho, pelo Serviço de inserção Profissional - SIAP; Verificação e análise do Índice alcançado pelos atletas da APAE nas competições, através do qual, o atleta poderá ou não receber a bolsa do Governo Federal; Realização de estudos de caso individual dos atendidos, palestras, visitas domiciliares, auxílio às famílias e aos atendidos.
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	40% dos atendidos frequentando o programa de educação especial para o trabalho; 40% dos atendidos frequentando o programa sócio- ocupacional para atendidos em processo de envelhecimento e/ou aposentados; 7% dos atendidos incluídos no mercado de trabalho anualmente; 4% das vagas ofertadas anualmente para novos atendidos no programa sócio- ocupacional; 100% dos professores /instrutores capacitados para atuar com os programas ofertados pela APAE; 100% de ex- atendidos acompanhados no mercado de trabalho; 100% dos atendidos acompanhados pelo serviço de atendimento multiprofissional (SAM), em psiquiatria, psicologia, assistência social, psicopedagogia e nutrição;

**ANEXO II ATIVIDADE ANUAL**

Mês	Atividades
Janeiro	Férias
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação dos professores;- Semana Pedagógica envolvendo ações de capacitação para professores/instrutores;- Acolhimento dos atendidos;- Início da assistência pedagógica especializada;
Março	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.
Abril	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.
Maio	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.



junho	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.- Relatório semestral do Pia;
Julho	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.- Conselho de trabalho com vistas à indicação dos usuários ao mercado de trabalho;- Encerramento do primeiro semestre;- Recesso.- relatório semestral.
Agosto	<ul style="list-style-type: none">- Início das atividades do segundo semestre;- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.- Atividades em comemoração à semana da pessoa com deficiência;



Setembro	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.
Outubro	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.
Novembro	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.- Relatório semestral do Pia.- relatório semestral.



Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento aos usuários nas oficinas de trabalho;- Atendimento aos usuários nas oficinas de sócio-ocupacional;- Atendimento aos usuários no programa de aprendizagens funcionais ao longo da vida;-- Atendimento aos usuários e familiares no setor de psicologia, assistência social, nutrição, psicopedagogia e psiquiatria;- Treinamento dos atletas e participação nas competições.- Análise de progressão dos usuários;- Conselho de trabalho com vistas à indicação dos usuários ao mercado de trabalho;- Encerramento das atividades e do ano letivo.
----------	---

**ANEXO III****PLANEJAMENTO DE ATENDIMENTOS E DOS RECURSOS HUMANOS****ASA NORTE**

Planejamento de atendimentos										
Atendimento	Nº de atendidos no programa	Quantidade de atendimentos do atendido por semana	Duração do atendimento por dia	Nº de atendidos	Habilitação	Aptidão do Professor	Jornada de Trabalho	Atuação	Número de turmas por professor/turno	Nº de Professores necessários
Programa Sócio Ocupacional	128 (integral)	03 atendimentos semanais	120 minutos	06 atendidos	Atividades	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h+20h	02 turmas	10
Programa de Educação Profissional para o Trabalho (EPT)	154 (integral)	03 atendimentos semanais	240 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Atividades	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h+20h	01 turma	10
Programa de Aredizagens funcionais ao longo da vida	50 (integral)	03 atendimentos semanais	240 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Atividades	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h +20h	01 turma	03
Programa Musical	20 (Por turno)	03 atendimentos semanais	240 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Música	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h+20h	02 turmas	01
Programa de Inserção Profissional (SIAP)	86 (Por turno)	01 atendimento semanal	240 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Atividades	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h+20h	01 turma	03
Programa de Atividades Complementares	48 (por turno)	03 atendimentos semanais	120 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Educação Física	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA	40h	20h+20h	02 turmas	03
Programa de Atletismo	20 (Por turno)	03 atendimentos semanais	240 minutos	20 atendidos	Educação Física	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA	40h	20h+20h	01 turma	01
Programa Sócio Ocupacional	48 (por turno)	03 atendimentos semanais	120 minutos	10 atendidos	Artes	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA	40h	20h+20h	02 turmas	02



Programa de Atividades Funcionais ao Longo da Vida	20 (por turno)	03 atendimentos semanais	120 minutos	no mínimo 08 e no máximo 16 atendidos	Artes	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA	40h	20h+20h	02 turmas	02
--	----------------	--------------------------	-------------	---------------------------------------	-------	--	-----	---------	-----------	----

CEILÂNDIA

Planejamento de Atendimentos										
Atendimento	Nº de atendidos no programa	Quantidade de atendimentos do atendido por semana	Duração do atendimento por dia	Nº de atendidos	Habilitação	Aptidão do Professor	Jornada de Trabalho	Atuação	Número de turmas por professor/turno	Nº de Professores necessários
Programa de Educação Profissional para o Trabalho (EPT)	48 (integral)	03 atendimentos semanais	240 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Atividades	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h+20h	01 turma	03
Aprendizagens funcionais ao longo da vida	20 (integral)	03 atendimentos semanais	240 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Atividades	CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA	40h	20h +20h	01 turma	01
E todos os Programas de Atendimento	30 por turno	03 atendimentos semanais	120 minutos	no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos	Educação Física	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA	40h	20h+20h	02 turmas	01
Todos os programas	30 por turno)	03 atendimentos semanais	120 minutos	10 atendidos	Artes	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECÍFICA	40h	20h+20h	02 turmas	01



Planejamento de Atendimentos										
Atendimento	Nº de atendidos no programa	Quantidade de atendimentos do atendido por semana	Duração do atendimento por dia	Nº de atendidos	Habilitação	Aptidão do Professor	Jornada de Trabalho	Atuação	Número de turmas por professor/turno	Nº de Professores necessários
Programa Sócio Ocupacional	<u>28</u> <i>(integral)</i>	<u>03</u> <i>atendimentos semanais</i>	<u>120 minutos</u>	<u>06 atendidos</u>	<u>Atividades</u>	<u>CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA</u>	<u>40h</u>	<u>20h+20h</u>	<u>02 turmas</u>	<u>02</u>
Programa de Educação Profissional para o Trabalho (EPT)	<u>28</u> <i>(integral)</i>	<u>03</u> <i>atendimentos semanais</i>	<u>240 minutos</u>	<u>no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos</u>	<u>Atividades</u>	<u>CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA</u>	<u>40h</u>	<u>20h+20h</u>	<u>01 turma</u>	<u>02</u>
Programa de Aprendizagens funcionais ao longo da vida	<u>20</u> <i>(integral)</i>	<u>03</u> <i>atendimentos semanais</i>	<u>240 minutos</u>	<u>no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos</u>	<u>Atividades</u>	<u>CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA</u>	<u>40h</u>	<u>20h +20h</u>	<u>01 turma</u>	<u>01</u>

**SOBRADINHO**

Planejamento de Atendimentos										
<u>Atendimento</u>	<u>Nº de atendidos no programa</u>	<u>Quantidade de atendimentos do atendido por semana</u>	<u>Duração do atendimento por dia</u>	<u>Nº de atendidos</u>	<u>Habilitação</u>	<u>Aptidão do Professor</u>	<u>Jornada de Trabalho</u>	<u>Atuação</u>	<u>Número de turmas por professor/turno</u>	<u>Nº de Professores necessários</u>
<u>Programa de Sócio Ocupacional</u>	<u>76 (integral)</u>	<u>03 atendimentos semanais</u>	<u>120 minutos</u>	<u>06 atendidos</u>	<u>Atividades</u>	<u>CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA</u>	<u>40h</u>	<u>20h+20h</u>	<u>02 turmas</u>	<u>04</u>
<u>Programa de Educação Profissional para o Trabalho (EPT)</u>	<u>20 (integral)</u>	<u>03 atendimentos semanais</u>	<u>240 minutos</u>	<u>no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos</u>	<u>Atividades</u>	<u>CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA</u>	<u>40h</u>	<u>20h+20h</u>	<u>01 turma</u>	<u>01</u>
<u>Programa de aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida</u>	<u>20 (integral)</u>	<u>03 atendimentos semanais</u>	<u>240 minutos</u>	<u>no mínimo, 08 e, no máximo, 16 atendidos</u>	<u>Atividades</u>	<u>CLASSE ESPECIAL / CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CE/CEE/DI ou CE/CEE/DMU ou CE/CEE/DI/DMU/TEA</u>	<u>40h</u>	<u>20h +20h</u>	<u>01 turma</u>	<u>01</u>
<u>E todos os programas de atendimento</u>	<u>48 por turno</u>	<u>03 atendimentos semanais</u>	<u>120 minutos</u>	<u>10 atendidos</u>	<u>Educação Física</u>	<u>CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECIFICA</u>	<u>40h</u>	<u>20h+20h</u>	<u>02 turmas</u>	<u>01</u>
<u>Todos os programas de atendimento</u>	<u>48 por turno</u>	<u>03 atendimentos semanais</u>	<u>120 minutos</u>	<u>10 atendidos</u>	<u>Artes</u>	<u>CENTRO DE ENSINO ESPECIAL- CEE/ÁREA ESPECIFICA</u>	<u>40h</u>	<u>20h+20h</u>	<u>02 turmas</u>	<u>01</u>

**Anexo IV****Quadro das atividades pedagógicas realizadas pelos professores disponibilizados****ASA NORTE****ATIVIDADES FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA**

Aprendizagens funcionais ao longo da vida					
Turma 1					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 12h	1- I. S. C. 2- F.de S. M. 3- L. G. P. 4- T. F. da S. 5- E. C. dos A. M. 6- B. C. F. 7- S. M. C. 8- T. F. S. 9- G. F. 10- L. L. A. F.	Coordenação Interna Alunos com complementares Ed. Física SEEDF Artes-	1- I. S. C. 2- F.de S. M. 3- L. G. P. 4- T. F. da S. 5- E. C. dos A. M. 6- B. C. F. 7- S. M. C. 8- T. F. S. 9- G. F. 10- L. L. A. F.	1- I. S. C. 2- F.de S. M. 3- L. G. P. 4- T. F. da S. 5- E. C. dos A. M. 6- B. C. F. 7- S. M. C. 8- T. F. S. 9- G. F. 10- L. L. A. F.	Coord. Externa Alunos oficinas e com Grupos SEDES Habilidades Informática Ed.Física
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 17h	1- C. L. da S. 2- J. C. P. M. 3- M. O. A. 4- T. N. 5- L. F. F. B. 6- A. L. A. C. P. 7- M. T. 8- K. B.A. S. P. 9-P. H. L.	1- C. L. da S. 2- J. C. P. M. 3- M. O. A. 4- T. N. 5- L. F. F. B. 6- A. L. A. C. P. 7- M. T. 8- K. B.A. S. P. 9-P. H. L.	1- C. L. da S. 2- J. C. P. M. 3- M. O. A. 4- T. N. 5- L. F. F. B. 6- A. L. A. C. P. 7- M. T. 8- K. B.A. S. P. 9-P. H. L.	Coord. Interna Alunos com complementares Ed.Física SEEDF Artes	Coord. Externa Alunos oficinas e com Grupos SEDES Habilidades Informática Ed. Física

**Aprendizagens funcionais ao longo da vida****Turma 2**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 12h	1- A. S. S. 2- B. D. da C. A. 3- E. V. A. 4- I. R. A. S. 5- M. C. C. V. 6- P. L. A. 7- M. M. M. 8- B. O. R. 9- A. C. P. S.	Coordenação Interna Alunos com complementares Ed. Física SEEDF Artes	1- A. S. S. 2- B. D. da C. A. 3- E. V. A. 4- I. R. A. S. 5- M. C. C. V. 6- P. L. A. 7- M. M. M. 8- B. O. R. 9- A. C. P. S.	1- A. S. S. 2- B. D. da C. A. 3- E. V. A. 4- I. R. A. S. 5- M. C. C. V. 6- P. L. A. 7- M. M. M. 8- B. O. R. 9- A. C. P. S.	Coord. Externa Alunos oficina e com Grupos SEDES Habilidades Informática Ed. Física
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 17h	1- C. S. A. 2- P. R. L. 3- L. B. H. 4- L. A. S. 5- P. R. P. 6- C. J.C. O. F. 7- J. M. A. C. 8- A. J.R. S. 9-	1- C. S. A. 2- P. R. L. 3- L. B. H. 4- L. A. S. 5- P. R. P. 6- C. J.C. O. F. 7- J. M. A. C. 8- A. J.R. S.	1- C. S. A. 2- P. R. L. 3- L. B. H. 4- L. A. S. 5- P. R. P. 6- C. J.C. O. F. 7- J. M. A. C. 8- A. J.R. S.	Coord. Interna Alunos com complementares Ed. Física SEEDF Artes	Coord. Externa Alunos oficina e com Grupos SEDES Habilidades Informática Ed. Física

**Aprendizagens funcionais ao longo da vida****Turma 3**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 12h	1- D. P. S. R. 2- L. C. S. 3- D. F. S. 4- W. R. R. 5- N. P. R. 6- A. G. P. 7- I. R. V. S. 8- M. A. V. 9- M. A. T.	Coordenação Interna Alunos com complementares Ed. Física SEEDF Artes	1- D. P. S. R. 2- L. C. S. 3- D. F. S. 4- W. R. R. 5- N. P. R. 6- A. G. P. 7- I. R. V. S. 8- M. A. V. 9- M. A. T.	1- D. P. S. R. 2- L. C. S. 3- D. F. S. 4- W. R. R. 5- N. P. R. 6- A. G. P. 7- I. R. V. S. 8- M. A. V. 9- M. A. T.	Coord. Externa Alunos oficinas e com Grupos SEDES Habilidades Informática Ed. Física
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 17h	1- A. L. D. F. 2- B. T. 3- E. A. O. 4- J. A. O. 5- M. A. C. S. 6- R. N. R. 7- T. A. L. 8- L. C. R. 9- B. O. S. S. 10- I. S. S.	1- A. L. D. F. 2- B. T. 3- E. A. O. 4- J. A. O. 5- M. A. C. S. 6- R. N. R. 7- T. A. L. 8- L. C. R. 9- B. O. S. S. 10- I. S. S.	1- A. L. D. F. 2- B. T. 3- E. A. O. 4- J. A. O. 5- M. A. C. S. 6- R. N. R. 7- T. A. L. 8- L. C. R. 9- B. O. S. S. 10- I. S. S.	Coord. Interna Alunos com complementares: Ed. Física SEEDF Artes	Coord. Externa Alunos oficina e com Grupos SEDES Habilidades Informática Ed. Física



Aprendizagens funcionais ao longo da vida					
Complementar 1- ED. FÍSICA- PROFª X MATUTINO					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 09h50min	Coordenação Externa	AA 1- I. S. C. 2- F. S. M. 3- L. G. P. 4- T. F. S. 5- E. C. A. M. 6- B. C. F. 7- S. M. C. 8- T. F. S. 9- G. B. F. 10- L. L. A. F. 11- D. P. S. R. 12- L. C. S. 13- D. F. S. 14- W. R. R.	Serviço Administrativo 1. A. J. R. S. A. 2. A. M. G. C. 3. C. F. R. F. S. 4. D. A. F. P. 5. F. P. F. 6. F. N. R. 7. L. S. R. 8. L. F. G. S. S. 9. M. E. S. S. 10. R. P. C. 11. W. S. J.	Coord. Interna	Proj Livros 1- 1. A. B. R. 2. A. J. A. C. R. V. 3. D. A. F. R. 4. F. B. M. 5. G. B. M. 6. H. M. N. 7. L. G. B. 8. M. Be. M.M. 09. T. L. G. 10. V. F. M.
10h10min às 12h	Coordenação Externa	AA 1- A. S. S. 2- B. D. C. A. 3- E. V. A. 4- I. R. A. S. 5- M. C. C. V. 6- P. L. A. 7- M. M. M. 8- B. O. R. 9- A. C. P. S. 10- N. P. R. 11- A. G. P. 12- I. R. V. S. 13- M. A. V. 14- M. A. T.	Serviço Administrativo 1. A. M. O. 2. A. M. S. 3. A. R. 4. B. P. F. 5. B. S. V. M. 6. E. R. G. 7. G. B. L. 8. G. S. T. 9. I. M. S. 10. J. A. C. M. 11. J. P. P. C. C. 12. L. A. L. D. 13. L. S. R. 14. M. V. M. 15. M. F. A. S.	Coord. Interna	Proj. dos Livros 2- 1. I. A. S. 2. L. R. S. 3. M. V. 4. P. H. P. S. F. 5. R. M. M. 6. U. N. A. 7. W. N. C. 8.

**Aprendizagens funcionais ao longo da vida****Complementar 1- ED.FÍSICA- PROFª X/ VESPERTINO**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 14h50min	Coordenação externa	Coordenação Interna	Digitalização 1. A.M. D. 2. D. P. B. 3. E. S. A. F. 4. H. W. R. 5. L. A. L. D. 6. P. H. M. N. S. 7. R. P. C. 8. W. N. C. 9. Y. L. R.	AA 1- C. L. S. 2- J. C. P. M. 3- M. O. A. 4- T. N. 5- L. F. F. B. 6- A. L. A. C. P. 7- M. T. 8- K. B. A. S. P. 9- P. H. L. 10- A. L. D. F. 11- B. T. 12- E. A. O. 13- J. A. O. 14- M. A. C. S.	Proj. dos Livros 1 1. A. B. L. P. 2. B. R. M. 3. C. L. R. S. 4. G. T. M. 5. L. B. H. C. C. 6. N. M. R. 7. S. S. S. 8. T. F. M.
15h10min às 17h	Coordenação externa	Coordenação Interna	Copa 1. A. M. O. 2. B. G. P. C. 3. E. C. A. M. 4. I. N. A. L. 5. L. H. J. S. 6. M. M. M. 7. S. B. S. 8. V. V. S.	1- C. S. A. 2- P. R. L. 3- L. B. H. 4- L. A. S. 5- P. R. P. 6- C. J. C. O. F. 7- J. M. A. C. 8- A. J. R. S. 9- R. N. R. 10- T. A. L. 11- L. C. R. 12- B. O. S. S. 13- I. S. S.	Proj. dos Livros 2 1. D. J. S. S. 2. D. A. F. R. 3. P. H. P. S. F. 4. V. F. M. 5. W. N. B.

**Aprendizagens funcionais ao longo da vida****Complementar 2- ARTES - PROFª Y/ MATUTINO**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 09h50min	Coordenação Externa	AA 1- A. S. S. 2- B. D. C. A. 3- E. V. A. 4- I. R. A. S. 5- M. C. C. V. 6- P. L. A. 7- M. M. M. 8- B. O. R. 9- A. C. P. S. 10- N. P. R. 11- A. G. P. 12- I. R. V. S. 13- M. A. V. 14- M. A. T.	1. A. M. O. 2. A. M. S. 3. A. R. 4. B. P. F. 5. B. S. V. M. 6. E. R. G. 7. G. B. L. 8. G. S. T. 9. I. M. S. 10. J. A. C. M. 11. J. P. P. C. C. 12. L. A. L. D. 13. L. S. R. 14. M. V. M. 15. M. F. A. S.	Coordenação interna	Proj. dos Livros 2 1. I. A. S. 2. L. R. S. 3. M. V. 4. P. H. P. S. F. 5. R. M. M. 6. U. N. A. 7. W. N. C. 8. 9. 10.
10h10min às 12h	Coordenação Externa	AA 1- I. S. C. 2- F. S. M. 3- L. G. P. 4- T. F. S. 5- E. C. A. M. 6- B. C. F. 7- S. M. C. 8- T. F. S. 9- G. B. F. 10- L. L. A. F. 11- D. P. S. R. 12- L. C. S. 13- D. F. S. 14- W. R. R.	Serviço Administrativo 1. A. J. R. S. A. 2. A. M. G. C. 3. C. F. R. F. S. 4. D. A. F. P. 5. F. P. F. 6. F. N. R. 7. L. S. R. 8. L. F. G. S. S. 9. M. E. S. S. 10. R. P. C. 11. W. S. J.	Coordenação interna	Proj Livros 1- 1. A. B. R. 2. A. J. A. C. R. V. 3. D. A. F. R. 4. F. B. M. 5. G. B. M. 6. H. M. N. 7. L. G. B. 8. M. B. M. M. 09. T. L. G. 10. V. F. M.

**Aprendizagens funcionais ao longo da vida****Complementar 2 – ARTES - PROFª Y/ VESPERTINO**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 14h50min	Coord. externa	Coordenação Interna	Copa 1. A. M. O. 2. B. G. P. C. 3. E. C. A. M. 4. I. N. A. L. 5. L. H. J. S. 6. M. M. M. 7. S. B. S. 8. V. V. S.	AA 1- C. S. A. 2- P. R. L. 3- L. B. H. 4- L. A. S. 5- P. R. P. 6- C. J. C. O. F. 7- J. M. A. C. 8- A. J. R. S. 9- R. N. R. 10- T. A. L. 11- L. C. R. 12- B. O. S. S. 13- I. S. S.	Proj. dos Livros 2- 1. D. J. S. S. 2. D. A. F. R. 3. P. H. P. S. F. 4. V. F. M. 5. W. N. B. 6. 7. 8.
15h10min às 17h	Coord. externa	Coordenação Interna	Digitalização 1. A. M. D. 2. D. P. B. 3. E. S. A. F. 4. H. W. R. 5. L. A. L. D. 6. P. H. M. N. S. 7. R. P. C. 8. W. N. C. 9. Y. L. R.	AA 1- C. L. S. 2- J. C. P. M. 3- M. O. A. 4- T. N. . 5- L. F. F. B. 6- A. L. A. C. P. 7- M. T. 8- K. B. A. S. P. 9- P. H. L. 10- A. L. D. F. 11- B. T. 12-E. A. O. 13-J. A. O. 14- M. A. C. S.	Proj. dos Livros 1- 1. A. B. L. P. 2. B. R. M. 3. C. L. R. S. 4. G. I. T. M. 5. L. B. H. C. C. 6. N. M. R. 7. S. S. S. 8. T. F. M.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO**

Turma: Copa					
Matutino					
Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h às 12h	1. A. M. D. 2. A. P. B. A. 3. C. S. O. 4. E. C. S. S. 5. G. V. G. 6. G. G. S. 7. I. K. S. D. 8. I. J. B. S. 9. L. S. P. 10. V. A. M. 11. P. H. M. L.	CC	1. A. M. D. 2. A. P. B. A. 3. C. S. O. 4. E. C. S. S. 5. G. V. G. 6. G. G. S. 7. I. K. S. D. 8. I. J. B. S. 9. L. S. P. 10. V. A. M. 11. P. H. M. L.	1. A. M. D. 2. A. P. B. A. 3. C. S. O. 4. E. C. S. S. 5. G. V. G. 6. G. G. S. 7. I. K. S. D. 8. I. J. B. S. 9. L. S. P. 10. V. A. M. 11. P. H. M. L.	CPIP

Vespertino					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. A. M. O. 2. B. G. P. C. 3. E. C. A. M. 4. I. N. A. L. 5. L. H. J. S. 6. M. M. M. 7. S. B. S. 8. V. V. S.	1. A. M. O. 2. B. G. P. C. 3. E. C. A. M. 4. I. N. A. L. 5. L. H. J. S. 6. M. M. M. 7. S. B. S. 8. V. V. S.	CC	1. A. M. O. 2. B. G. P. C. 3. E. C. A. M. 4. I. N. A. L. 5. L. H. J. S. 6. M. M. M. 7. S. B. S. 8. V. V. S.	CPIP

**Turma: Digitalização****Matutino**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	CPIP	1. F. O. R. 2. G. B. M. 3. J. V. S. M. S. 4. L. F. N. T. 5. M. A. C. S. 6. N. P. A. 7. R. A. S. 8. R. J. S. 9. R. L. A. 10. T. A. B. S.	1. F. O. R. 2. G. B. M. 3. J. V. S. M. S. 4. L. F. N. T. 5. M. A. C. S. 6. N. P. A. 7. R. A. S. 8. R. J. S. 9. R. L. A. 10. T. A. B. S.	CI	1. F. O. R. 2. G. B. M. 3. J. V. S. M. S. 4. L. F. N. T. 5. M. A. C. S. 6. N. P. A. 7. R. A. S. 8. R. J. S. 9. R. L. A. 10. T. A. B. S.

VESPERTINO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	CPIP	1. A. M. D. 2. D. P. B. 3. E. S. A. F. 4. H. W. R. 5. L. A. L. D. 6. P. H. M. N. S. 7. R. P. C. 8. W. N. C. 9. Y. L. R.	CC	1. A. M. D. 2. D. P. B. 3. E. S. A. F. 4. H. W. R. 5. L. A. L. D. 6. P. H. M. N. S. 7. R. P. C. 8. W. N. C. 9. Y. L. R.	1. A. M. D. 2. D. P. B. 3. E. S. A. F. 4. H. W. R. 5. L. A. L. D. 6. P. H. M. N. S. 7. R. P. C. 8. W. N. C. 9. Y. L. R.

**Turma: Recepção e Serviços Administrativos****Matutino**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	1. A. J. R. S. A. 2. A. M. G. C. 3. C. F. R. F. S. 4. D. A. F. P. 5. F. P. F. 6. F. N. R. 7. L. S. R. 8. L. F. G. S. S. 9. M. E. S. S. 10. R. P. C. 11. W. S. J.	1. A. J. R. S. A. 2. A. M. G. C. 3. C. F. R. F. S. 4. D. A. F. P. 5. F. P. F. 6. F. N. R. 7. L. S. R. 8. L. F. G. S. S. 9. M. E. S. S. 10. R. P. C. 11. W. S. J.	CC	1. A. J. R. S. A. 2. A. M. G. C. 3. C. F. R. F. S. 4. D. A. F. P. 5. F. P. F. 6. F. N. R. 7. L. S. R. 8. L. F. G. S. S. 9. M. E. S. S. 10. R. P. C. 11. W. S. J.	CPIP

VESPERTINO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. B. S. S. 2. H. M. T. C. 3. I. R. V. S. 4. J. L. O. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. T. R. A. S. 8. U. S. G. 9. U. N. A.	1. B. S. S. 2. H. M. T. C. 3. I. R. V. S. 4. J. L. O. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. T. R. A. S. 8. U. S. G. 9. U. N. A.	CC	1. B. S. S. 2. H. M. T. C. 3. I. R. V. S. 4. J. L. O. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. T. R. A. S. 8. U. S. G. 9. U. N. A.	CPIP

**Turma: Refeitório****Matutino**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	1. A. L. A. C. P. 2. A. R. 3. G. T. M. 4. J. L. O. 5. M. A. C. S. 6. M. M. A. 7. M. F. A. S. 8. R. S. P. 9. R. R. B. 10. V. D. O.	CI	1. B. S. S. 2. H. M. T. C. 3. I. R. V. S. 4. J. L. O. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. T. R. A. S. 8. U. S. G. 9. U. N. A.	1. B. S. S. 2. H. M. T. C. 3. I. R. V. S. 4. J. L. O. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. T. R. A. S. 8. U. S. G. 9. U. N. A.	CPIP

VESPERTINO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. B. M. S. R. 2. D. P. S. R. 3. F. M. 4. G. B. L. 5. G. F. C. M. 6. H. M. N. 7. I. R. A. S. 8. K. B. A. S. F. 9. L. F. G. S. S. 10. T. F. S.	1. B. M. S. R. 2. D. P. S. R. 3. F. M. 4. G. B. L. 5. G. F. C. M. 6. H. M. N. 7. I. R. A. S. 8. K. B. A. S. F. 9. L. F. G. S. S. 10. T. F. S.	CC	1. B. M. S. R. 2. D. P. S. R. 3. F. M. 4. G. B. L. 5. G. F. C. M. 6. H. M. N. 7. I. R. A. S. 8. K. B. A. S. F. 9. L. F. G. S. S. 10. T. F. S.	CPIP

**Turma: VENDAS****Matutino**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	1.D. P. S. 2.G. A.M. 3.G. S. A. A. 4. G. H. D. 5.I. M. S 6.J. A. C. M. 7. K. B. A. S. F. 8.L. N. B. 9. L. V. N.	CI	1.D. P. S. 2.G. A.M. 3.G. S. A. A. 4. G. H. D. 5.I. M. S 6.J. A. C. M. 7. K. B. A. S. F. 8.L. N. B. 9. L. V. N.	1.D. P. S. 2.G. A.M. 3.G. S. A. A. 4. G. H. D. 5.I. M. S 6.J. A. C. M. 7. K. B. A. S. F. 8.L. N. B. 9. L. V. N.	CPIP

VESPERTINO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. A. C. G. M. B. 2. E. S. 3. G. S. T. 4. G. P. C. 5. J. A. D. 6. K. A. V. 7. K. S. P. 8. L. F. S. M. 9. L. F. S. G.	1. A. C. G. M. B. 2. E. S. 3. G. S. T. 4. G. P. C. 5. J. A. D. 6. K. A. V. 7. K. S. P. 8. L. F. S. M. 9. L. F. S. G.	CC	1. A. C. G. M. B. 2. E. S. 3. G. S. T. 4. G. P. C. 5. J. A. D. 6. K. A. V. 7. K. S. P. 8. L. F. S. M. 9. L. F. S. G.	CPIP



TURMA: TELECENTRO		MATUTINO				
		2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08h às 10h	Coordenação externa		Turma "X" 1. G. B. M. 2. J. A. C. M. 3. J. V. S. M. S. 4. L. S. R. 5. L. F. N. T. 6. M. E. S. S. 7. N. P. A. 8. W.N. C.	Coordenação coletiva	Turma "X" 1. G. B. M. 2. J. A. C. M. 3. J. V. S. M. S. 4. L. S. R. 5. L. F. N. T. 6. M. E. S. S. 7. N. P. A. 8. W.N. C.	Turma "C" 1. A. R. 2. I. K. S. D. 3. J. F. C. 4. J. L. O. 5. M. T. 6. P. H. M. T. 7. R. P. C. 8. V. D. O.
10h às 12h			Turma "B" 1. A. M. M. 2. B. P.F. 3. C. B. L. C. S. 4. C. J. C. O. F. 5. G. T. R. L. 6. I. S. S. 7. J. M. A.C. 8. M.M. A.		Turma "A" 1. A. L. A. C. P. 2. E. C. S. S. 3. E. R. G. 4. G. B. L. 5. L. C. R. 6. L. S. P. 7. L. S. R.	Turma "E" 1. C. F.R. F. S. 2. F. B. M. 3. G. B. M. 4. M. A. V. 5. M. F. A. S. 6. R. A. S. 7. R. L. A. 8. W. S. J.
		VESPERTINO				



13h às 15h	Coordenação externa	Turma "Z" 1. A. M. D. 2. A. L. G. L. R. 3. D. A. F. P. 4. E. S. A. F. 5. L. F. V.C.R.B. 6. P. H.e M.N. da S.	Turma "Y" 1. B. S. V. M. 2. L. F. S. M. 3. B. S. S. 4. L. A. L. D. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. Y. L. R.	Coordenação individual	Turma "Z" 1. A. M. D. 2. A. L. G. L. R. 3. D. A. F. P. 4. E. S. A. F. 5. L. F. V.C.R.B. 6. P. H.e M.N. da S.
15h às 17h		TESTE COM NOVOS ATENDIDOS	Turma "D" 1. D. P. S. R. 2. E. V. A. 3. H. M. T. C. 4. I. N.r A. L. 5. J. O. A. 6. R. R. B. 7. V. V. S. 8. W. D. S.		Turma "Y" 1. B. S. V. M. 2. L. F. S. M. 3. B. S. S. 4. L. A. L. D. 5. M. V. M. 6. P. H. X. M. 7. Y. L. R.



TURMA: HABILIDADES					
Matutino					
	<u>2ª FEIRA</u>	<u>3ª FEIRA</u>	<u>4ª FEIRA</u>	<u>5ª FEIRA</u>	<u>6ª FEIRA</u>
08h às 10h	Coordenação externa	1. A. M. G. C. 2. I. K. S. D. 3. I. J. B. S. 4. L. R. 5. P. H. X. 6. T. A. 7. R. P. C.	COORDENAÇÃO COLETIVA	1. C. F. R. F. S. 2. E. R. G. 3. G. P. C. 4. I. M. S. 5. R. L. A. 6. T. R. A. S.	AA
10h às 12h		1. A. P. B. A. 2. C. S. O. 3. F. P. 4. G. B. L. 5. M. F. 6. R. A.		1. G. B. M. 2. J. L. O. 3. J. V. S. M. S. 4. L. S. 5. L. F. N. T. 6. N. P. A.	AA
	VESPERTINO				
13h às 15h	Coordenação externa	1. B. M. S. R. 2. D. P. S. R. 3. G. F. C. M. 4. I. N. A. L. 5. J. L. O. 6. K. B. A. S. F. 7. L. F. G. S. S. 8. T. F. S.	1. B. S. S. 2. E. S. A. F. 3. H. M. N. 4. H. W. R. 5. L. A. L. D. 6. L. F. 7. P. H. M.	Coordenação Individual	AA



15h às 17h		1. G. G. 2. H. M. T. C. 3. S. B. S. 4. U. N. A. 5. V. V. S. 6. W. N. C.	1. A. M. D. 2. B. G. P. C. 3. B. S. V. M. 4. D. P. B. 5. J. O. A. 6. L.S. 7. U. S. G. 8. Y. L. R.		AA
------------	--	--	--	--	----

TURMA DE CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS – TURMA 01

Matutino					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	1. A. B. R. 2. A. B. L. P. 3. A. J. A. C. R. V. 4. D. A. F. R. 5. F. B. M. 6. G. B. M. 7. H. M. N. 8. L. G. B. 9. M. B. M.M. 10. T. L. G. 11. V. F. M.	1. A. B. R. 2. A. B. L. P. 3. A. J. A. C. R. V. 4. D. A. F. R. 5. F. B. M. 6. G. B. M. 7. H. M. N. 8. L. G. B. 9. M. B. M.M. 10. T. L. G. 11. V. F. M.	1. A. B. R. 2. A. B. L. P. 3. A. J. A. C. R. V. 4. D. A. F. R. 5. F. B. M. 6. G. B. M. 7. H. M. N. 8. L. G. B. 9. M. B. M.M. 10. T. L. G. 11. V. F. M.	CI	CPIP

VESPERTINO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. A. B. L. P. 2. B. D. C. A. 3. B. R. M. 4. C. L. R. S. 5. G. I. T. M. 6. J. M. C. 7. L. B. H. C. C. 8. N. M. R. 9. S. S. S. 10. T. F. M.	1. A. B. L. P. 2. B. D. C. A. 3. B. R. M. 4. C. L. R. S. 5. G. I. T. M. 6. J. M. C. 7. L. B. H. C. C. 8. N. M. R. 9. S. S. S. 10. T. F. M.	1. A. B. L. P. 2. B. D. C. A. 3. B. R. M. 4. C. L. R. S. 5. G. I. T. M. 6. J. M. C. 7. L. B. H. C. C. 8. N. M. R. 9. S. S. S. 10. T. F. M.	CI	CPIP



TURMA DE CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS – TURMA 02					
Matutino					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	1. A. L. D. F. 2. C. L. S. 3. I. A. S. 4. J. C. P. 5. L. R. S. 6. M. V. 7. M. O. A. 8. P. H. P. S. F. 9. R. M. M. 10. U. N. A. 11. W. N. C.	1. A. L. D. F. 2. C. L. S. 3. I. A. S. 4. J. C. P. 5. L. R. S. 6. M. V. 7. M. O. A. 8. P. H. P. S. F. 9. R. M. M. 10. U. N. A. 11. W. N. C.	1. A. L. D. F. 2. C. L. S. 3. I. A. S. 4. J. C. P. 5. L. R. S. 6. M. V. 7. M. O. A. 8. P. H. P. S. F. 9. R. M. M. 10. U. N. A. 11. W. N. C.	CI	CPIP
VESPERTINO					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. A. S. S. 2. D. F. S. 3. D. J. S. S. 4. D. A. F. R. 5. I. S. C. 6. N. P. R. S. 8. P. H. P. S. F. 9. V. F. M. 10. W. N. B.	1. A. S. S. 2. D. F. S. 3. D. J. S. S. 4. D. A. F. R. 5. I. S. C. 6. N. P. R. S. 8. P. H. P. S. F. 9. V. F. M. 10. W. N. B.	1. A. S. S. 2. D. F. S. 3. D. J. S. S. 4. D. A. F. R. 5. I. S. C. 6. N. P. R. S. 8. P. H. P. S. F. 9. V. F. M. 10. W. N. B.	CI	CPIP



TURMA DE CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS – TURMA 03					
Matutino					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h às 12h	1. A. A. M. 2.A. V. S. C. S. 3.A. M. S. 4. M. B. M. 5. T. L. G. 6. R.M. M. 7. U. N. A. 8. W. N. C.	1. A. A. M. 2.A. V. S. C. S. 3.A. M. S. 4. M. B. M. 5. T. L. G. 6. R.M. M. 7. U. N. A. 8. W. N. C.	1. A. A. M. 2.A. V. S. C. S. 3.A. M. S. 4. M. B. M. 5. T. L. G. 6. R.M. M. 7. U. N. A. 8. W. N. C.	CI	CPIP
VESPERTINO					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	1. A. L. G. L. R. 2. B. O. S. S. 3. B. S. V. M. 4.B. C. F. 5. C. S. S. 6.D. R.B. 7. E. R. G. 8. T. R. G.	1. A. L. G. L. R. 2. B. O. S. S. 3. B. S. V. M. 4.B. C. F. 5. C. S. S. 6.D. R.B. 7. E. R. G. 8. T. R. G.	1. A. L. G. L. R. 2. B. O. S. S. 3. B. S. V. M. 4.B. C. F. 5. C. S. S. 6.D. R.B. 7. E. R. G. 8. T. R. G.	CI	CPIP



TURMA: PROGRAMA DE ATLETISMO		MATUTINO				
		2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08h às 12h	1. B. O. S. S.	1. B. O. S. S.	1. B. O. S. S.	1. B. O. S. S.	1. B. O. S. S.	1. B. O. S. S.
	2. C. B. L. C. S.	2. C. B. L. C. S.	2. C. B. L. C. S.	2. C. B. L. C. S.	2. C. B. L. C. S.	2. C. B. L. C. S.
	3. C. J. C. O. F.	3. C. J. C. O. F.	3. C. J. C. O. F.	3. C. J. C. O. F.	3. C. J. C. O. F.	3. C. J. C. O. F.
	4. C. S. A.	4. C. S. A.	4. C. S. A.	4. C. S. A.	4. C. S. A.	4. C. S. A.
	5. E. A. O.	5. E. A. O.	5. E. A. O.	5. E. A. O.	5. E. A. O.	5. E. A. O.
	6. G. T. R. L.	6. G. T. R. L.	6. G. T. R. L.	6. G. T. R. L.	6. G. T. R. L.	6. G. T. R. L.
	7. I. S. S.	7. I. S. S.	7. I. S. S.	7. I. S. S.	7. I. S. S.	7. I. S. S.
	8. J. M. A. C.	8. J. M. A. C.	8. J. M. A. C.	8. J. M. A. C.	8. J. M. A. C.	8. J. M. A. C.
	9. J. A. O. F.	9. J. A. O. F.	9. J. A. O. F.	9. J. A. O. F.	9. J. A. O. F.	9. J. A. O. F.
	10. L. B. H. C.	10. L. B. H. C.	10. L. B. H. C.	10. L. B. H. C.	10. L. B. H. C.	10. L. B. H. C.
	11. L. F. F. B.	11. L. F. F. B.	11. L. F. F. B.	11. L. F. F. B.	11. L. F. F. B.	11. L. F. F. B.
	12. P. R. L.	12. P. R. L.	12. P. R. L.	12. P. R. L.	12. P. R. L.	12. P. R. L.
	13. P. R. P.	13. P. R. P.	13. P. R. P.	13. P. R. P.	13. P. R. P.	13. P. R. P.
	14. R. N. R. S.	14. R. N. R. S.	14. R. N. R. S.	14. R. N. R. S.	14. R. N. R. S.	14. R. N. R. S.
	15. R. M.	15. R. M.	15. R. M.	15. R. M.	15. R. M.	15. R. M.
	16. W. F. S.	16. W. F. S.	16. W. F. S.	16. W. F. S.	16. W. F. S.	16. W. F. S.



VESPERTINO					
13h às 15h	Coordenação Externa	Coordenação Externa	<ol style="list-style-type: none">1. B. O. S. S.2. C. B. L. C. S.3. C. J. C. O. F.4. C. S. A.5. E. A. O.6. G. T. R. L.7. I. S. S.8. J. M. A. C.9. J. A. O. F.10. L. B. H. C.11. L. F. F. B.12. P. R. L.13. P. R. P.14. R. N. R. S.15. R. M.16. W. F. S.	Coordenação Interna	Coordenação Interna

**PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL*****ASA NORTE**

Obs.: o escrito em vermelho indica qual oficina faz rodízio no dia

CAIXAS DECORATIVAS

	SEGUNDA INCL. DIGITAL	TERÇA AUTOCUIDADO	QUARTA ED. FISICA ARTES	QUINTA AP. ESQUECER 1	SEXTA ATELIE AP. ESQUECER 2
8h às 10h	1.B. T. E. S. 2.C. R.P. N. 3.D. C.N. 4. E. V. A. 5. F.G.S. 6. D.G.P.	1.B. T. E. S. 2.C. R.P. N. 3.D. C.N. 4. E. V. A. 5. F.G.S. 6. D.G.P.	COORDENAÇÃO INTERNA	1.B. T. E. S. 2.C. R.P. N. 3.D. C.N. 4. E. V. A. 5. F.G.S. 6. D.G.P.	COORDENAÇÃO EXTERNA
10h às 12h	1.G. C. B. 2.L. P. G. 3.L. M. R. L. A. 4.M. A. L. C. 5. M. A. O. D. 6. M. T. M.	1.G. C. B. 2.L. P. G. 3.L. M. R. L. A. 4.M. A. L. C. 5. M. A. O. D. 6. M. T. M.		1.G. C. B. 2.L. P. G. 3.L. M. R. L. A. 4.M. A. L. C. 5. M. A. O. D. 6. M. T. M.	
13h às 15h	1. A. C. P. S. 2.B. O. R. 3.R. M. 4. A. M. V. 5. C. E. L. Q. 6. R. M. R.	1. A. C. P. S. 2.B. O. R. 3.R. M. 4. A. M. V. 5. C. E. L. Q. 6. R. M. R.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. C. P. S. 2.B. O. R. 3.R. M. 4. A. M. V. 5. C. E. L. Q. 6. R. M. R.	COORDENAÇÃO EXTERNA
15h às 17h	1. A. F. T. C. 2.A. W. S.B. 3.E. K.M. 4. M.T. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S.	1. A. F. T. C. 2.A. W. S.B. 3.E. K.M. 4. M.T. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S.		1. A. F. T. C. 2.A. W. S.B. 3.E. K.M. 4. M.T. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S.	

*Obs.: o escrito em vermelho indica qual oficina faz rodízio no dia. Os atendidos do Programa Sócio-ocupacional estão em processo de envelhecimento e possuem maiores comprometermentos. Nesse sentido, o atendimento é por meio de rodízios. Um grupo com 04 pessoas, a cada duas horas, totalizando 08 por período e 16 atendidos ao longo do dia.

**TAPEÇARIA**

	SEGUNDA ED. FISICA COPA	TERÇA INC DIGITAL	QUARTA AP. ESQUECER 1	QUINTA ARTES ATELIE CRIATIVO	SEXTA AUTOCUIDADO
8h às 10h	COORDENAÇÃO EXTERNA	1. A. M. M. S. 2. E. D. P. 3. A. M. V. 4. D. P. P. 5. E. C. S. S. 6. F. D. O.	1. A. M. M. S. 2. E. D. P. 3. A. M. V. 4. D. P. P. 5. E. C. S. S. 6. F. D. O.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. M. M. S. 2. E. D. P. 3. A. M. V. 4. D. P. P. 5. E. C. S. S. 6. F. D. O.
10h às 12h		1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4. A. 5. P. S. F. 6. A.	1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4. A. 5. P. S. F. 6. A.		1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4. A. 5. P. S. F. 6. A.
13h às 15h	COORDENAÇÃO EXTERNA	1. R. M. 2. A. C. A. S. 3. D. J. S. 4. G. M. R. 5. W. R. R. 6. H. F. N.	1. R. M. 2. A. C. A. S. 3. D. J. S. 4. G. M. R. 5. W. R. R. 6. H. F. N.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. R. M. 2. A. C. A. S. 3. D. J. S. 4. G. M. R. 5. W. R. R. 6. H. F. N.
15h às 17h		1.R.P. M. 2.S. L. S. J. 3.S. S.B. W. 4.W. D. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S.	1.R.P. M. 2.S. L. S. J. 3.S. S.B. W. 4.W. D. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S.		1.R.P. M. 2.S. L. S. J. 3.S. S.B. W. 4.W. D. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S.

**COSTURA CRIATIVA**

	SEGUNDA AP. ESQUECER 1 INC DIGITAL	TERÇA AP. ESQUECER 2	QUARTA ARTES ED. FISICA	QUINTA INCL. DIGITAL	SEXTA ATELIÊ CRIATIVO
8h às 10h	COORDENAÇÃO EXTERNA	1. E. M. C. D. 2. H. C. F. R. 3. I. A. M. A. 4. I. K. S. D. 5. A. P. N. O. 6. B. P. F.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. E. M. C. D. 2. H. C. F. R. 3. I. A. M. A. 4. I. K. S. D. 5. A. P. N. O. 6. B. P. F.	1. E. M. C. D. 2. H. C. F. R. 3. I. A. M. A. 4. I. K. S. D. 5. A. P. N. O. 6. B. P. F.
10h às 12h		1. L. A. S. 2. V. A. M. 3. D. J. S. 4. A. 5. N. A. B. L. 6. C. S. S.		1. L. A. S. 2. V. A. M. 3. D. J. S. 4. A. 5. N. A. B. L. 6. C. S. S.	1. L. A. S. 2. V. A. M. 3. D. J. S. 4. A. 5. N. A. B. L. 6. C. S. S.
13h às 15h	COORDENAÇÃO EXTERNA	1. M. C. C. V. 2. S. T. S. M. 3. T. A. L. C. 4. V. D. O. 5. F. S. S. 6. H. V. A.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. M. C. C. V. 2. S. T. S. M. 3. T. A. L. C. 4. V. D. O. 5. F. S. S. 6. H. V. A.	1. M. C. C. V. 2. S. T. S. M. 3. T. A. L. C. 4. V. D. O. 5. F. S. S. 6. H. V. A.
15h às 17h		1. C. S. S. 2. C. G. B. 3. C. C. S. 4. D. P. P. 5. H. M. L. 6. K. K. L.		1. C. S. S. 2. C. G. B. 3. C. C. S. 4. D. P. P. 5. H. M. L. 6. K. K. L.	1. C. S. S. 2. C. G. B. 3. C. C. S. 4. D. P. P. 5. H. M. L. 6. K. K. L.

**TECELAGEM**

	SEGUNDA AP. ESQUECER 1	TERÇA COPA	QUARTA ATELIÊ CRIATIVO	QUINTA INCL. DIGITAL ARTES	SEXTA AUTOCUIDADO ED. FISICA 2
8h às 10h	1. C. M. F. 2. I. G. P. 3. I. R. V. S. 4. J. F. C. 5. 1. D. C. L. 6. M. T. S.	1. C. M. F. 2. I. G. P. 3. I. R. V. S. 4. J. F. C. 5. 1. D. C. L. 6. M. T. S.	1. C. M. F. 2. I. G. P. 3. I. R. V. S. 4. J. F. C. 5. 1. D. C. L. 6. M. T. S.	COORDENAÇÃO INTERNA	COORDENAÇÃO EXTERNA
10h às 12h	1. P. O. Z. D. P. 2. U. J. S. 3. W. A. N. 4. A. 5. 1. M. C. S. 6. A.	1. P. O. Z. D. P. 2. U. J. S. 3. W. A. N. 4. A. 5. 1. M. C. S. 6. A.	1. P. O. Z. D. P. 2. U. J. S. 3. W. A. N. 4. A. 5. 1. M. C. S. 6. A.		
13h às 15h	1. L. L. A. F. F. 2. Y. H. P. 3. P. S. F. 4. M. A. V. 5. 1. P. R. R. 6. H. M. L. P.	1. L. L. A. F. F. 2. Y. H. P. 3. P. S. F. 4. M. A. V. 5. 1. P. R. R. 6. H. M. L. P.	1. L. L. A. F. F. 2. Y. H. P. 3. P. S. F. 4. M. A. V. 5. 1. P. R. R. 6. H. M. L. P.	COORDENAÇÃO INTERNA	
15h às 17h	1. M. T. A. G. 2. M. V. J. Z. 3. P. R. T. C. 4. M. A. O. D. 5. L. G. D. 6. V. A. M.	1. M. T. A. G. 2. M. V. J. Z. 3. P. R. T. C. 4. M. A. O. D. 5. L. G. D. 6. V. A. M.	1. M. T. A. G. 2. M. V. J. Z. 3. P. R. T. C. 4. M. A. O. D. 5. L. G. D. 6. V. A. M.		

**INCLUSÃO DIGITAL**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	1. G. C. B. 2. L. P. G. 3. L. M. I. R. L. A. 4. M. A. L. C. 5. L. A. S. 6. V. A. M. 7. D. J. S. 8. A.	1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4. A. 5. N. A. B. I. L. 6. C. S. S. 7. M. C. S. 8. A.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. L. A. S. 2. V. A. M. 3. D. J. S. 4. C. M. F. 5. I. G. P. 6. I. R. V. S. 7. J. F. C. 8. Avaliação	COORDENAÇÃO EXTERNA
10h às 12h	1. B. T. E. S. 2. C. R. P. N. 3. D. C. N. 4. E. V. A. 5. E. M. C. D. 6. H. C. F. R. 7. I. A. M. A. 8. I. K. S. D.	1. A. M. M. S. 2. E. D. P. 3. A. M. V. 4. D. P. P. 5. A. P. N. O. 6. B. P. F. 7. D. C. I. 8. M. T. S.		1. E. M. C. D. 2. H. C. F. R. 3. I. A. M. A. 4. I. K. S. D. 5. P. O. Z. D. P. 6. U. J. S. 7. W. A. N. 8. A.	
13h às 15h	1. A. F. T. C. 2. A. W. S. B. 3. E. K. M. 4. M. T. S. 5. C. S. S. 6. C. G. B. 7. C. C. S. 8. D. P. P.	1. R. P. M. 2. S. L. S. J. 3. S. S. B. W. 4. W. D. S. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S. 7. V. B. S. 8. E. C. S. S.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. C. S. S. 2. C. G. B. 3. C. C. S. 4. D. P. P. 5. L. L. A. F. F. 6. Y. H. P. 7. P. S. F. 8. M. A. V.	
15h às 17h	1. A. C. P. S. 2. B. O. R. 3. R. M. 4. A. M. V. 5. M. C. C. V. 6. S. T. S. M. 7. T. A. L. C. 8. V. D. O.	1. R. M. 2. A. C. A. S. 3. D. J. S. 4. G. M. R. 5. C. E. Q. 6. R. M. R. 7. W. R. R. 8. H. F. N.		1. M. C. C. V. 2. S. T. S. M. 3. T. A. L. C. 4. V. D. O. 5. M. T. A. G. 6. M. V. J. Z. 7. P. R. T. C. 8. M. A. O. D.	

**AUTOCUIDADO E BELEZA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	COORDENAÇÃO EXTERNA	1. G. C. B. 2. L. P. G. 3. L. M. R. L. A. 4. M. A. L. C. 5. F. G. S. 6. D. G. P. 7. E. C. S. S. 8. F. D. O.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. N. A. B. L. 2. C. S. S. 3. M. C. S. 4. Avaliação 5. A. W. S. B. 6. S. S. B. W. 7. E. K. M.	1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4. Avaliação 5. A. P. N. O. 6. B. P. F. 7. D. C. I. 8. M. T. S.
10h às 12h		1. B. T. E. S. 2. C. R. P. N. 3. D. C. N. 4. E. V. A. 5. M. A. O. D. 6. M. T. M. 7. P. S. F. 8. Avaliação		1. A. P. N. O. 2. B. P. F. 3. D. C. L. 4. M. T. S. 5. W. D. S. 6. C. G. B. 7. C. C. S.	1. A. M. M. S. 2. E. D. P. 3. A. M. V. 4. D. P. P. 5. N. A. B. L. 6. C. S. S. 7. M. C. S. 8. Avaliação
13h às 15h		1. A. F. T. C. 2. A. W. S. B. 3. E. K. M. 4. M. T. S. 5. F. S. S. 6. H. V. A. 7. P. R. R. 8. H. M. L. P.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. M. A. M. F. 2. M. B. S. 3. V. B. S. 4. E. C. S. S. 5. E. M. C. D. 6. L. A. S. 7. I. A. M. A.	1. R. P. M. 2. S. L. S. J. 3. S. S. B. W. 4. W. D. S. 5. C. E. Q. 6. R. M. R. 7. W. R. R. 8. H. F. N.
15h às 17h		1. A. C. P. S. 2. B. O. R. 3. R. M. 4. A. M. V. 5. H. M. L. 6. K. K. L. 7. L. G. I. D. 8. V. A. M.		1. C. E. Q. 2. R. M. R. 3. W. R. R. 4. H. F. N. 5. F. D. O. 6. U. J. S. 7. H. C. F. R.	1. R. M. 2. A. C. A. S. 3. D. J. S. 4. G. M. R. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S. 7. V. B. S. 8. E. C. S. S.

**APRENDER PARA NÃO ESQUECER 1**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	1. P. O. Z. D. P. 2.U. J. S. 3. W. A. N. 4.Avaliação 5.E. M. C. D. 6. H. C. F. R. 7. I. A. M. A. 8. I. K. S. D.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4.Avaliação	1.G. C. B. 2.L. P. G. 3..L. M.I R. L. A. 4..M.A. L C.	COORDENAÇÃO EXTERNA
10h às 12h	1.C. M. F. 2. I. G. P. 3. I. R. V. S. 4.J. F. C. 5. L. A. S. 6. V. A. M. 7.D. J. S. 8. Avaliação		1.A. M. M.S. 2.E. D. P. 3.AI. M. V. 4.D.P. P.	1. B. T. E. S. 2.C. R. P. N. 3.D. C. N. 4.E.V. A.	
13h às 15h	1.M. T. A. G. 2.M. V. J. Z. 3.P. R. T. C. 4.M. A. O. D. 5.M. C. C. V. 6.S. T. S. M. 7.T. A. L. C. 8.V. D. O.	COORDENAÇÃO INTERNA	1.R.P. M. 2.S. L. S.J. 3. S. S. B. W. 4.W. D.S.	1.A. F. T. C. 2.A. W. S. B. 3. E. K. M. 4.M. T.S.	
15h às 17h	1.L. L. A. F F. 2. Y. H. P. 3. P. S. F. 4.M. A. V. 5.C. S. S. 6. C. G. B. 7.C.C.S. 8. D. P.P.		1.R.M. 2.A. C. A. S. 3.D. J. S. 4.G. M.R.	1. A. C. P. S. 2. B. O. R. 3. R. M. 4.A. M. V.	

**APRENDER PARA NÃO ESQUECER 2**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	COORDENAÇÃO EXTERNA	1. L. A. S. 2. V. A. M. 3. D. J. S. 4. Avaliação 5. M. A. O. D. 6. M. T. M. 7. P. S. F. 8. Avaliação	1. N. A. B. I. L. 2. C. S. S. 3. M. C. S. 4. Avaliação	COORDENAÇÃO INTERNA	1. G. C. B. 2. L. P. G. 3. L. M. I. R. L. A. 4. M. A. L. C. 5. A. W. S. B. 6. S. S. B. W. 7. E. K. M.
10h às 12h		1. E. M. C. D. 2. H. C. F. R. 3. I. A. M. A. 4. I. K. S. D. 5. F. G. S. 6. D. G. P. 7. E. C. S. S. 8. F. D. O.	1. A. P. N. O. 2. B. P. Fa. 3. D. C. I. 4. M. T. S.		1. B. T. E. S. 2. C. R. P. N. 3. D. C. N. 4. E. V. A. 5. W. D. S. 6. C. G. B. 7. C. C. S.
13h às 15h		1. C. S. S. 2. C. G. B. 3. C. C. S. 4. D. P. P. 5. H. M. L. 6. K. K. L. 7. L. G. D. 8. V. A. M.	1. M. A. M. F. 2. M. B. S. 3. V. B. S. 4. E. C. S. S.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. F. T. C. 2. A. W. S. B. 3. E. K. M. 4. M. T. S. 5. E. M. C. D. 6. L. A. S. 7. I. A. M. A.
15h às 17h		1. M. C. C. V. 2. S. T. S. M. 3. T. A. L. C. 4. V. D. O. 5. F. S. S. 6. H. V. A. 7. P. R. R. 8. H. M. L. P.	1. C. E. Q. 2. R. M. R. 3. W. R. R. 4. H. F. N.		1. A. C. P. S. 2. B. O. R. 3. R. M. 4. A. M. V. 5. F. D. O. 6. U. J. S. 7. H. C. F. R.

**COPA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	1. N. A. B. I. L. 2. C. S. S. 3. M. C. S. 4. Avaliação 5. R. M. J. 6. V. B. S. 7. V. V. T. 8. Avaliação	1. R. P. M. 2. S. L. S. J. 3. M. A. V. 4. P. O. Z. D. P. 5. U. J. S. 6. W. A. N. 7. Avaliação	1. R. P. M. 2. S. L. S. J. 3. M. A. V. 4. M. A. O. D. 5. M. T. M. 6. P. S. F. 7. Avaliação	COORDENAÇÃO INTERNA	COORDENAÇÃO EXTERNA
10h às 12h	1. A. P. N. O. 2. B. P. F. 3. D. C. I. 4. M. T. S. 5. A. M. M. S. 6. E. D. P. 7. A. M. V. 8. D. P. P.	1. A. F. T. C. 2. M. T. A. G. 3. M. V. J. Z. 4. C. M. F. 5. I. G. P. 6. I. R. V. S. 7. J. F. C.	1. A. F. T. C. 2. M. T. A. G. 3. M. V. J. Z. 4. F. G. S. 5. D. G. P. 6. E. C. S. S. 7. F. D. O.		
13h às 15h	1. M. A. M. F. 2. M. B. S. 3. V. B. S. 4. E. C. S. S. 5. R. P. M. 6. S. L. S. J. 7. S. S. B. W. 8. W. D. S.	1. R. M. J. 2. V. V. T. 3. C. R. P. N. 4. M. T. A. G. 5. M. V. J. Z. 6. P. R. T. C. 7. M. A. O. D.	1. R. M. J. 2. Vi. V. T. 3. C. R. P. N. 4. H. M. L. 5. K. K. L. 6. L. G. D. 7. V. A. M.	COORDENAÇÃO INTERNA	
15h às 17h	1. C. E. Q. 2. R. M. R. 3. W. R. R. 4. H. F. N. 5. R. M. 6. A. C. A. S. 7. D. J. S. 8. G. M. R.	1. D. C. N. 2. C. M. F. 3. I. G. P. 4. L. L. A. F. F. 5. Y. H. P. 6. P. S. F. 7. M. A. V.	1. D. C. N. 2. C. M. F. 3. I. G. P. 4. F. S. S. 5. H. V. A. 6. P. R. R. 7. H. M. L. P.		

**ATELIÊ CRIATIVO**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	COORDENAÇÃO EXTERNA	COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. W. S. B. 2.S. S. B.W. 3.E. K. M. 4. P. O. Z. D. P. 5. U. J. S. 6.W. A. N. 7. Avaliação	1.M. A. O. D. 2.M. T. M. 3.P. S. F. 4. Avaliação 5. R. M. J. 6.V. B. S. 7.V. V.T. 8. Avaliação	1. L. A. S. 2. V. A. M. 3. D. J. S. 4. Avaliação 5. B. T. E. S. 6.C. R.P. N. 7. D. C. N. 8. E.V. A.
10h às 12h			1. W. D. S. 2.C. G. B. 3. C. C. S. 4.C. M.F. 5.I. G. P. 6. I. R. V. S. 7.J. F.C.	1. F. G. S. 2. D. G.P. 3. E. C. S. S. 4. F. D. O. 5. A. M. M. S. 6. E. D.P. 7. A.M. V. 8. D. P. P.	1. E. M. C. D. 2. H. C. F. R. 3. I. A. M. A. 4. I. K. S. D. 5.G. C. B. 6. L. P. G. 7. L. M.I.R. L. A. 8. M. A. L C.
13h às 15h		COORDENAÇÃO INTERNA	1. E. M. C. D. 2.L. A. S. 3.I. A. M. A. 4.M. T. A. G. 5.M. V. J. Z. 6. P. R. T. C. 7. M. A. O. D.	1. H. M. L. 2. K.K. L. 3. L. G. D. 4. V. A. M. 5. R. P. M. 6. S. L. S. J. 7. S. S. B. W. 8. W. D. S.	1. C. S. S. 2. C. G. B. 3. C. C. S. 4. D. P. P. 5. A. C. P. S. 6. B. O. R. 7. R. M. 8. A. M. V.
15h às 17h			1.F. D. O. 2.U. J. S. 3. H. C.F. R. 4. L. L. A. F. F. 5. Y. H. P. 6. P. S. F. 7. M. A. V.	1.F. S. S. 2. H. V. A. 3.P. R. R. 4. H. M. L. P. 5. R. M. 6.. A.C. A. S. 7. D. J. S. 8. G. M. R.	1. M.C. C. V. 2.S. T. S. M. 3.T. A. L. C. 4.V. D.O. 5. A. F. T. C. 6. A. W. S. B. 7. E. K. M. 8. M. T. S.

**ARTES**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	COORDENAÇÃO EXTERNA	COORDENAÇÃO INTERNA	1. G. C. B. 2. L. P. G. 3. L. M. I. R. L. A. 4. M. A. L. C. 5. E. M. C. D. 6. H. C. F. R. 7. I. A. M. A. 8. I. K. S. D.	1. A. M. M. S. 2. E. D. P. 3. A. M. V. 4. D. P. P. 5. P. O. Z. D. P. 6. U. J. S. 7. W. A. N. 8. Avaliação	1. M. A. O. D. 2. M. T. M. 3. P. S. F. 4. Avaliação 5. N. A. B. L. 6. C. S. S. 7. M. C. S. 8. Avaliação
10h às 12h			1. B. T. E. S. 2. C. R. P. N. 3. D. C. N. 4. E. V. A. 5. L. A. S. 6. V. A. M. 7. D. J. S. 8. Avaliação	1. R. M. J. 2. V. B. S. 3. V. V. T. 4. Avaliação 5. C. M. F. 6. I. G. P. 7. I. R. V. S. 8. J. F. C.	1. F. G. S. 2. D. G. P. 3. E. C. S. S. 4. F. D. O. 5. A. P. N. O. 6. Ba. P. F. 7. D. C. I. 8. M. T. S.
13h às 15h		COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. F. T. C. 2. A. W. S. B. 3. E. K. M. 4. M. T. S. 5. M. C. C. V. 6. S. T. S. M. 7. T. A. L. C. 8. V. D. O.	1. R. M. 2. A. C. A. S. 3. D. J. S. 4. G. M. R. 5. M. T. A. G. 6. M. V. J. Z. 7. P. R. T. C. 8. M. A. O. D.	1. H. M. L. 2. K. K. L. 3. L. G. D. 4. V. A. M. 5. M. A. M. F. 6. M. B. S. 7. V. B. S. 8. E. C. S. S.
15h às 17h			1. A. C. P. S. 2. B. O. R. 3. R. M. 4. A. M. V. 5. C. S. S. 6. C. G. B. 7. C. C. S. 8. D. P. P.	1. R. P. M. 2. S. L. S. J. 3. S. S. B. W. 4. W. D. S. 5. L. L. A. F. F. 6. Y. H. P. 7. P. S. F. 8. M. A. V.	1. F. S. S. 2. H. V. A. 3. P. R. R. 4. H. M. L. P. 5. C. E. Q. 6. R. M. R. 7. W. R. R. 8. H. F. N.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	<ol style="list-style-type: none">1. A. M. M. S.2. E. D. P.3. A. M. V.4. D. P. P.5. F. G. S.6. D. G. P.7. E. C. S. S.8. F. D. O.	<ol style="list-style-type: none">1. A. P. N. O.2. B. P. F.3. D. C. I.4. M. T. S.	<ol style="list-style-type: none">1. B. T. E. S.2. C. R. P. N.3. D. C. N.4. E. V. A.5. L. A. S.6. V. A. M.7. D. J. S.8. Avaliação	COORDENAÇÃO INTERNA	COORDENAÇÃO EXTERNA
10h às 12h	<ol style="list-style-type: none">1. R. M. J.2. V. B. S.3. V. V. T.4. Avaliação5. M. A. O. D.6. M. . M.7. P. S.F.8. Avaliação	<ol style="list-style-type: none">1. N. A. B.L.2. C. S. S.3. M. C. S.4. Avaliação	<ol style="list-style-type: none">1. G. C. B.2. L. P. G.3. L. M.R. L. A.4. M. A.a L C.5. E. M. C. D.6. H. C. F. R.7. I. A. M. A.8. I. K. S. D.		
13h às 15h	<ol style="list-style-type: none">1. R. M.2. A. C. A. S.3. D. J. S.4. G. M. R.5. F. S. S.6. H. V. A.7. P. R. R.8. H.M. L. P.	<ol style="list-style-type: none">1. C. E. Q.2. R. M. R.3. W. R. R.4. H. F. N.	<ol style="list-style-type: none">1. A. C. P. Si.2. B. O. R.3. R. M.4. A. M. V.5. C. S. S.6. C. G. B.7. C. C. S.8. D. P. P.	COORDENAÇÃO INTERNA	
15h às 17h	<ol style="list-style-type: none">1. R. P. M.2. S.L. S. J.3. S. S. B. W.4. W. D. S.5. H. M. L.6. K. K. L.7. L. G.D.8. V. A. M.	<ol style="list-style-type: none">1. M. A. M.I F.2. M. B. S.3. V. B. S.4. E. C. S. S.	<ol style="list-style-type: none">1. A. F. T. C.2. A. W. S. B.3. E. K. M.4. M. T. S.5. M. C. C. V.6. S. T. S. M.7. T. A. L. C.8. V. D. O.		

**INTEGRA (Equipe Multidisciplinar da APAE-DF)**

	SEGUNDA- INTEGRA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 10h	1.M. A. O. D. 2.M. T. M. 3.P. S. F. 4.Avaliação 5. R.P. M. 6.S. L. S.J. 7.M. A. V.				
10h às 12h	1. F. G.S. 2.D. G.P. 3. E. C. S. S. 4. F. D. O. 5. A. F. T. C. 6. M. T. A. G. 7. M. V. J. Z.				
13h às 15h	1. H. M. L. 2.K. K. L. 3. L. G. D. 4. V. A. M. 5. R. M. J. 6.V. V. T. 7.C.R.P. N.				
15h às 17h	1. F. S. S. 2. H. V. A. 3. P. R. R. 4. H. M.o L. P. 5. D. C. N. 6. Cl. M. F. 7. I.G. P.				

**PROJETO BANDA E APARELHAGEM**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 12h	1. A. M. R. 2. A. D. A. 3.H. M. L. 4. M. A. M. F. 5. M. Z. L. C. 6. M. B. S. 7. R.I F. B. C. 8.S.N. A.	1. A. M. R. 2. A. D. A. 3.H. M. L. 4. M. A. M. F. 5. M. Z. L. C. 6. M. B. S. 7. R.I F. B. C. 8.S.N. A.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. M. R. 2. A. D. A. 3.H. M. L. 4. M. A. M. F. 5. M. Z. L. C. 6. M. B. S. 7. R.I F. B. C. 8.S.N. A.	COORDENAÇÃO EXTERNA
13h às 17h	1. A. P. N. O. 2. F. G. S. 3.M. R. C. S. 4. M. A. L. C. 5. M. C. S. 6. R.F. B. Ca. 7. U.J.S. 8. W. A. N.	1. A. P. N. O. 2. F. G. S. 3.M. R. C. S. 4. M. A. L. C. 5. M. C. S. 6. R.F. B. Ca. 7. U.J.S. 8. W. A. N.	COORDENAÇÃO INTERNA	1. A. P. N. O. 2. F. G. S. 3.M. R. C. S. 4. M. A. L. C. 5. M. C. S. 6. R.F. B. Ca. 7. U.J.S. 8. W. A. N.	COORDENAÇÃO EXTERNA

**CEILÂNDIA****Aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 12h	1. A. C. S. 2. A. D. P. 3. A. D. A. 4. J. F. S. 5. M. D. S. 6.M. S. V. 7. M. M. M. 8. P. K. B. S. 9. S. B. S. 10.W. C. C.	CPIP	Coordenação Interna	1. A. C. S. 2. A. D. P. 3. A. D. A. 4. J. F. S. 5. M. D. S. 6.M. S. V. 7. M. M. M. 8. P. K. B. S. 9. S. B. S. 10.W. C. C.	1. A. C. S. 2. A. D. P. 3. A. D. A. 4. J. F. S. 5. M. D. S. 6.M. S. V. 7. M. M. M. 8. P. K. B. S. 9. S. B. S. 10.W. C. C.
HORÁRIO					
13h às 17h	1. A. P. A. 2. A. C. S.P. 3. F. N. S. R. 4. M. V. L. S. 5. M. A.T. S. 6. M. V. S. 7. P. P. R. S. 8. P. H. S. D. 9. R. S. F. 10.T. V. R.	CPIP	1. A. P. A. 2. A. C. S.P. 3. F. N. S. R. 4. M. V. L. S. 5. M. A.T. S. 6. M. V. S. 7. P. P. R. S. 8. P. H. S. D. 9. R. S. F. 10.T. V. R.	Coordenação Interna	11. A. P. A. 2. A. C. S.P. 3. F. N. S. R. 4. M. V. L. S. 5. M. A.T. S. 6. M. V. S. 7. P. P. R. S. 8. P. H. S. D. 9. R. S. F. 10.T. V. R.

**Aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida****Higienização e Lavanderia**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 12h	1.A. T. O. 2. A. C. A. S. 3. A. D. A. 4. A. C. S. R. 5. F. N. S. R. 6. M. S. V. 7. P. P. R. S. 8. W. N. R. 9. J. S. N. S. 10.K. S. M.	1.A. T. O. 2. A. C. A. S. 3. A. D. A. 4. A. C. S. R. 5. F. N. S. R. 6. M. S. V. 7. P. P. R. S. 8. W. N. R. 9. J. S. N. S. 10.K. S. M.	Coordenação Interna	1.A. T. O. 2. A. C. A. S. 3. A. D. A. 4. A. C. S. R. 5. F. N. S. R. 6. M. S. V. 7. P. P. R. S. 8. W. N. R. 9. J. S. N. S. 10.K. S. M.	CPIP
HORÁRIO					
13h às 17h	1. B. B. H. 2. G. A. A. 3. J. V. V. S. 4.M. W. S.C. 5.N. S. N. 6. S. B. S. 7.W. A. A. 8.Y. P. L. 9.L. F. S. 10.W. R. P.	Coordenação Interna	1. B. B. H. 2. G. A. A. 3. J. V. V. S. 4.M. W. S. C. 5.N. S. N. 6. S. B. S. 7.W. A. A. 8.Y. P. L. 9.L. F. S. 10.W. R. P.	1. B. B. H. 2. G. A. A. 3. J. V. V. S. 4.M. W. S. C. 5.N. S. N. 6. S. B. S. 7.W. A. A. 8.Y. P. L. 9.L. F. S. 10.W.R. P.	CPIP

**Aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida
Atendimento ao Público**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 12h	CPIP	1.A. M. R. 2.B. X. p. 3. C. V. C. 4. E. C. 5.G. G. A. 6. L. F. S. 7. P. P. R. S. 8.R. S. F. 9.R. A. R. 10.T. A. P.	Coordenação Interna	1.A. M. R. 2.B. X. p. 3. C. V. C. 4. E. C. 5.G. G. A. 6. L. F. S. 7. P. P. R. S. 8.R. S. F. 9.R. A. R. 10.T. A. P.	1.A. M. R. 2.B. X. p. 3. C. V. C. 4. E. C. 5.G. G. A. 6. L. F. S. 7. P. P. R. S. 8.R. S. F. 9.R. A. R. 10.T. A. P.z
HORÁRIO					
13h às 17h	1.E. F. V. 2. J.E. S. 3.L. A. S. 4. L. S. S. 5.M. D. S. 6.P. H. R. S. 7. P.K. B. S. 8.S. B. S. 9. T. A. M. 10.T. O. S.	1.E. F. V. 2. J.E. S. 3.L. A. S. 4. L. S. S. 5.M. D. S. 6.P. H. R. S. 7. P.K. B. S. 8.S. B. S. 9. T. A. M. 10.T. O. S.	1.E. F. V. 2. J.E. S. 3.L. A. S. 4. L. S. S. 5.M. D. S. 6.P. H. R. S. 7. P.K. B. S. 8.S. B. S. 9. T. A. M. 10.T. O. S.	Coordenação Interna	CPIP

Aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida

**HABILIDADES: Práticas para o trabalho e para Vida**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h às 10h	CPIP	1.A. L. S. L. S. 2. M. M. M. 3. P. H. S. D. 4. P. K. B. S. 5. T. A. M. R. 6. W. R. P. 7. P. H. S. D. 8.T. O. S.	Coordenação Interna	1.E. F. V. 2. C. F. N. 3. G. M. A. 4.H. L. V. S. 5. J. R. S. F. 6.J. E. S. 7. K. S. M. 8. L. F. S. 9. L. R. N. 10. L. G. S.	1. A. C. S. P. 2. A. T. O. 3.J. O. A. 4. M. J. F. 5. N. T. S. 6. P. K. B. S. 7. R. A. R. 8. T. A. P. 9. W. N.
10:15h às 12h		1.A. D. A. 2. G. G. A. 3. J. H. A. F. 4. J. F. S. 5.T. A. P. 6. L. G. S. 7. J. S. N. S. 8. R. R. O.		1.B. X. P. 2. C. E.N. S. 3.D. B. M. 4. J. V. V. S. 5. K. V. C. S. 6. N. F. B. S. 7. N. S. N. 8. P. A. B. S.	1. M. A. S. F. 2. T. O. S. 3.W. A. A. 4. D. S. A. S. 5. E. F. V. 6. L. A. S. 7. P. H. R. M.



HORÁRIO					
13h às 15h	CPIP	1. A. P. A. 2. A. C. S. P. 3. F. N. S. R. 4. L. O. S. 5. M. A. T. S. 6. M. S. V. 7. M. V. S. 8. P. P. R. S.	1. M. W. S. C. 2. M. V. S. F. 3. P. H. R. S. 4. N. F. B. S. 5. N. S. N. 6. R. R. O. 7. W. C. C.	1. A. M. R. 2. B. X. p. 3. C. V. C. 4. D. S. A. S. 5. L. F. S. 6. M. V. L. S. 7. P. A. B. S.	Coordenação Interna
15:15h às 17h		1. D. B. M. 2. E. C. 3. G. A. A. 4. H. L. V. S. 5. R. S. F. 6. T. V. R. 7. M. A. S. F.	1. A. C. S. R. 2. A. T. O. 3. A. C. A. S. 4. A. D. A. 5. F. N. S. R. 6. M. M. M. 7. P. H. S. D.	1. A. D. P. 2. C. N. F. M. 3. E. F. V. 4. G. M. A. 5. J. H. A. F. 6. R. A. R. 7. W. N. R.	

**ATIVIDADE COMPLEMENTAR**
ARTES /Professora:

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h às 10h	CPIP	1.A. L. S. L. 2. B. X. P. 3.C. V. C.G. 4.C. N.F. M. 5.E. F. V. 6.J. H. A. F. 7.J. E. S. 8. K. V.C. S. 9.L. R. N. S. 10. T. O. S.	Profissional em Regência na Unidade do Guará	Coordenação Interna	1. A. P. A. 2. A. T. O. 3. A. D. A. 4. A. C. S. R. 5. C. F. N. 6. D. B. M. 7. F. N. S.R. 8. G. A. A. 9. J. R. S. F. 10. K. S. M. 11. L. F. S.
10:15h às 12h	CPIP	1.A. M. R 2. G. G. A. 3.L. A. S. 4.M. S. V. 5.M. V. S. F. 6.N. S. N. 7.P. H. R. M. 8. P. Ke. B. S. 9.R. R. O. 10. R. A. R. 11.T. V. R.	Profissional em Regência na Unidade do Guará	Coordenação Interna	1. L. O. S. 2. M. J. F. 3. M. W. S. C. 4. N. F. B. S. 5. M. A. S. F. 6. M. V. L. S. 7. P. P. R. S. 8. P. H.R. S. 9. P. H. S. D. 10. S. B. S.
HORÁRIO					
13h às 15h	CPIP	Coordenação Interna	Profissional em Regência na Unidade do Guará	Profissional em Regência na Unidade do Guará	1. A. C. A. S. 2. A. C. S. P. 3. C. E. N. S. 4. D. B. M. 5. E. C. 6. H. L. V. S. 7. J. O. A. 8. M. M. M. 9. W. C. C. 10. W. R. P.



15:15 às 17h	CPIP	Coordenação Interna	Profissional em Regência na Unidade do Guará	Profissional em Regência na Unidade do Guará	<ol style="list-style-type: none">1. J. S. N. S.2. L. G. s.3. L. S. S.4. M. D. S.5. P. H. S. D.6. R. S. F.7. T. A. M.8. T. A. P.9. T. O. S.10. W. A. A.
---------------------	-------------	----------------------------	---	---	--

**Aprendizagens Funcionais ao Longo da Vida
ATIVIDADE COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h às 10h	CPIP	<ol style="list-style-type: none">1. A. M. R.2. C. F. N.3. E. C.4. G. G. A.5. G. A. A.6. J. R. S. F.7. K. S. M.8. L. R. N. S.9. M. A. S. F.10. R. R. O.	Profissional em Regência na Unidade do Guará	Coordenação Interna	<ol style="list-style-type: none">1. A. C. S. P.2. A. L. S. L.3. A. D. P.4. C. E. N. S.5. H. L. V. S.6. J. O. A.7. P. H. S. D.8. P. H. i S. D.9. T. O. S.10. L. G. s.11. R. S. F.
10:15h às 12h	CPIP	<ol style="list-style-type: none">1. A. P. A.2. C. V. C. G.3. D. S. A. S.4. J. S. N. S.5. K. V. C. S.6. L. R. N. S.7. P. H. R. M.8. R. R. O.9. T. A. M.10. T. A. p.	Profissional em Regência na Unidade do Guará	Coordenação Interna	<ol style="list-style-type: none">1. A. T. O.2. A. C. A. S.3. A. D. A.4. F. N. S. R.5. J. E. S.6. L. F. S.7. M. M. M.8. T. V. R.9. W. C. C.10. W. A. A.11. W. R. P.
HORÁRIO					



13h às 15h	CPIP	Coordenação Interna	Profissional em Regência na Unidade do Guarã	Profissional em Regência na Unidade do Guarã	<ol style="list-style-type: none">1. A. C. S. R.2. C. N. F. M.3. E. F. V.4. J. H. A. F.5. K. V. C. S.6. L. A. S.7. L. O. S.8. L. S. S.9. M. D. S.10. M. V. L. S.11. W. N.
15:15 às 17h	CPIP	Coordenação Interna	Profissional em Regência na Unidade do Guarã	Profissional em Regência na Unidade do Guarã	<ol style="list-style-type: none">1. B. X. P.2. D. B. M.3. K. S. M.4. M. J. Fl.5. M. S.V.6. N. F. B. S.7. N. S.N.8. P. H. R. S.9. P. K. B. S.10. S. B. S.

**ATIVIDADE COMPLEMENTAR****LETRAMENTO DIGITAL**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h às 10h	<ol style="list-style-type: none"> 1. B. X. P. 2. C. V. C.G. D. B. M. 3. G. M. A. 4. J. R. S.F. 5. K. V.C. S. 6. L. F. S. 7. W. R. P. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. F. N. 2. E. C. 3. K. S. M. 4. P. H. S. D. 5. R. R. O. 6. R. A. R. 7. T. A. p. 	<p>Coordenação</p> <p>Interna</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. C. S. P. 2. C. E. N. S. 3. F. N. S. R. 4. H. L. V.S. 5. J. O. A. 6. P. H. S. D. 7. T. O.S. 	CPIP
10:15h às 12h	<ol style="list-style-type: none"> 1. D.S. A. S. 2. G. A. Al. 3. L. A. S. 4. L. S. S. 5. P. H.R. M. 6. P.K. B. S. 7. N. T. S. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. C. A. S. 2. A. D. A. 3. A. C. S. R. 4. M. M. M. 5. P.P. R. S. 6. M. A. S. F. 7. W. C. C. 	<p>Coordenação</p> <p>Interna</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. P. A. 2. J. F. S. 3. M. V. L. S. 4. M. A. T. S. 5. M. V.S. 6. R. S. F 7. T. V.R. 	
HORÁRIO					
13h às 15h	<ol style="list-style-type: none"> 1. J. R. S. F. 2. L. R. N. S. 3. P. H. S. D. 4. J. V. V. S. 5. N. F. B. S. 6. M. D. S 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A.T. O. 2. M. J. F. 3. J. O. A. 4. N.T. S. 5. R. A. R. 6. W. N. R. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. C.s.P. 2. A. D. P. 3. E. F. V. 4. T. A. M. 5. Y. P.L. 6. P. A. S. 	<p>Coordenação</p> <p>interna</p>	CPIP



15:15 às 17h	1. A. L. S. L. 2. D. B. M. 3. J. S. N. s. 4. M. S. V. 5. N. S. N. 6. S. B. S.	1. D. S. A. S. 2. L. G. S. 3. L. S. S. 4. P. H. R. M. 5. P. K. B. S. 6. W. A. A.	1. L. F. S. 2. M. W. S. C. 3. M. V. S. F. 4. P. H. R. S. 5. T. O. S. 6. R. R. O.		
---------------------	--	---	---	--	--

**TURMA DE ATIVIDADES GUARÁ****Customização em MDF – APAE Bem Viver
Turma 1**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	Coord. Externa atendidos com Informática Educativa e aprendizagem funcional ao longo da vida	1-C. K. B. M. 2-J. S. M. 3-M. F. P. S. 4-P. A. G. A. 5-R. R. R. 6-R. C. C. 7-V. A. A.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com complementares	1- A. V. T.C. 2-C. M. S. 3-F. C. G. 4-J. R. O. A. 5-K. M. R. 6-M. T. S. M. 7-V. A. A.	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3-J. L. M. 4-C. M. S. 5-J. A. L. A. 6-J. S. M. 7-M.F. F. S. 8-N. C. 9-R. R.R.
10h às 12h		1-A. V. T. C. 2-F. C. G. 3-F. I. CA. 4-J. R. O. A. 5-K. M. R. 6-M. T. S. M. 7-M. P. R.		1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3-A. L. M. 4-J. A. L. A. 5-J. S. M. 6-M. F. P. S. 7-N. C. 8-R. R. R. 9-R. C. C.	1-A. V. T. C. 2-F. C. G. 3-F. I. C. 4-J. R. O. A. 5-K. M. R. 6-M. T. S. M. 7-M. P. R. 8-R. C. C. 9- V. A. A.
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 15h	Coord. Externa atendidos com Informática Educativa e aprendizagem funcional ao longo da vida	1-A. C. P. B. 2-D. F. P. 3-J. L. M. 4-M. F. P. S. 5-N. L. G. 6-R. R. R. 7-R. D. R.	1-A. C. P. B. 2-J. L. M. 3-J. S. M. 4-N. L. G. 5-P. A. A. 6-R. R. R. 7-R. C. C.	Coordenação Interna atendidos com complementares	1-A. C. P. B. 2-D. F. P. 3-J. L. M. 4-J. B. F. C. 5- J. S. M. 6-M. C. S. 7-M. F. P. S. 8-N. L. G. 9-R. R. R. 10-R. D. R.



15h às 17h		1-C. K. B. M. 2-D. L. P. 3-F. C. G. 4-F. I. C. 5-K. M. R. 6-M. P. R. 7-VA. A. A.	1-A. V. T. C. 2-C. K. B. M. 3- F. C. G. 4-F. I. C. 5-J. R. O. A. 6-K. M. R. 7-M. P. R. 8-V. A. A.		1- A. P. C. 2-A. V. T. C. 3-C. K. B. M. 4-D.L. P. 5-K. M. R. 7-M. T. S. M. 8-M. P. R. 9-R. C. C. 10- V. A. A.
------------	--	--	--	--	---

Serviços Administrativos/ Recepção – APAE Bem Viver**Turma 2**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	Coord. Externa atendidos com Informática Educativa e aprendizagem funcional ao longo da vida	1-A. V. T. C. 2-F. C. G. 3-F. I. C. 4-J. R. O. A. 5-K. M. R. 6-M. T. S. M. 7-M. P. R.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com complementares	1-C. K. B. M. 2-J. S.M. 3-M. F. P. S. 4-R. R. R. 5-R. C. C.	1-A. V. T. C. 2-F. C. G. 3-F. I. C. 4-J. R. O. A. 5-K. M. R. 6-M. T. S. M. 7-M. P. R. 8-R. C. C. 9- V. A. A.
10h às 12hh		1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3-J. L. M. 4-J. A. L. A. 5-J. S. M. 6-M. F. P. S. 7-N. C. 8-R. R. R. 9-R. C. C.		1-C. M. S. 2-F. C. G. 3-F. I. C. 4-J. R. O. A. 5-M. T. S. M. 6-M. P. R. 7- V. A. A.	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3-J. L. M. 4-C. M. S. 5-J.A. L. A. 6-J. S. M. 7-M. F. P. S. 8-N. C. 9-R. R. R.
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 15h	Coord. Externa atendidos com Informática Educativa e aprendizagem funcional ao longo da vida	1-A. P. C. 2-A. V. T. C. 3-C. K. B. M. 4-F. C. G. 5-F. I. C. 6-M. P. R. 7-R. C. C.	1-A. V. T. C. 2-C. K. B.M. 3- D. L. P. 4-F. C. G. 5-F. I. C. 6-J. R. O. A. 7-K. M. R. 8-M. T. S. M.	Coordenação Interna atendidos com complementares	1- A. P. C. 2-A. V. T. C. 3-C. K. B. M. 4-D. L. P. 5-J. R. O. A. 6-K. M. R. 7-M. T. S. M. 8-M. P. R. 9-R. C. C. 10- V. A. A.



15h às 17h		1-A. C. P. B. 2-J. L. M. 3-J. B F. C. 4- J. S. M. 5-M. C. S. 6-P. A. A. 7-R. R. R. 8-R. D. R.	1-A. C. P B. 2-M. C. S. 3-M. F. P. S. 4-N. L. G. 5-P. A. A. 6-R. R. R. 7-R. C. C.		1-A. C. P. B. 2-D. F. P. 3-J. L. M. 4-J. B F. C. 5- J. S. M. 6-M. C. S. 7-M. F. P. S. 8-N. L. G. 9-R. R. R. 10-R. D. R.
------------	--	--	---	--	--

Of. De Higienização Sustentável – APAE- Pré-Trabalho**Turma**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-J. D. G. O. 4-J. M. M. 5-R. R. L. 6-R. B. S. 7-R. F. B. 8-S. A. M.	1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-I. R. A. 4-J. D. G. O. 5-J. M. M. 6-R.R. L. 7-R. B. S. 8-R. F. B. 9-S. A. M.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com complementares	11-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-J. D. G. O. 4-J. M. M. 5-R. R. L. 6-R. B. S. 7-R. F. B. 8-S. A. M.	1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-I. R. A. 4-J. D. G. O. 5-J. M. M. 6-R.R. L. 7-R. B. S. 8-R. F. B. 9-S. A. M.
10h às 12h	1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-I. R. A. 4-J. D. G. O. 5-J. M. M. 6-R. R. L. 7-R. B. S. 8-R. F. B. 9-S. A. M.	1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-I. R. A. 4-J. D. G. O. 5-J. M. M. 6-R. R. L. 7-R. B. S. 8-R. F. B. 9-S. A. M.		1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-I. R. A. 4-J. D. G. O. 5-J. M. M. 6-R. R. L. 7-R. B. S. 8-R. F. B. 9-S. A. M.	1-A. M. F. S. 2-G. L. S. 3-I. R. A. 4-J. D. G. O. 5-J. M. M. 6-R. R. L. 7-R. B. S. 8-R. F. B. 9-S. A. M.
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 15h	REDUÇÃO DE CARGA	REDUÇÃO DE CARGA	Coordenação Interna Coletiva atendidos com complementares	REDUÇÃO DE CARGA	REDUÇÃO DE CARGA
15h às 17h					



aprendizagem funcional ao longo da vida
Complementar 1

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3--F. I. C. 4-I. R. A. 5--J. L. M. 6- J. A. L. 7- I. N. 8- M. P. R. 9- N. C. 10- R. R. R.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com Professores Regentes/SEDES	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3--F. I. C. 4-I. R. A. 5--J. L. M. 6- J. A. L. 7- I. N. 8- M. P. R. 9- N. C. 10- R. R. R.	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3--F. I. C. 4-I. R. A. 5--J. L. M. 6- J. A. L. 7- I. N. 8- M. P. R. 9- N. C. 10- R. R. R.	Coord. Externa atendidos com Professores Regentes/SEDES
10h às 12h	1-A. V. T. C. 2-B. S. C. 3-F. C. G. 4-F. G. C. 5-F. V. S. 6-G. A. P. 7-J. D. G. 8- K. M. R. 9-R. A. B. 10- R. C. C.		1-B. S. C. 2-F. C. G. 3-F. G. C. 4-F. V. S. 5-G. A. P. 6-J. D. G. 7- R. C. C.	1-A. V. T. C. 2-B. S. C. 3-F. C. G. 4-F. G. C. 5-F. V. S. 6-G. A. P. 7-J. D. G. 8- K. M. R. 9-R. A. B. 10- R. C. C.	
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 15h	1-A. C. P. 2-D. L. P. 3-J. B. F. C. 4-J. L. M. 5-J. R. O. 6-J. S. M. 7-M. C. S. 8-M. B. F. 9-R. R. L. 10-V. A. A.	1-D. L. P. 2-J. B. F. C. 3-J. R. O. 4-J. S. M. 5-M. C. S. 6-M. B. F. 7-R. R. L. 8-S. C. 9-S. A. M. 10-V. A. A.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com Professores Regentes/SEDES	1-D. L. P. 2-J. B. F. C. 3-J. R. O. 4-J. S. M. 5-M. C. S. 6-M. B. F. 7-R. R. L. 8-S. C. 9-S. A. M. 10-V. A. A.	Coord. Externa atendidos com Professores Regentes/SEDES



15h às 17h	1-A. P. C. 2-D. F. 3-K. M. 4-M. T. S. M. 5-M. F. P. S. 6-M. P. R. 7-N. L. G. 8-P. A. A. 9-R. R. R. 10-R. C. 11-P. A. A.	1-A. P. C. 2-D. F. 3-M. T. S. M. 4-M. F. P. S. 5-N. L. G. 6-P. A. A. 7-R. R. L. 8-R. B. S. 9-R. C. 10-R. F. P. S. 11- P. A. A.		1-A. P. C. 2-D. F. 3-M. T. S. M. 4-M. F. P. S. 5-N. L. G. 6- P. A. A. 7-R. R. L. 8-R. B. S. 9--R. C. 10-R. F. P. S.	
-------------------	--	---	--	--	--

**Informática Educativa
Complementar2 -**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	1 A. V. T. C. 2-F. C. G. 3-J. R. O. A. 4-J. S. M. 5-K. M. R. 6-M. T. S. M. 7-M. F. P. S. 8-R. C. C. 9- V. A. A.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com Professores Regentes/SEDES	1-A. M. F. S. 2- B. S. C. 3- G. A. P. 4-G. L. S. 5-J. D. G. O. 6-J. M. M. 7-R. R. L. 8-R. B. S. 9-R. F. B. 10-R. A. B. 11- S. A. M.	1-A. S. 2-A. L. M. 3- A. V. T. C. 4-F. C. G. 5-J. R. O. A. 6-J. S. M. 7-K. M. R. 8-M. T. S. M. 9-M. F. P. S. 10-R. C. C. 11- S. C. 12- V. A. A.	Coord. Externa atendidos com Professores Regentes/SEDES
10h às 12h	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3--F. I. C. 4-I. R. A. 5--J. L. M. 6- J. A. L. 7- I. N. 8- M. P. R. 9- N. C. 10- R. R. R.		1-A. O. S. 2-C. H.M. 3-F. C. D. 4-F. G. C. 5-F. V. S. 6-I. R. A. 7-J. V. N. S. 8-M. R. 9-M. B. F. 10-R. F. P. S. 11- V. H. S. S. 12-V. S. M.	1-A. C. P. B. 2-C. K. B. M. 3- F. P. J. 4--F. I. C. 5-I. R. A. 6-J. L. M. 7- J. A. L. 8- I. N. 9- M. P. R. 10- N. C. 11- R. R. R. 12-R. R. G. L.	
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA



13h às 15h	1-A. P. C. 2-A. V. T. C. 3-D. F. 4-F. C. G. 5-K. M. R. 3-M. T. S. M. 4-M. F. P. DA S. 6-M. P. R. 7-N. L. G. 8-R. R. R. 9-R. C.	1-F. C. G. 2-F. G. C. 3-I. M. B. 4-K. M. R. 5-M. T. S. A. M. 6-P. A. A. 7-R. R. L.	Coordenação Interna Coletiva atendidos com Professores Regentes/SEDES	1-M. B. F. 2-N. L. G. 3-P. A. A. 4-P. H.M.M. 5-R. P. E. S. 6-R. B. DA S. 7-S. R. R. 8-V. S. DE M.	Coord. Externa atendidos com Professores Regentes/SEDES
	15h às 17h	1-A. C. P. 2-C. K. B. M. 3-D. L. P. 4-F. I. C. 5- J. B. F. C. 6-J. L. M. 7-J. R. O. 8-J. S. M. 9-M.C. S. 10-V. A. A.		1-A. S. 2-A. V. T. C. 3-B. M. S. R. 4-J. P. S. L. 5-J. R. O. A. 6-R. P. E. S. 7-V. S. M.	

Complementar 3- ED. FÍSICA- PROFª X MATUTINO

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	NÚCLEO CEILÂNDIA	Coord. Externa	1-A. O. S. 2-A. V. T. 3-C. H. O. M. 4-F. C. D. 6- C. G. 7-J. R. O. A. 8-K. M. R. 9-M. T. S. M. 10-R. F. P. S. 11- V. H. S. S. 12-V. S. M.	Coordenação Interna	NÚCLEO CEILÂNDIA
10h às 12h	NÚCLEO CEILÂNDIA		1. A. C. P. B. 2. A. M. F. S. 3. J. M. M. 4. J. L. M. 5. J. A. L. A. 6. J. S. M. 7. G. L. S. 8. M. F. P. S. 9. N. C. 10. R. R. R. 11. V. A. A.		NÚCLEO CEILÂNDIA



HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 15h	NÚCLEO CEILÂNDIA	Coord. Externa	1-I. N. M. 2-I. M. B. 3-I. R. A. 4-J. P. S. L. 5-M. P. R. 6-R. R. G. L. 7-S. C. 8-V. A. A.	1-A.C. P. B. 2- D. L. P. 3-J. L. M. 4-J. B. F. C. 5- J. S. M. 6-M. C. . 7-M. F. P. S. 8-N. L. G. 9-P. A. A. 10-R. R. R. 11-R. D. R.	Coordenação Interna
15h às 17h	NÚCLEO CEILÂNDIA		1-A. S. 2-B. M. S. R. 3-B. S. C. 4-F. G. C. 5-F. V. DA S. 6-G. A. P. 7-M. T. S. M.	1- A. P. C. 2-A. V. T. C. 3-C. K. B. M. 4-D. F. P. 5-J. R. O. A. 6-K. M. R. 7-M. T. S. M. 8-R. P. E. S. 9-R. C. C. 10- V. A. A.	

Complementar 4- ARTES - PROFª Y/ MATUTINO

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08h às 10h	NÚCLEO CEILÂNDIA	Coord. Externa	1-A. M. F. S. 2-J. V. N. S. S. 3-J. S. M. 4-M. R. 5-M. B. F. 6-M. F. P. S. 7-N. C. 8-R. F. B. 9-R. A. B. 10-R. C. C. 11-V. A. A.	Coordenação Interna	NÚCLEO CEILÂNDIA



10h às 12h	NÚCLEO CEILÂNDIA		1- B. S. CA. 2- G. A. P. 3-C. K. B. M. 4-C. M. S. 5-F. I. C. 6-J. R. O. A. 7-M. T. S.M. 8-M. P. R. 9-R. R. L. 10-R. B. S. 11-S. A. M.		NÚCLEO CEILÂNDIA
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h às 15H	NÚCLEO CEILÂNDIA	Coord. Externa	1-A. S. 2-B. M. S. R. 3-B. S. C. 4-F. G. C. 5-F. V. S. 6-G. A. P. 7-M. C. S. 8-M. F. P. S.	1-A. C. P. B. 2- D. L. P. 3-J. L. M. 4-J. B. F. C. 5- J. S. M. 6-M. C. S. 7-M. F. P. S. 8--R. R.R. 9-R. D. R.	Coordenação Interna
15h15 às 17h	NÚCLEO CEILÂNDIA		1-I. N. M. 2-I. M. B. 3-I. R. A. 4-J. P. S. L. 5-J. L. M. 6-J. S. M. 7-R. R. G. L. 8-S. C.	1- A. P. C. 2-A. V. T. C. 3-C. K. B.M. 4-D. F. P. 5-F. C. G. 6-F. I. C. 7-J. R. O. A. 8-M. P. R. 9-R. C. C. 10- V. A. A.	

**TURMA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA
SOBRADINHO****TURMA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA EDUCAÇÃO FÍSICA**

OFICINA: COPA					
PROGRAMA: APAE PRO TRABALHO					
PROFESSOR X					
MATUTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
8h ÀS 12h	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<p>1.E. C. R. C.</p> <p>2. K. T. A.</p> <p>3.M. P. G. R.</p> <p>4. M. D. C. L.</p> <p>5. S. S. C.</p> <p>6. G. M. O.</p> <p>7. I. V. R. S.</p> <p>8. J. D. S. A.</p> <p>9. V. S. P.</p>	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<p>1.E. C. R. C.</p> <p>2. K. T. A.</p> <p>3.M. P. G. R.</p> <p>4. M. D. C. L.</p> <p>5. S. S. C.</p> <p>6. G. M. O.</p> <p>7. I. V. R. S.</p> <p>8. J. D. S. A.</p> <p>9. V. S. P.</p>	<p>1.E. C. R. C.</p> <p>2. K. T. A.</p> <p>3.M. P. G. R.</p> <p>4. M. D. C. L.</p> <p>5. S. S. C.</p> <p>6. G. M. O.</p> <p>7. I. V. R. S.</p> <p>8. J. D. S. A.</p> <p>9. V. S. P.</p>

VESPERTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA



13h AS 17h	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. V. S. A. 5. B. O. P. 6. G. N. S. 7. M. S. C. O. 8. G. J. L. 9. L. P. N. 10. R. J. F.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. V. S. A. 5. B. O. P. 6. G. N. S. 7. M. S. C. O. 8. G. J. L. 9. L. P. N. 10. R. J. F.	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. V. S. A. 5. B. O. P. 6. G. N. S. 7. M. S. C. O. 8. G. J. L. 9. L. P. N. 10. R. J. F.
------------------	---	---	---	---	---

OFICINA: ARTESANATO I					
PROGRAMA: APAE BEM VIVER					
PROFESSOR X					
MATUTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
8H AS 10H	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. A. F. A. C. 2. B. M. M. 3. E. S. C. 4. F. M. M. M. 5. S. S. F. 6. M. V. L. 7. R. S. M. D. 8. R. M. 9. F. A. F. 10. C. C. R. T.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. A. F. A. C. 2. B. M. M. 3. E. S. C. 4. F. M. M. M. 5. S. S. F. 6. M. V. L. 7. R. S. M. D. 8. R. M. 9. F. A. F. 10. C. C. R. T.	1. A. F. A. C. 2. B. M. M. 3. E. S. C. 4. F. M. M. M. 5. S. S. F. 6. M. V. L. 7. R. S. M. D. 8. R. M. 9. F. A. F. 10. C. C. R. T.



10H AS 12H	COORDENAÇÃO	1. D. S. L. 2. L. C. B. 3. M. P. P. 4. P. M. S. 5. T. R. M. 6. V. C. S. 7. F. V. P. S. 8. H. F. B. 9. J. P. P. V. S. 10. L. J. S.	COORDENAÇÃO	1. D. S. L. 2. L. C. B. 3. M. P. P. 4. P. M. S. 5. T. R. M. 6. V. C. S. 7. F. V. P. S. 8. H. F. B. 9. J. P. P. V. S. 10. L. J. S.	1. D. S. L. 2. L. C. B. 3. M. P. P. 4. P. M. S. 5. T. R. M. 6. V. C. S. 7. F. V. P. S. 8. H. F. B. 9. J. P. P. V. S. 10. L. J. S.
	EXTERNA	Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	INTERNA	Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	

VESPERTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
13H AS 15H	COORDENAÇÃO	1. C. O.C. 2. E. F. S. A. J. 3. F. G. A. C. 4. P. H. G. A. 5. C. L. T. B. 6. F. S. S. 7. I. R. B. B. C. 8. J. P. L. A. N. 9. L. G. M. 10. M. S. C.	COORDENAÇÃO	1. C. O.C. 2. E. F. S. A. J. 3. F. G. A. C. 4. P. H. G. A. 5. C. L. T. B. 6. F. S. S. 7. I. R. B. B. C. 8. J. P. L. A. N. 9. L. G. M. 10. M. S. C.	1. C. O.C. 2. E. F. S. A. J. 3. F. G. A. C. 4. P. H. G. A. 5. C. L. T. B. 6. F. S. S. 7. I. R. B. B. C. 8. J. P. L. A. N. 9. L. G. M. 10. M. S. C.
	EXTERNA		INTERNA		
	Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)		Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)		



15H AS 17H	COORDENAÇÃO	1. C. R. M.	COORDENAÇÃO	1. C. R. M.	1. C. R. M.
	EXTERNA	2. I. M. V.	INTERNA	2. I. M. V.	2. I. M. V.
	Alunos em	3. R. V. S.	Alunos em Atividades	3. R. V. S.	3. R. V. S.
	Atividades	4. S. F. S.	Complementares	4. S. F. S.	4. S. F. S.
	Complementares	5. T. G.F.	(Artes, Informática e	5. T. G.F.	5. T. G.F.
	(Artes, Informática	6. V. E. N. S.	Educação Física)	6. V. E. N. S.	6. V. E. N. S.
	e Educação Física)	7. T. L. O.		7. T. L. O.	7. T. L. O.
		8. J. G. B.		8. J. G. B.	8. J. G. B.
		9. R. O. S.		9. R. O. S.	9. R. O. S.
		10. M. V. F. F.		10. M. V. F. F.	10. M. V. F. F.

OFICINA: ARTESANATO II
PROGRAMA: APAE BEM VIVER
PROFESSOR X
MATUTINO



	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA – FEIRA
	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. D. S. L. 2. L. C. B. 3. M. P. P. 4. P. M. S. 5. T. R. M. 6. V. C. S. 7. F. V. P. S. 8. H. F. B. 9. J. P. P. V. S. 10. L. J. S. 	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. D. S. L. 2. L. C. B. 3. M. P. P. 4. P. M. S. 5. T. R. M. 6. V. C. S. 7. F. V. P. S. 8. H. F. B. 9. J. P. P. V. S. 10. L. J. S. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. D. S. L. 2. L. C. B. 3. M. P. P. 4. P. M. S. 5. T. R. M. 6. V. C. S. 7. F. V. P. S. 8. H. F. B. 9. J. P. P. V. S. 10. L. J. S.
10H ÀS 12H	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. F. A. C. 2. B. M. M. 3. E. S. C. 4. F. M. M. M. 5. S. S. F. 6. M. V. L. 7. R. S. M. D. 8. R. M. 9. F. A. F. 10. C. C. R.T. 	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. F. A. C. 2. B. M. M. 3. E. S. C. 4. F. M. M. M. 5. S. S. F. 6. M. V. L. 7. R. S. M. D. 8. R. M. 9. F. A. F. 10. C. C. R.T. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A. F. A. C. 2. B. M. M. 3. E. S. C. 4. F. M. M. M. 5. S. S. F. 6. M. V. L. 7. R. S. M. D. 8. R. M. 9. F. A. F. 10. C. C. R.T.

VESPERTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA – FEIRA



13H AS 15H	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. R. M. 2. I. M. V. 3. R. V. S. 4. S. F. S. 5. T. G. F. 6. V. E. N. S. 7. T. L. O. 8. J. G. B. 9. R. O. S. 10. M. V. F. F. 	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. R. M. 2. I. M. V. 3. R. V. S. 4. S. F. S. 5. T. G. F. 6. V. E. N. S. 7. T. L. O. 8. J. G. B. 9. R. O. S. 10. M. V. F. F. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. R. M. 2. I. M. V. 3. R. V. S. 4. S. F. S. 5. T. G. F. 6. V. E. N. S. 7. T. L. O. 8. J. G. B. 9. R. O. S. 10. M. V. F. F.
15H AS 17H	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. O. C. 2. E. F. S. A. J. 3. F. G. A. C. 4. P. H. G. A. 5. C. L. T. B. 6. F. S. S. 7. I. R. B. B. C. 8. J. P. L. A. N. 9. L. G. M. 10. M. S. C. 	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Atividades Complementares</p> <p>(Artes, Informática e Educação Física)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. O. C. 2. E. F. S. A. J. 3. F. G. A. C. 4. P. H. G. A. 5. C. L. T. B. 6. F. S. S. 7. I. R. B. B. C. 8. J. P. L. A. N. 9. L. G. M. 10. M. S. C. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. C. O. C. 2. E. F. S. A. J. 3. F. G. A. C. 4. P. H. G. A. 5. C. L. T. B. 6. F. S. S. 7. I. R. B. B. C. 8. J. P. L. A. N. 9. L. G. M. 10. M. S. C.

OFICINA: HIGIENIZAÇÃO				
PROGRAMA: APAE PRÓ TRABALHO				
PROFESSOR X				
MATUTINO				
SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA



	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. D. G. S. 2. G. O. R. 3. G. D. S. 4. K. C. O. P. 5. L. A. R. O. 6. A. S. S. 7. A. P. L. A. 8. G. G. S. 9. R. F. S. 10. R. A. R. G.C.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. D. G. S. 2. G. O. R. 3. G. D. S. 4. K. C. O. P. 5. L. A. R. O. 6. A. S. S. 7. A. P. L. A. 8. G. G. S. 9. R. F. S. 10. R. A. R. G.C.	1. D. G. S. 2. G. O. R. 3. G. D. S. 4. K. C. O. P. 5. L. A. R. O. 6. A. S. S. 7. A. P. L. A. 8. G. G. S. 9. R. F. S. 10. R. A. R. G.C.
--	---	---	---	---	---

VESPERTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
13H AS 17H	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. G. M. S. B. S. 2. R. R. R. 3. J. F. I. A. 4. I. A. N. 5. Í. S. R. 6. M. G. F. S. C. 7. M. C. F. 8. P. J. S. 9. W. L. S. C. B. 10. L. B. O.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	1. G. M. S. B. S. 2. R. R. R. 3. J. F. I. A. 4. I. A. N. 5. Í. S. R. 6. M. G. F. S. C. 7. M. C. F. 8. P. J. S. 9. W. L. S. C. B. 10. L. B. O.	1. G. M. S. B. S. 2. R. R. R. 3. J. F. I. A. 4. I. A. N. 5. Í. S. R. 6. M. G. F. S. C. 7. M. C. F. 8. P. J. S. 9. W. L. S. C. B. 10. L. B. O.

**OFICINA: APRENDIZAGENS FUNCIONAIS AO LONGO DA VIDA****PROGRAMA: APAE PRÓ TRABALHO****PROFESSOR X****MATUTINO**

	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. B. O. P. 5. M. P. D. 6. L. P. N. 7. P. H. G. 8. J. P. L. A. N. 9. R. V. S. 10. M. S. C.	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. B. O. P. 5. M. P. D. 6. L. P. N. 7. P. H. G. 8. J. P. L. A. N. 9. R. V. S. 10. M. S. C.	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. B. O. P. 5. M. P. D. 6. L. P. N. 7. P. H. G. 8. J. P. L. A. N. 9. R. V. S. 10. M. S. C.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)

VESPERTINO



	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA – FEIRA
13H AS 17H	1. E. C. R. C. 2. I. V. R. S. 3. G. M. O. 4. J. D. S. A. 5. V. S. P. 6. D. G. S. 7. G. D. S. 8. R. F. S. 9. E. S. C. 10. G. G. S.	1. E. C. R. C. 2. I. V. R. S. 3. G. M. O. 4. J. D. S. A. 5. V. S. P. 6. D. G. S. 7. G. D. S. 8. R. F. S. 9. E. S. C. 10. G. G. S.	1. E. C. R. C. 2. I. V. R. S. 3. G. M. O. 4. J. D. S. A. 5. V. S. P. 6. D. G. S. 7. G. D. S. 8. R. F. S. 9. E. S. C. 10. G. G. S.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Atividades Complementares (Artes, Informática e Educação Física)

OFICINA: INFORMÁTICA**PROGRAMA: APAE BEM VIVER e PRO TRABALHO****PROFESSOR X****MATUTINO**

	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA – FEIRA



8H ÀS 10H	1. E. C. R. C. 2. K. T. A. 3. M. P. G. R. 4. M. D. C. L. 5. S. S. C. 6. G. M. O. 7. I. V. R. S. 8. J. D. S. A. 9. V. S. P. 10. A. F. A. C. 11. B. M. M. 12. E. S. C. 13. F. M. M. M.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. S. S. F. 2. M. V. L. 3. R. S. M. D. 4. R. M. 5. F. A. F. 6. C. C. R. T. 7. D. S. L. 8. L. C. B. 9. M. P. P. 10. P. M. S. 11. T. R. M. 12. V. C. S. 13. F. V. P. S.	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. B. O. P. 5. M. P. D. 6. L. P. N. 7. P. H. G. 8. J. P. L. A. N. 9. R. V. S. 10. M. S. C.
10H ÀS 12H	1. H. F. B. 2. J. P. P. V. S. 3. L. J. S. 4. D. G. S. 5. G. O. R. 6. G. D. S. 7. K. C. O. P. 8. L. A. R. O. 9. A. S. S. 10. A. P. L. A. 11. G. G. S. 12. R. F. S. 13. R. A. R. G. C.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. E. C. R. C. 2. K. T. A. 3. M. P. G. R. 4. M. D. C. L. 5. S. S. C. 6. G. M. O. 7. I. V. R. S. 8. J. D. S. A. 9. V. S. P. 10. A. F. A. C. 11. B. M. M. 12. E. S. C. 13. F. M. M. M.	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. E. F. S. 2. F. G. A. C. 3. C. L. T. B. 4. I. R. B. B. C. 5. U. C. B. 6. J. G. B. 7. R. O. S. 8. M. G. F. S. C. 9. P. J. S.

VESPERTINO



	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
13H ÀS 15H	<ol style="list-style-type: none">1. A. F. S.2. L. M. S.3. M. F. L. S.4. V. S. A.5. B. O. P.6. G. N.S.7. M. S. C. O.8. G. J. L.9. L. P. N.10. R. J. F.11. C. O. C.12. E. F. S. A. J.13. F. G. A. C.	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES</p>	<ol style="list-style-type: none">1. C. L. T. B.2. F. S. S.3. I. R. B. B. C.4. J. P. L. A. N.5. L. G. M.6. M. S. C.7. C. R. M.8. I. M. V.9. R. V. S.10. S. F. S.11. T. G. F.12. V. E. N. S.13. P. H. G. A.	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES</p>	<ol style="list-style-type: none">1. E. C. R. C.2. I. V. R. S.3. G. M. O.4. J. D. S. A.5. V. S. P.6. D. G. S.7. G. D. S.8. R. F. S.
15H ÀS 17H	<ol style="list-style-type: none">1. T. L. O.2. J. G. B.3. R. O. S.4. M. V. F. F.5. G. M. S. B. S.6. R. R. R.7. J. F. I. A.8. I. A. N.9. I. S. R.10. M. G. F. S. C.11. M. C. F.12. P. J. S.13. W. L. S. C.B.14. L. B. O.	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>INTERNA</p> <p>Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES</p>	<ol style="list-style-type: none">1. A. F. S.2. L. M. S.3. M. F. L. S.4. V. S. A.5. B. O. P.6. G. N. S.7. M. S. C. O.8. G. J. L.9. L. P. N.10. R. J. F.11. C. O. C.12. E. F. S. A. J.13. F. G. A. C.	<p>COORDENAÇÃO</p> <p>EXTERNA</p> <p>Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES</p>	<ol style="list-style-type: none">1. E. S. C.2. G. G. S.3. I. V. R. S.4. V. S. P.5. C. C. R. T.6. T. G. F.7. F. A. F.8. T. L. O.



OFICINA: ARTES					
PROGRAMA: APAE BEM VIVER e PRO TRABALHO					
PROFESSOR X					
MATUTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
	1. H. F. B. 2. J. P. P. V. S. 3. L. J. S. 4. D. G. S. 5. G. O. R. 6. G. D. S. 7. K. C. O. P. 8. L. A. R. O. 9. A. S. S. 10. A. P. L. A. 11. G. G. S. 12. R. F. S. 13. R. A. R. G. C.	1. A. F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. B. O. P. 5. M. P. D.	1. E. C. R. C. 2. K. T. A. 3. M. P. G. R. 4. M. D. C. L. 5. I. V. R. S. 6. S. S. C. 7. G. M. O. 8. J. D. S. A. 9. V. S. P. 10. A. F. A. C. 11. B. M. M. 12. E. S. C. 13. F. M. M. M.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES
10H ÀS 12H	1. S. S. F. 2. M. V. L. 3. R. S. M. D. 4. R. M. 5. F. A. F. 6. C. C. R. T. 7. D. S. L. 8. L. C. B. 9. M. P. P. 10. P. M. S. 11. T. R. M. 12. V. C. S. 13. F. V. P. S.	6. L. P. N. 7. P. H. G. 8. J. P. L. A. N. 9. R. V. S. 10. M. S. C.	1. H. F. B. 2. J. P. P. V. S. 3. L. J. S. 4. D. G. S. 5. G. O. R. 6. G. D. S. 7. K. C. O. P. 8. L. A. R. O. 9. A. S. S. 10. A. P. L. A. 11. G. G. S. 12. R. F. S. 13. R. A. R. G. C.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES

**VESPERTINO**

	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
13H ÀS 15H	1. T. L. O. 2. J. G. B. 3. R. O. S. 4. M.V. F. F. 5. G. M. S. B. S. 6. R. R. R. 7. J. F. I. A. 8. I. A. N. 9. I. S. R. 10. M. G. F. S. C. 11. M. C. F. 12. P. J. S. 13. W. Le S. C. B. 14. L. B. O.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. A.F. S. 2. L. M. S. 3. M. F. L. S. 4. V. S. A. 5. B. O. P. 6. G. N.i S. 7. M. S. C. O. 8. G. J. L. 9. L. P. N. 10. R. J. F. 11. C. O. C. 12. E. F. S. A. J. 13. F. G. A. C.	1. E. C. R. C. 2. I. V. R. S. 3. G. M. O. 4. J. D. S. A. 5. V. S. P.	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES
15H ÀS 17H	1. C. L. T. B. 2. F. S. S. 3. I. R. B. B.C. 4. J. P. L. A. N. 5. L. G. M. 6. M. S. C. 7. C. R. do M. 8. II M. V. 9. R. V. da S. 10. S. F. da S. 11. T. G. F. 12. V. E. N. dos S. 13. P. H. G. de A.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. T. L. O. 2. J. G. B. 3. R. O. S. 4. M. V.F.F. 5. G. M. S. B. S. 6. R. R.R. 7. J. F. I. A. 8. I. A. N. 9. I. dos S. R. 10. M. G. F. da S. C. 11. M. C. F. 12. P. de J. S. 13. W. L. de S. C. B. 14. L. B. de O.	6. D.G. S. 7. G. D. S. 8. R. F. S. 9. E. S. C. 10. G. G. S.	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES

OFICINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**PROGRAMA: APAE BEM VIVER e PRO TRABALHO**



PROFESSOR X					
MATUTINO					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
08H AS 10H	1. S.S. F. 2. M. V. L. 3. R. S. M. D. 4. R. M. 5. F. A. F. 6. C. C. R.T. 7. D. S.L. 8. L. C. B. 9. M. P. P. 10. P. M. S. 11. T. R. M. 12. V. C. S. 13. F. V. P. S.	1. L. P. N. 2. P. H. G. 3. J. P. L. A. N. 4. Ra. V. S. 5. M. S. C.	1. H. F. B. 2. J. P. P. V. S. 3. L. J. S. 4. D. G. S. 5. G. O. R. 6. G. D. S. 7. K. C. O. P. 8. L. A. R. O. 9. A. S. S. 10. A. P.L. A. 11. G.G. S. 12. R. F. S. 13. R. A. R. G.C.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES
10H ÀS 12H	1. E. C. R. C. 2. K. T. A. 3. M. P. G. R. 4. M. D.C. L. 5. S. S. C. 6. G. M. O. 7. I. V. R. S. 8. J. D. S. At. 9. V. S. P. 10. A. F. A. C. 11. B. M. M. 12. E. S. C. 13. F. M. M. M.	6. A.F. S. 7. L. M. S. 8. M.F.L. S. 9. B. O. P. 10. M. P. D.	1. S. S. F. 2. M. V.L. 3. R. S.M. D. 4. R. M. 5. F. A. F. 6. C. C.R. T. 7. D. S. L. 8. L. C. B. 9. M.P.P. 10. P.M. S. 11. T. R. M. 12. V. C.S. 13. F. V. P. S.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES

VESPERTINO



	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA - FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
13H ÀS 15H	1. C. L. T. B. 2. F. S. dos S. 3. I. R. B. B. C. 4. J. P. L. A. N. 5. L. G. M. 6. M. de S. C. 7. C. R. do M. 8. I. M. V. 9. R. V. da S. 10. S. F. da S. 11. T. G. F. 12. V. E. N. dos S. 13. P. H. G. de A.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. T. L. O. 2. J. G. B. 3. R. O. Da S. 4. M. V. F. F. 5. G. M. S. B. da S. 6. R. da R. R. 7. J. F. I. A. 8. I. A. N. 9. I. dos S. R. 10. M. G. F. da S. C. 11. M. C. F. 12. P. de J. S. 13. W. L. de S. C. B. 14. L. B. de O	1. D. G. da S. 2. G. D. da S. 3. R. F. da S. 4. E. S. C. 5. G. G. da S.	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES
15H ÀS 17H	1. A. F. da S. 2. L. M. da S. 3. M. de F. L. S. 4. V. dos S. A. 5. B. O. P. 6. G. N. S. 7. M. S. C. de O. 8. G. de J. L. 9. L. P. N. 10. R. de J. F. 11. C. O. do C. 12. E. F. da S. A. J. 13. F. G. A. C.	COORDENAÇÃO INTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES	1. C. L. T. B. 2. F. S. dos S. 3. I. R. B. B. C. 4. J. P. L. A. N. 5. L. G. M. 6. M. de S. C. 7. C. R. do M. 8. I. M. V. 9. R. V. da S. 10. S. F. da S. 11. T. G. F. 12. V. E. N. dos S. 14. P. H. G. de A.	6. E. C. Dos R. C. 7. I. V. R. de S. 8. G. M. O. 9. J. D. da S. A. 10. V. S. P.	COORDENAÇÃO EXTERNA Alunos em Oficina e/ou com Grupos SEDES

ANEXO V**Lista de atendidos por Idade e por Unidade de Atendimento****ASA NORTE**



ATENDIDO	IDADE	TURNO
A. M. D. O.	41	INTEGRAL
A. D. S. S.	35	INTEGRAL
A. B. R.	30	MATUTINO
A. G. D. P.	31	MATUTINO
A. M. V.	51	INTEGRAL
A. M. R.	43	INTEGRAL
A. V. D. S. C. S.	24	INTEGRAL
A. D. M. D.	33	INTEGRAL
A. L. A. D. C. P.	19	INTEGRAL
A. B. L. P.	26	MATUTINO
A. C. A. D. S.	39	INTEGRAL
A. J. R. D. S.	19	MATUTINO
A. L. G. D. L. R.	17	VESPERTINO
A. P. N. D. O.	42	INTEGRAL
A. R.	40	MATUTINO
A. L. D. F.	42	INTEGRAL
A. C. P. D. S.	29	INTEGRAL
A. F. T. C.	34	VESPERTINO
A. P. B. A.	22	MATUTINO
A. E. R. D. S.	40	MATUTINO
A. J. A. D. C. R. V.	31	MATUTINO
A. W. S. B.	64	INTEGRAL
A. M. M. D. S.	53	INTEGRAL
A. D. D. A.	45	INTEGRAL
A. D. M. G. C.	24	MATUTINO
B. P. F.	34	MATUTINO



B. O. S. D. S.	18	INTEGRAL
B. S. D. S.	32	VESPERTINO
B. T. D. E. S.	29	INTEGRAL
B. G. D. P. C.	30	VESPERTINO
B. S. V. M.	24	INTEGRAL
B. D. O. R.	27	INTEGRAL
B. C. F.	28	INTEGRAL
B. D. D. C. A.	44	INTEGRAL
B. R. M.	34	VESPERTINO
C. L. R. S.	19	VESPERTINO
C. E. L. Q.	49	INTEGRAL
C. R. P. N.	66	INTEGRAL
C. S. O.	23	MATUTINO
C. B. L. C. S.	20	MATUTINO
C. J. C. D. O. F.	22	MATUTINO
C. S. A.	21	INTEGRAL
C. S. D. S.	45	INTEGRAL
C. F. R. F. D. S.	19	MATUTINO
C. L. D. S.	40	INTEGRAL
C. M. F.	51	INTEGRAL
C. G. B.	51	INTEGRAL
C. C. D. S.	44	INTEGRAL
D. P. P.	54	INTEGRAL
D. G. P.	50	VESPERTINO
D. J. S.	54	VESPERTINO
D. P. D. S. R.	23	INTEGRAL
D. P. B.	23	VESPERTINO



D. R. B.	18	MATUTINO
D. F. D. S.	41	INTEGRAL
D. C. D. L.	55	MATUTINO
D. D. C. N.	51	INTEGRAL
D. J. D. S. S.	34	VESPERTINO
D. A. F. P.	26	VESPERTINO
E. D. P.	46	MATUTINO
E. C. S. D. S.	50	MATUTINO
E. K. M.	60	INTEGRAL
E. R. G.	21	MATUTINO
E. C. D. A. M.	20	INTEGRAL
E. D. A. O.	32	INTEGRAL
E. M. D. C. D.	69	INTEGRAL
E. V. D. A.	48	INTEGRAL
E. D. S. A. F.	22	INTEGRAL
F. D. O. R.	27	MATUTINO
F. M.	21	INTEGRAL
F. P. F.	21	MATUTINO
F. S. S.	26	INTEGRAL
F. N. R.	44	MATUTINO
F. D. O.	49	INTEGRAL
F. B. M.	20	MATUTINO
F. G. D. S.	46	INTEGRAL
G. A. M.	17	VESPERTINO
G. B. L.	22	MATUTINO
G. B. F.	17	MATUTINO
G. C. B.	28	MATUTINO
G. D. S. A. D. A.	22	MATUTINO
G. D. B. M.	20	MATUTINO
G. T. R. D. L.	26	INTEGRAL



G. T. M.	30	INTEGRAL
G. V. G.	19	MATUTINO
G. D. S. T.	19	MATUTINO
G. M. C. T. R.	26	MATUTINO
G. P. C.	19	MATUTINO
G. B. M.	37	MATUTINO
G. G. D. S.	22	INTEGRAL
G. H. D.	26	MATUTINO
G. F. C. M.	24	VESPERTINO
H. M. N.	39	INTEGRAL
H. F. N.	50	INTEGRAL
H. V. D. A. F.	55	VESPERTINO
H. M. L. D. P.	39	INTEGRAL
H. W. R.	35	INTEGRAL
H. M. L.	57	INTEGRAL
H. C. F. R.	39	INTEGRAL
H. M. T. C.	23	VESPERTINO
I. S. S.	27	MATUTINO
I. G. P.	51	INTEGRAL
I. A. M. D. A.	45	INTEGRAL
I. A. S.	31	MATUTINO
I. R. A. D. S.	33	INTEGRAL
I. R. V. D. S.	46	INTEGRAL
I. K. S. D.	24	INTEGRAL
I. J. B. S.	19	MATUTINO
I. N. A. L.	17	VESPERTINO
I. M. S.	20	MATUTINO
I. S. C.	36	INTEGRAL



J. A. C. M.	23	INTEGRAL
J. L. D. O.	33	INTEGRAL
J. C. P. M.	31	INTEGRAL
J. O. A.	27	VESPERTINO
J. P. P. C. C.	20	MATUTINO
J. V. D. S. M. D. S.	23	MATUTINO
J. M. A. D. C	27	MATUTINO
J. A. O. F.	30	INTEGRAL
J. M. D. C.	27	VESPERTINO
J. A. D.	20	VESPERTINO
J. D. F. C.	35	MATUTINO
K. K. D. L.	41	INTEGRAL
K. B. A. S. F.	39	INTEGRAL
K. A. V.	21	VESPERTINO
K. D. S. P.	39	VESPERTINO
L. C. R.	31	INTEGRAL
L. A. L. D.	24	INTEGRAL
L. C. S. A.	34	MATUTINO
L. F. V. D. C. R. B.	22	VESPERTINO
L. P. G.	25	INTEGRAL
L.B. H. C. C.	29	INTEGRAL
L. F. D. S. M.	30	VESPERTINO
L. G. D.	58	INTEGRAL
L. S. P.	28	MATUTINO
L. G. P.	29	INTEGRAL
L. D. S. R.	27	DIURNO
L. D. S. R.	32	MATUTINO



L. G. B.	19	MATUTINO
L. R. D. S.	29	MATUTINO
L. V. D. N.	23	MATUTINO
L. L. A. F. F.	31	INTEGRAL
L. F. N. T.	29	MATUTINO
L. F. S. D. G.	23	INTEGRAL
L. F. G. D. S. S.	18	INTEGRAL
L. M. R. L. A.	66	INTEGRAL
L. F. F. B.	20	INTEGRAL
L. H. J. S.	15	VESPERTINO
L. A. D. S.	43	INTEGRAL
M. M. M.	20	INTEGRAL
M. T. D. S.	49	INTEGRAL
M. P. D. S.	36	MATUTINO
M. A. D. C. S.	45	INTEGRAL
M. A. M. F.	42	INTEGRAL
M. R. C. D. S.	54	INTEGRAL
M. A. V.	52	MATUTINO
M. A. D. O. D.	76	INTEGRAL
M. A. L. D. C.	53	INTEGRAL
M. B. M. M.	20	MATUTINO
M. C. D. C. V.	67	INTEGRAL
M. E. S. S.	20	MATUTINO
M. Z. L. D. C.	50	INTEGRAL
M. T. D. A. G.	42	INTEGRAL
M. T. M.	26	INTEGRAL
M. V. E. L.	26	MATUTINO



M. M. D. A.	57	MATUTINO
M. V. D. M.	20	INTEGRAL
M. A. T. D. S.	27	INTEGRAL
M. F. D. A. S.	23	MATUTINO
M. O. A.	29	INTEGRAL
M. C. D. S.	39	INTEGRAL
M. V. J. Z.	58	INTEGRAL
M. B. S.	53	INTEGRAL
N. M. R.	18	VESPERTINO
N. P. R.	27	INTEGRAL
N. D. A. B. L.	34	MATUTINO
N. P. D. A.	21	INTEGRAL
N. D. S. M.	23	INTEGRAL
P. R. T. C.	47	INTEGRAL
P. L. A. D. S.	29	INTEGRAL
P. L. D. C.	15	VESPERTINO
P. O. Z. D. P.	32	MATUTINO
P. H. P. S. F.	28	VESPERTINO
P. R. R.	46	VESPERTINO
P. S. F.	57	INTEGRAL
P. H. L. B.	20	MATUTINO
P. H. M. N. D. S.	23	INTEGRAL
P. H. X. M.	31	INTEGRAL
P. R. L.	40	INTEGRAL
P. R. P.	27	INTEGRAL
R. D. S. P.	30	INTEGRAL



R. F. B. C.	37	INTEGRAL
R. M. D. O. E S.	36	VESPERTINO
R. R. B.	40	INTEGRAL
R. N. R. D. S.	45	INTEGRAL
R. M.	44	INTEGRAL
R. P. C.	28	INTEGRAL
R. M. R.	52	VESPERTINO
R. D. M. M.	46	MATUTINO
R. A. D. S.	41	MATUTINO
R. P. M.	46	INTEGRAL
R. D. J. S.	48	MATUTINO
R. L. A.	29	MATUTINO
R. M. D. J.	57	INTEGRAL
S. D. N. A.	43	INTEGRAL
S. M. C.	19	MATUTINO
S. D. S. S.	18	VESPERTINO
S. D. L. S. J.	25	INTEGRAL
S. S. B. W.	43	INTEGRAL
S. B. S.	17	VESPERTINO
S. T. D. S. M.	38	INTEGRAL
T. F. D. S.	21	MATUTINO
T. F. M.	26	VESPERTINO
T. A. B. S.	34	MATUTINO
T. A. L. C.	34	INTEGRAL
T. L. G.	38	MATUTINO
T. R. A. S.	35	VESPERTINO
T. F. D. S.	34	INTEGRAL
U. S. G.	23	INTEGRAL
U. J. S.	53	INTEGRAL
U. N. D. A.	50	INTEGRAL



V. B. D.S.	53	MATUTINO
V. D. D. O.	38	INTEGRAL
V. L. D. S.	30	MATUTINO
V. V. D.S.	43	VESPERTINO
V. A. M.	24	MATUTINO
V. V. T.	69	INTEGRAL
W. D. D. S.	36	INTEGRAL
W. R. R.	58	INTEGRAL
W. S. D. J.	33	MATUTINO
W. F. D. S.	28	MATUTINO
W. N. D. C.	29	INTEGRAL
W. D. N.	56	INTEGRAL
W. D. N. B.	39	VESPERTINO
Y. H. P.	30	VESPERTINO
Y. L. R.	35	VESPERTINO
Y. M. L. P.	15	VESPERTINO

CEILÂNDIA

ATENDIDO	IDADE	TURNO
A. T. D. O.	40	MATUTINO
A. P. D. A.	35	INTEGRAL
A. C. A. S.	27	INTEGRAL
A. C. S. P.	25	INTEGRAL
A. D. P.	40	INTEGRAL
A. M. R.	40	MATUTINO
A. D. A.	62	MATUTINO



A. C. D. S. R.	30	MATUTINO
B. B. H. R. D.S.	20	VESPERTINO
B. X. P.	39	VESPERTINO
C. E. N. D. S.	32	MATUTINO
C. V. D. C. G.	33	INTEGRAL
C. N. F. M.	37	MATUTINO
C. F. N.	59	MATUTINO
D. B. M.	31	INTEGRAL
D. S. D. A. S.	20	VESPERTINO
E. C.	47	INTEGRAL
E. F. V.	21	MATUTINO
F. N. D. S. R.	36	INTEGRAL
G. G. D. A.	26	VESPERTINO
G. A. A.	51	MATUTINO
H. L. V. D. S.	38	INTEGRAL
J. O. D. A.	22	MATUTINO
J. R. S. D. F.	61	MATUTINO
J. H. A. D. F.	17	VESPERTINO
J. F. D. S.	21	MATUTINO
J. V. V. D. S.	19	VESPERTINO
K. V. C. D. S.	16	VESPERTINO
L. R. D. N. S.	56	MATUTINO
L. A. D. S.	27	VESPERTINO



L. O. D. S.	26	VESPERTINO
L. S. S.	16	VESPERTINO
M. D. D. S.	24	VESPERTINO
M. V. L. D. S.	26	INTEGRAL
M. D. J. F.	18	MATUTINO
M. W. D. S. C.	33	VESPERTINO
M. A. D. S. F.	28	MATUTINO
M. S. V.	27	VESPERTINO
M. V. D. S. F.	26	INTEGRAL
M. M. M.	49	INTEGRAL
N. T. D. S.	28	MATUTINO
N. F. B. D. S.	30	VESPERTINO
N. D. S. N.	35	VESPERTINO
P. H. S. D.	25	INTEGRAL
P. P. R. D. S.	44	INTEGRAL
P. H. R. D. S.	32	MATUTINO
P. H. R. M.	21	VESPERTINO
P. K. B. D. S.	28	INTEGRAL
P. A. B. S.	19	VESPERTINO
P. H. S. D.	23	INTEGRAL
R. D. S. F.	38	INTEGRAL
R. R. O.	35	INTEGRAL
R. A. R.	18	MATUTINO
S. B. D. S.	19	VESPERTINO



T. A. M. D. R.	17	VESPERTINO
T. D. A. P.	24	MATUTINO
T. O. S.	41	MATUTINO
T. V. R.	24	INTEGRAL
W. C. D. C.	36	MATUTINO
W. A. A.	31	VESPERTINO
W. D. N. R.	32	MATUTINO
Y. P. L.	17	VESPERTINO

GUARÁ

ATENDIDO	IDADE	TURNO
A. A. D. S.	72	INTEGRAL
A. D. C. D. S.	43	INTEGRAL
A. C. P. B.	29	INTEGRAL
A. P. O. C.	38	VESPERTINO
A. D. O. S.	25	MATUTINO
A. L. L. M.	19	VESPERTINO
A. V. T. C.	26	INTEGRAL
A. M. F. D. S.	22	MATUTINO
B. M. S. R.	32	VESPERTINO



B. S. C.	25	INTEGRAL
C. H. D. O. M.	23	MATUTINO
C. K. B. M.	62	INTEGRAL
C. M. D. S.	50	MATUTINO
D. L. P.	49	VESPERTINO
D. D. F. P.	62	VESPERTINO
E. P. D. S.	32	INTEGRAL
F. C. G.	46	INTEGRAL
F. P. D. J.	28	VESPERTINO
F. G. C.	24	INTEGRAL
F. I. C.	62	INTEGRAL
F. O. C. D. O.	44	INTEGRAL
F. V. D. S. D. S.	31	INTEGRAL
G. A. P.	29	MATUTINO
G. L. B.	18	VESPERTINO
G. L. D. S.	33	MATUTINO
I. D. N. M.	22	INTEGRAL
I. R. A.	21	MATUTINO
J. B. F. C.	43	VESPERTINO
J. D. G. D. O.	21	INTEGRAL
J. M. M.	33	INTEGRAL



J. L. M.	83	INTEGRAL
J. A. L. A.	35	MATUTINO
J. P. S. L.	18	VESPERTINO
J. V. P. F.	19	MATUTINO
J. R. O. A.	24	INTEGRAL
J. S. M.	47	INTEGRAL
K. M. R.	45	INTEGRAL
M. C. S.	43	VESPERTINO
M. T. D.S. M.	55	INTEGRAL
M. F. P. D. S.	58	INTEGRAL
M. P. D. R.	48	INTEGRAL
M. B. F.	25	INTEGRAL
N. C.	56	MATUTINO
N. L. G. D. O.	28	VESPERTINO
P. A. G. A.	42	INTEGRAL
P. H. M. D. M.	18	VESPERTINO
R. R. L.	36	INTEGRAL
R. R. R.	33	INTEGRAL
R. D. P. E. S.	21	VESPERTINO
R. B. D. S.	42	INTEGRAL
R. F. B.	29	MATUTINO



R. D. A. B.	26	MATUTINO
R. D. R. E. R.	18	MATUTINO
R. R. G. L.	47	INTEGRAL
R. D. C. C.	59	INTEGRAL
R. F. P. S.	32	INTEGRAL
R. G. D. O.	26	MATUTINO
S. R. R.	42	VESPERTINO
S. E. S. C.	34	INTEGRAL
S. A. M.	29	INTEGRAL
V. A. D. A.	59	INTEGRAL

SOBRADINHO

ATENDIDO	IDADE	TURNO
A. S. D. S.	39	MATUTINO
A. F. D. S.	32	VESPERTINO
A. P. L. A.	33	MATUTINO
A. D. D. F.	27	MATUTINO
A. F. A. D. C.	44	MATUTINO
B. M. D. M.	24	MATUTINO



B. O. P.	28	INTEGRAL
C. R. D. M.	30	VESPERTINO
C. O. D. C.	50	VESPERTINO
C. C. R. T.	65	INTEGRAL
C. L. T. B.	38	INTEGRAL
D. D. S. L.	23	MATUTINO
D. G. D. S.	38	INTEGRAL
E. F. S. A. J.	45	MATUTINO
E. S. C.	24	VESPERTINO
E. C. D. R. C.	25	INTEGRAL
F. V. P. D. S.	25	MATUTINO
F. S. D. S.	24	VESPERTINO
F. M. M. M.	67	MATUTINO
F. A. F.	46	INTEGRAL
F. G. A. C.	64	INTEGRAL
G. N. S.	20	VESPERTINO
G. D. O. R.	22	VESPERTINO
G. D. J. L.	19	VESPERTINO
G. G. D. S.	26	INTEGRAL
G. D. D. S.	21	INTEGRAL



G. M. O.	23	INTEGRAL
G. M. D. S. B. D. S.	20	INTEGRAL
H. F. B.	36	MATUTINO
I. R. P. B. C.	24	INTEGRAL
I. A. N.	36	MATUTINO
I. M. V.	48	VESPERTINO
I. V. R. D. S.	21	MATUTINO
I. D. S. R.	23	INTEGRAL
J. D. D. S. A.	23	INTEGRAL
J. F. I. A.	18	VESPERTINO
J. P. P. V. S.	34	MATUTINO
J. P. L. A. N.	24	INTEGRAL
K. C. D. O. P.	30	MATUTINO
K. T. A.	20	MATUTINO
L. C. B.	25	INTEGRAL
L. G. M.	51	INTEGRAL
L. J. D. S.	28	MATUTINO
L. P. N.	40	INTEGRAL
L. A. R. D. O.	26	MATUTINO
L. M. D. S.	35	INTEGRAL



M.P. G. R.	45	MATUTINO
M. P. D.	30	INTEGRAL
M. D. C. L.	31	MATUTINO
M. V. F. F.	32	INTEGRAL
M. D.F. L. D.S.	35	INTEGRAL
M. V. L.	54	MATUTINO
M. G. F. D.S. C.	27	INTEGRAL
M. C. F.	20	INTEGRAL
M. S. C. D. O.	29	VESPERTINO
M. D. S. C.	27	INTEGRAL
M. P. P.	31	
P. D. J. S.	25	INTEGRAL
P. M. D. S.	48	MATUTINO
P. H. G. D. A.	28	INTEGRAL
R. S. M. D.	17	MATUTINO
R. V. D. S.	27	INTEGRAL
R. P. D. S.	53	INTEGRAL
R. D. M.	50	MATUTINO
R. F. D.S.	41	INTEGRAL
R. D. J. F.	22	MATUTINO



R. A. R. G. C.	22	MATUTINO
R. D. R. R.	44	INTEGRAL
R. O. D. S.	39	INTEGRAL
S. S. D. C.	43	MATUTINO
S. F. D. S.	44	VESPERTINO
S. S. F.	38	MATUTINO
T. R. M.	44	MATUTINO
T. L. O.	42	INTEGRAL
T. G. F.	39	VESPERTINO
U. D. C. B.	54	MATUTINO
V. E. N. D. S.	25	VESPERTINO
V. F. G. S.	23	INTEGRAL
V. D. S. A.	25	VESPERTINO
V. C. D. S.	19	MATUTINO
V. S. P.	42	INTEGRAL
W. L. A. N.	48	INTEGRAL
W. L. D. S. C. B.	22	VESPERTINO